BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 49 - 3 de dezembro de 2015

REITORIA

PROF. ROBERTO LEHER
Reitor

PROFª DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO
Vice-Reitora

AGNALDO FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. EDUARDO GONÇALVES SERRA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROF. IVAN DA COSTA MARQUES
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

REGINA MARIA MACEDO COSTA DANTAS
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

Profª MARIA MELLO DE MALTA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

PAULO MÁRIO RIPPER VIANNA
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações-nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

BUFRJ nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 49-2015	3 de dezembro de 2015	30 de novembro de 2015
Boletim UFRJ nº 50-2015	10 de dezembro de 2015	7 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 51-2015	17 de dezembro de 2015	14 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 52-2015	24 de dezembro de 2015	21 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 53-2015	31 de dezembro de 2015	28 de dezembro de 2015
Boletim UFRJ nº 01-2016	7 de janeiro de 2016	4 de janeiro de 2016

ATOS DO REITOR

EDITAL Nº 411, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal especializado

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais, por tempo determinado, para o desempenho de atividades de preparação operacional laboratorial, de infraestrutura e de logística, relacionadas aos Jogos Olímpicos de Verão de 2016, no âmbito do Laboratório Brasileiro de Controle de Dopagem - LBCD, vinculado ao Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - LADETEC do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro. O presente Processo Seletivo será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as Leis Federais nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e nº 12.990, de 09 de junho de 2014; com os Decretos Federais nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008 e nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, com as Portarias Interministeriais dos Ministérios de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação nº 66, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de março de 2014 e nº 474, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 19 de dezembro de 2014; e pelo instituído no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua operacionalização à Coordenação de Políticas de Pessoal da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ (CPP/PR-4/UFRJ).

1.2. O Processo Seletivo será coordenado e organizado pela Comissão Executiva, constituída para fins específicos de supervisão.

1.3. A Comissão Executiva do Processo Seletivo é integrada por cinco membros nomeados pelo Magnífico Reitor.

1.4. A Comissão reunir-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e suas deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes, tendo o Presidente o voto de membro e o de qualidade.

1.5. O sítio eletrônico oficial do presente Processo Seletivo na rede Internet é www.pr4.ufrj.br, opção "concursos", que, doravante, neste edital, será referenciado como "sítio eletrônico do Processo Seletivo".

1.6. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no sítio eletrônico do Processo Seletivo, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto do Processo Seletivo, à realização das provas e à divulgação do seu resultado.

1.7. O atendimento aos interessados no presente Processo Seletivo será feito pelos seguintes canais:
i. "sítio eletrônico do Processo Seletivo";
ii. E-mail oficial do presente Processo Seletivo: pss411-2015@pr4.ufrj.br; e

iii. Central de Atendimento, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário das 10 horas às 16 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, pelo telefone (55) (21) 3938-1818 que, doravante, neste edital, será referenciada como "Central de Atendimento".

1.8. O presente Edital contém os seguintes anexos:

- Anexo I - Quadro de opções de vagas
- Anexo II - Remuneração mensal
- Anexo III - Requistos e Atribuições dos cargos
- Anexo IV - Quadro de Provas
- Anexo V - Conteúdos Programáticos

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos, a jornada de trabalho e a quantidade de vagas estão informados no Anexo I deste Edital.

2.2. A remuneração mensal dos cargos está descrita no Anexo II deste Edital.

2.3. Os requisitos e as atribuições de cada cargo estão descritas no Anexo III deste Edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos;

b) apresentar diploma de graduação em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, caso em que deve estar devidamente revalidado;

c) não ser servidor ou empregado público da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

d) não estar respondendo, junto a Administração Pública, por cargos em comissão ou por funções de confiança;

e) não ter celebrado contrato com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.745/1993, cujo término tenha ocorrido a menos de vinte e quatro meses da nova contratação com a UFRJ;

f) estar registrado e em situação regular junto ao órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando cabível;

g) ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;

h) se brasileiro, gozar dos direitos políticos e estar quites com as obrigações eleitorais e militares, neste caso, se do sexo masculino;

i) se estrangeiro, ter visto de permanência em território nacional;

j) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, de qualquer dos poderes, de qualquer dos entes federativos;

k) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;

l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação, se solicitados pela UFRJ.

3.2. Além dos requisitos gerais previstos no subitem anterior, o candidato deve atender aos requisitos específicos de cada cargo que se encontram discriminados no Anexo III deste Edital.

3.3. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas "b" a "k", e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea "l", bem como aqueles previstos no Anexo III, deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente à fotocópia, sendo excluído do presente Processo Seletivo o candidato que não os apresentar.

3.4. Poderão participar do presente Processo Seletivo pessoas de nacionalidade brasileira e pessoas de nacionalidade estrangeira.

3.4.1. Os estrangeiros que participarem do presente Processo Seletivo submeter-se-ão à legislação vigente no Brasil.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Em função da quantidade de vagas existentes para cada cargo, não se aplica a este Edital o disposto no Artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

5. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS

Em função da quantidade de vagas existentes para cada cargo, não se aplica a este Edital o disposto no Artigo 1o, caput da Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas, unicamente, via Internet por meio do sítio eletrônico do Processo Seletivo, no período compreendido entre as 10 horas do dia 16 de dezembro de 2015 e às 23 horas e 59 minutos do dia 07 de janeiro de 2016, considerando-se o horário oficial de Brasília.

6.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo desejado.

6.2.1. O candidato poderá obter o Edital do Processo Seletivo e seus Anexos pela internet, no sítio eletrônico do Processo Seletivo.

6.2.2. No ato da inscrição o candidato indicará obrigatoriamente o cargo ao qual deseja concorrer.

6.2.3. Após o envio eletrônico do requerimento de inscrição não será permitida, em qualquer hipótese, a alteração da opção feita na forma do subitem anterior.

6.2.4. Para cada cargo será validado apenas um Requerimento de Inscrição por candidato.

6.2.5. Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.

6.3. O valor da taxa de inscrição será de R$ 100,00 (cem reais).

6.3.1. O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

6.3.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após o preenchimento e o envio eletrônico do Requerimento de Inscrição via Internet, impreterivelmente, até a data estabelecida como último dia para a realização de tal procedimento de acordo com o cronograma do Processo Seletivo.

6.3.2.1. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.

6.3.2.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, nem mesmo para outro Requerimento de Inscrição feito pelo mesmo candidato, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

6.3.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que esteja amparado nos termos do Decreto Federal nº 6.593 de 02 de outubro de 2008.

6.3.3.1. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição no sítio eletrônico do Processo Seletivo indicando, em campo próprio, o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo Cad. Único do Governo Federal e outras informações necessárias à validação junto ao órgão competente, firmando declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 6.3.3.

6.3.3.2. O Requerimento de Inscrição com pedido de isenção do pagamento da taxa será efetuado no mesmo período previsto no subitem 6.1.

6.3.3.3. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção do pagamento da taxa serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.3.3.4. A UFRJ consultará o órgão gestor do Cad. Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.3.3.5. O candidato que emitir declarações inverídicas terá o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6.3.4. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.3.5. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no sítio eletrônico do Processo Seletivo a partir das 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, do dia previsto para tal evento no cronograma do Processo Seletivo.

6.3.6. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no período previsto para tal procedimento no cronograma do Processo Seletivo, entre as 10 horas do primeiro dia e às 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília, através do sítio eletrônico do Processo Seletivo.

6.3.7. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado através do sítio eletrônico do Processo Seletivo a partir das 10 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, na data prevista para tal divulgação, constante do cronograma do Processo Seletivo.

6.3.8. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo, acessar o sítio eletrônico do Processo Seletivo, imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme estabelecido no subitem 6.3.2.

6.4. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

6.4.1. O candidato portador de deficiência visual, na categoria cegueira ou baixa visão, conforme Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, deverá indicar sua condição informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor que será disponibilizado pela UFRJ. Neste caso, o Ledor transcreverá as respostas para o Cartão de Respostas da Prova Objetiva ou o Caderno de Respostas da Prova Discursiva, conforme o caso, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo Ledor.

6.4.2. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

6.4.3. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que necessita de prova impressa de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro).

6.4.4. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se necessita de sala de prova de fácil acesso e, quando for o caso, se utiliza cadeira de rodas.

6.4.5. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando o motivo e o tempo adicional de que necessitaria para a realização da prova.

6.4.5.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue pessoalmente ou enviado via SEDEX à Subcoordenação de Seleção e Admissão da Pro Reitoria de Pessoal da UFRJ - SSA/CPP/UFRJ, situada à Av. Pedro Calmon nº 550, sala 824 - CEP: 21.941-901 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ, de acordo com o previsto no Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e com as especificações a seguir:

a) na forma original e em cópia simples ou em cópia autenticada em cartório, se entregue pessoalmente, ou em cópia autenticada em cartório, se enviada via SEDEX. Neste caso, o laudo deverá ser postado ou entregue, impreterivelmente, até o último dia do período indicado no cronograma do Processo Seletivo.

b) No caso da entrega ser feita pessoalmente, esta deverá ocorrer em dias úteis, no horário das 9 horas às 17 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília.

c) O laudo médico deverá conter as seguintes informações:

i. identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
ii. nome completo do candidato;
iii. especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;
iv. indicação das prováveis causas da deficiência;
v. classificação internacional de doenças (CID);
vi. local e data de sua emissão; e
vii. assinatura e carimbo contendo o CRM do médico atestante.

d) O laudo médico deve ter sido emitido há, no máximo, doze meses em relação ao último dia do período de inscrições.

e) O laudo médico não será devolvido, ainda que original, sob qualquer alegação, e dele não será fornecida cópia.

f) O candidato que encaminhar o laudo médico que não atenda aos requisitos, ou ainda, que não o encaminhar na forma deste subitem 6.4.5.1, não terá a sua solicitação conhecida.

6.4.5.2. No caso da solicitação de que trata o subitem 6.4.5 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

6.4.6. O candidato deverá informar as condições especiais de que necessita, caso não seja alguma das mencionadas nos subitens 6.4.1 ao 6.4.5 deste Edital.

6.4.7. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. Sempre que a amamentação se fizer necessária, a candidata será acompanhada somente pelo fiscal.

6.4.8. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não quando da Confirmação da Inscrição.

6.5. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFRJ do direito de eliminá-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.

6.6. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implicará o conhecimento e a aceitação tácita e irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.7. O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções aqui descritas e após confirmação pela rede bancária do recolhimento da taxa de inscrição referida no subitem 6.3, exceto nos casos de isenção.

6.8. A UFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição que não sejam recebidos por fatores de ordem técnica, principalmente aqueles provocados pelo alto número de acessos ao sítio eletrônico do Processo Seletivo que podem vir a ocorrer no último dia do prazo de inscrições.

6.9. As orientações e os procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis no sítio eletrônico do Processo Seletivo.

6.10. O candidato que se inscrever mais de uma vez, para cargos diferentes, tendo obedecido ao item 6 do presente Edital, havendo coincidência do dia e do horário de realização das provas, deverá comparecer, no dia das provas, ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, sendo considerado faltoso nas demais opções.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. As informações referentes à data, ao horário, ao tempo de duração e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), ao cargo para o qual concorre, assim como às orientações para realização das provas estarão disponíveis no sítio eletrônico do Processo Seletivo a partir da data prevista para tal evento no cronograma.

7.1.1. É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações mencionadas no subitem anterior.

7.2. Caso o candidato constate que existem divergências entre as informações obtidas na forma do subitem 7.1 e o Requerimento de Inscrição quanto a cargo e/ou condições especiais solicitadas, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento.

7.2.1. Havendo as divergências mencionadas no subitem anterior, prevalecerá o constante no Requerimento de Inscrição.

7.2.2. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia de realização das provas, na sala de prova, junto ao fiscal.

7.3. Não é necessária a apresentação, no dia de realização das provas, de qualquer documento que comprove a localização do candidato no estabelecimento de realização de prova, bastando que o mesmo se dirija ao local designado.

7.3.1. Não será permitida a realização das provas fora da data, do local e do horário designados na forma do subitem 7.1.

8. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O Processo Seletivo será realizado em etapa única, com fases que visarão medir as habilidades e os conhecimentos necessários ao desenvolvimento das atribuições do cargo.

8.2. Os candidatos realizarão as fases definidas para os seus respectivos cargos no Anexo IV do presente Edital.

8.2.1. Caráter das fases:
a) Prova Objetiva: eliminatório e classificatório;
b) Prova Discursiva: eliminatório e classificatório.

9. DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

9.1. A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) opções de resposta e somente uma delas correta.

9.2. Cada questão da Prova Discursiva pode estar dividida em até 5 (cinco) itens.

9.2.1. O conteúdo programático a ser exigido na Prova Discursiva estará estritamente relacionado aos requisitos e às atribuições do cargo, constantes no Anexo III deste Edital, visando avaliar as competências técnicas e metodológicas, a fluência na língua inglesa e o domínio no uso de softwares utilizados no Sistema Operacional Windows, pertinentes e necessários à atuação do profissional a ser contratado.

9.3. As respostas às questões da Prova Discursiva deverão ser redigidas no caderno de respostas da Prova Discursiva, não sendo considerados para qualquer efeito os textos escritos fora dos campos apropriados.

9.4. Caracterizará tentativa de fraude e consequente eliminação do candidato do presente certame a assinatura de qualquer das folhas do caderno de respostas da Prova Discursiva, bem como a emissão nas mesmas de qualquer sinal distintivo que possa facilitar a identificação do candidato.

9.4.1. Será considerada como sinal distintivo qualquer marcação feita nas folhas do caderno de respostas da Prova Discursiva que não faça parte integrante dos textos das respostas.

9.5. A quantidade de questões, o valor de cada questão, o total de pontos e o mínimo de pontos necessários à aprovação, por disciplina ou por conjunto de disciplinas, estão descritos no Anexo IV deste Edital.

9.6. As Provas Objetiva e Discursiva serão aplicadas na data provável de 28 de fevereiro de 2016.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

10.1. As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas no município do Rio de Janeiro - RJ podendo ser realizadas em qualquer dia da semana, data, local e horário, obedecidos aos princípios que regem a Administração Pública, em particular, o da acessibilidade e o da razoabilidade.

10.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário previsto para o fechamento do acesso ao local de prova, munido de caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

10.2.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, tenham valor de identidade; e Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei Federal nº 9.503/97).

10.2.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

10.2.2.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

10.2.3. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará qualquer das provas.

10.2.3.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade por motivo de perda, roubo ou furto, o candidato deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido até trinta dias antes da data da realização das provas, sendo o candidato submetido à identificação especial.

10.3. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

10.4. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados ela organização do concurso público.

10.5. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

10.6. Não será permitido o acesso ao local de realização das provas de pessoas estranhas ao concurso.

10.7. Caso o candidato que porte alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, deverá e apresentá-los a um dos fiscais de sala e acondicioná-los em envelope próprio, fornecido pela Organização do concurso público, que serão lacrados e mantidos na posse do candidato, porém à vista dos fiscais de sala.

10.7.1. Poderá ser utilizado equipamento de detecção de metais.

10.7.2. O descumprimento do descrito no subitem 10.7 deste Edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude, sendo feito o registro do fato através de Termo de Ocorrência.

10.7.3. O candidato deverá seguir as instruções descritas no material de prova, sendo da sua responsabilidade qualquer erro por não segui-las, o que poderá acarretar inclusive a sua eliminação do concurso público.

10.7.4. Em qualquer das provas só será permitido ao candidato utilizar caneta esferográfica, de corpo transparente, de tinta indelével preta ou azul.

10.8. Por motivo de segurança a UFRJ procederá, no ato da aplicação das provas, a coleta da impressão digital de cada candidato.

10.8.1. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

10.8.2. Somente depois de decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova em caráter definitivo, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala o material de prova.

10.8.3. Ao candidato somente será permitido levar o caderno de questões das Provas Objetiva e Discursiva quando faltar uma hora para o término do horário estabelecido para a realização das provas.

10.8.4. Será terminantemente vedado ao candidato copiar suas respostas, em qualquer fase do Processo Seletivo. Ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o material de prova, ressalvado o disposto no subitem anterior.

10.8.5. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

10.9. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o que prevê o subitem

10.8.2, deverá assinar o Termo de Ocorrência que será lavrado pelo coordenador, declarando sua desistência do Concurso Público. Caso o candidato se negue a assinar declaração de desistência, o Termo de Ocorrência será assinado por outros 3 (três) candidatos.

10.10. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização das provas em local diferente do designado;

b) durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido durante o período de realização de suas provas portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, relógio digital, calculadora, tablet, etc.), quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de suas provas, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova, exceto quando houver expressa autorização no ato de convocação para a realização da prova;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas;

g) descumprir qualquer das instruções descritas no material de prova;

h) não realizar qualquer uma das provas ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o material de prova;

i) for flagrado copiando seus assinalamentos feitos no material de prova;

j) não devolver o material de prova;

k) deixar de assinar a lista de presença e o material de prova, nos locais indicados;

l) não permitir a coleta da sua impressão digital;

m) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;

n) quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido, ter o candidato se utilizado de meios ilícitos.

11. DOS RECURSOS E DA VISTA DAS PROVAS

11.1. Será permitido ao candidato interpor recurso contra as questões e contra as notas obtidas nas Provas Objetiva e Discursiva.

11.1.1. Os recursos serão impetrados, conforme o caso, nos períodos previstos para a interposição de cada tipo de recurso, constantes do cronograma, exclusivamente através do sítio eletrônico do concurso.

11.2. No caso das questões das Provas Objetivas e Discursiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à chave de correção, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

11.3. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas, serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos presentes.

11.4. No caso dos resultados preliminares das Provas Objetiva e Discursiva admitir-se-á para cada candidato um único recurso para cada uma das fases, solicitando a verificação da nota que lhe foi atribuída.

11.5. Não será aceito pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

11.6. O resultado dos recursos, as alterações de gabaritos, e/ou de chaves de correção, as anulações de questões e as alterações de notas que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos estarão à disposição dos candidatos no sítio eletrônico do concurso, nas datas previstas para tais divulgações no cronograma.

11.7. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

11.8. A vista do cartão de respostas da Prova Objetiva e dos cadernos de respostas da Prova Discursiva será realizada através de disponibilização para consulta da imagem no sítio eletrônico do concurso, nas datas previstas para tais eventos no cronograma, independente de solicitação.

11.9. A interposição de recursos deverá ser efetuada até às 17 horas, considerando-se o horário oficial de Brasília, do último dia do período previsto para tal no cronograma.

12. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

12.1. A nota final do candidato no Processo Seletivo será obtida aplicando-se as seguintes fórmulas:

a) Para os cargos integrantes do Grupo 1 (vide Anexo I deste Edital): NF = NOE;

Onde:

NF é a nota final e NOE é a nota obtida nas questões de conhecimento específico da Prova Objetiva.

b) Para os cargos integrantes do Grupo 2 (vide Anexo I deste Edital): NF = NPD

Onde:

NF é a nota final, NPD é a nota da Prova Discursiva.

12.2. Os candidatos aprovados serão classificados no cargo para o qual concorrem segundo a ordem decrescente da nota final.

12.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação:

12.3.1. Para os cargos integrantes do Grupo 1:

a) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate far-se-á aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:

1º) maior pontuação nas questões específicas;
2º) maior pontuação nas questões de Legislação;
3º) maior idade.

b) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate far-se-á aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2º) maior pontuação nas questões específicas;
3º) maior pontuação nas questões de Legislação;
4º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

12.3.2. Para os cargos do Grupo 2:

a) na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate far-se-á aplicando-se sucessivamente o seguinte critério:

1º) maior idade.

b) na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate far-se-á aplicando-se sucessivamente os seguintes critérios:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior idade dentre os de idade inferior a 60 (sessenta) anos.

12.4. Após a aplicação dos critérios de desempate, caso permaneça o empate entre dois ou mais candidatos em qualquer posição de classificação, entre os candidatos homologados, haverá sorteio em sessão pública para que seja definida a ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo.

13. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

13.1. O resultado final do Processo Seletivo será homologado em edital próprio a ser publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico do Processo Seletivo.

13.1.1. A homologação do resultado final do Processo Seletivo far-se-á obedecendo-se estritamente a ordem de classificação.

13.2. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas, obedecida à estrita ordem de classificação, será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato.

13.2.1. Será considerado eliminado do presente Processo Seletivo o candidato de que trata o subitem anterior que não comparecer a qualquer das convocações ou que deixar de apresentar qualquer documento exigido, no prazo estabelecido pela UFRJ.

13.3. Os candidatos de que trata o subitem anterior serão contratados pelo prazo descrito na Portaria Interministeriais dos Ministérios de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação nº 66, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 43, de 05 de março de 2014

13.4. O contrato se extingue sem direito a indenização:
a) a pedido do próprio contratado;
b) pelo término do prazo contratual.

13.5. O contrato também poderá ser extinto antes do término do prazo contratual por iniciativa da UFRJ, caso no qual o contratado receberá, a título de indenização, metade da remuneração que lhe seria devida até o fim do prazo contratual, salvo os casos de extinção por justa causa.

13.6. Os casos de justa causa serão apurados mediante sindicância administrativa.

13.7. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do Processo Seletivo de que tratam este Edital correrão por conta dos candidatos que não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

14.2. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

14.3. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de contratação segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

14.4. Após a homologação do resultado final do Processo Seletivo, o candidato aprovado e classificado deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à UFRJ, devendo, unicamente, dirigir-se à Subcoordenação de Seleção e Admissão da UFRJ, na Av. Pedro Calmon, no 550 - Prédio da Reitoria - 8º andar, Sala 824 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ, para preencher e assinar formulário próprio, caso haja alguma alteração destes dados.

14.4.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

14.5. Todas as informações relativas ao Processo Seletivo, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto à Subcoordenação de Seleção e Admissão da UFRJ.

14.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo que vierem a ser publicados pela UFRJ.

14.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, ouvido o Pró-Reitor de Pessoal da UFRJ.

Anexo I - Quadro de Opções de Vagas

A jornada de trabalho, comum a todos o cargos, é de 40 horas semanais.

Grupo 1: Cargos com fase única. Tipo de avaliação: Prova Objetiva
Município das Vagas: UFRJ Rio de Janeiro

Código de Opções de Vagas	Cargo/Perfil	Enquadramento na Lei 8.745/93, Artigo 2º	Vagas			
			Ampla Concorrência	Decreto nº 3.298/99	Lei nº 12.990/14	Total
101	Engenheiro/Eletricista	Inciso VI, alínea "i"	1	-	-	1
102	Engenheiro/Mecânico	Inciso VI, alínea "i"	1	-	-	1
103	Especialista em planejamento e orçamento de obras civis	Inciso VI, alínea "i"	1	-	-	1

Grupo 2: Cargos com fase única. Tipo de avaliação: Prova Discursiva
Município das Vagas: UFRJ Rio de Janeiro

Código de Opções de Vagas	Cargo/Perfil	Classe/Padrão	Enquadramento na Lei 8.745/93, Artigo 2º	Vagas			
				Ampla Concorrência	Decreto nº 3.298/99	Lei nº 12.990/14	Total
201	Pesquisador A-B/Citometria de Fluxo, bioensaios e parâmetros hematológicos	Classe Titular - Padrão III	Inciso VIII	1	-	-	1
202	Pesquisador A-B/Cromatografia e espectrometria de massas	Classe Titular - Padrão III	Inciso VIII	1	-	-	1
203	Pesquisador A-B/Análise de Proteínas	Classe Titular - Padrão II	Inciso VIII	1	-	-	1
204	Pesquisador A-B/Cromatografia e espectrometria de massas	Classe Titular - Padrão I	Inciso VIII	1	-	-	1

Anexo II - Remuneração mensal

A remuneração será composta do vencimento básico, acrescido das demais vantagens pecuniárias (auxílios) estabelecidas em lei.

Cargo do Grupo 1 (Vide Anexo I)	Remuneração Mensal (R$)	Auxílios	
		Auxílio Alimentação (R$)	Auxílio Transporte (R$)
101 - 102 - 103	8.300,00	373,00	Na forma de legislação vigente

Cargo do Grupo 2 (Vide Anexo I)	Vencimento Básico (R$)	Retribuição Por Titulação		Auxílios	
		Mestre (R$)	Doutor (R$)	Auxílio Alimentação (R$)	Auxílio Transporte (R$)
201 - 202	7.708,80	0	6.289,28	373,00	Na forma de legislaçao vigente
203	7.708,80	2.811,00	6.054,43		
204	7.708,80	2.705,00	5.832,50		

Anexo III - Requisitos e Atribuições dos cargos

Grupo 1

Cargo: 101 - Engenheiro Eletricista

Requisitos:

- Nível superior na área de Engenharia Elétrica em curso reconhecido pelo MEC; e
- Experiência mínima de 5 anos em fiscalização e coordenação de obras de instalações elétricas em edificações; e
- Experiência mínima de 5 anos em planejamento e orçamento de obras de instalações elétricas em edificações; e
- Registro no CREA.

Atribuições do Cargo:

- Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica referente aos sistemas, projetos e instalações elétricas de edificações;
- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, vistoria, perícia, laudo e parecer técnico;
- Elaborar orçamento;
- Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos;
- Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Elaborar projetos, assessorando e supervisionando a sua realização;
- Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção;
- Utilizar recursos de Informática (Pacote Office Windows e Autocad);
- Analisar dados e informações: elaborar diagnóstico; elaborar metodologia e estudos preliminares; definir técnicas e materiais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto;
- Registrar responsabilidade técnica (ART);
- Elaborar manual do usuário;
- Preparar cronograma físico e financeiro;
- Elaborar o caderno de encargos/memorial descritivo/especificações.

Cargo: 102 - Engenheiro Mecânico

Requisitos:

- Nível superior na área de Engenharia Mecânica em curso reconhecido pelo MEC; e
- Experiência mínima de 5 anos em fiscalização e coordenação de obras de sistemas de refrigeração e instalações mecânicas em edificações e manutenção predial; e
- Registro no CREA.

Atribuições do Cargo:

- Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica;
- Elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de sistemas de refrigeração e mecânicos em edificações;
- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, vistoria, perícia, laudo e parecer técnico;
- Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos;
- Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção;
- Projetar a forma de instalações e sistemas;
- Pesquisar e elaborar processos;
- Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal;
- Utilizar recursos de Informática (Pacote Office Windows e Autocad);
- Analisar dados e informações: elaborar diagnóstico; elaborar metodologia e estudos preliminares; definir técnicas e materiais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto;
- Registrar responsabilidade técnica (ART);
- Elaborar manual do usuário;
- Preparar cronograma físico e financeiro;
- Elaborar o caderno de encargos/memorial descritivo/especificações.

Cargo: 103 - Especialista em planejamento e orçamento de obras civis

Requisitos:

- Nível superior na área de Engenharia Civil ou Arquitetura em curso reconhecido pelo MEC; e
- Experiência mínima de 5 anos em planejamento e orçamento de obras civis; e
- Registro no CREA ou no CAU, conforme o caso.

Atribuições do Cargo:

- Liderar equipe de orçamento e planejamento;
- Supervisionar e dar orientação técnica sobre planejamentos, projetos e especificações de obras civis;
- Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, laudos e parecer técnico;
- Elaborar orçamento;
- Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Pesquisar e elaborar processos;
- Estudar e estabelecer métodos de utilização eficaz e econômica de materiais e equipamentos, bem como de gerenciamento de pessoal;
- Utilizar recursos de Informática (Pacote Office Windows e Autocad);
- Analisar dados e informações: elaborar diagnóstico; elaborar metodologia e estudos preliminares; definir técnicas e materiais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto;
- Registrar responsabilidade técnica (ART/RRT);
- Elaborar manual do usuário;
- Preparar cronograma físico e financeiro;
- Elaborar o caderno de encargos/memorial descritivo/especificações.

Grupo 2

Cargo: 201 - Pesquisador A-B/Citometria de Fluxo, bioensaios e parâmetros hematológicos (Classe Titular - Padrão III)

Requisitos:

- Nível superior na área de Biologia, Farmácia, Química ou Tecnólogo em Processos Químicos ou áreas afins; e Pós-graduação stricto sensu, com grau de mestre, ou experiência equivalente; e Experiência mínima de 3 anos em citometria de fluxo, bioensaios e análises hematológicas; e Registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições do cargo:

- Liderar equipe; Supervisionar profissionais de nível técnico no preparo de lotes analíticos; Analisar amostras de sangue por citometria de fluxo bioensaios e análises hematológicas; Supervisionar análises; Propor projetos para o desenvolvimento de metodologias alternativas para análise de sangue e derivados; Manipulação de amostras biológicas; Recepção e cadastro; e Emissão de laudos.

Cargo: 202 - Pesquisador A-B/Cromatografia e espectrometria de massas (Classe Titular - Padrão III)

Requisito:

- Nível superior na área de Biologia, Farmácia, Química ou Tecnólogo em Processos Químicos ou áreas afins; e Pós-graduação stricto sensu, com grau de doutor, ou experiência equivalente; e Experiência mínima de 5 anos em análises utilizando técnicas cromatográficas acopladas à espectrometria de massas; e Registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições do cargo:

- Liderar equipe; Supervisionar profissionais de nível técnico no preparo de lotes analíticos; Analisar amostras de urina por cromatografia líquida e/ou gasosa acoplada à espectrometria de massas no modo quadrupolo único ou triplo; Supervisionar análises de confirmação; Propor projetos para o desenvolvimento de metodologias alternativas para extração e análises multi-resíduos de fármacos em urina; Manipulação de amostras biológicas; Recepção e cadastro; e Emissão de laudos.

Cargo: 203 - Pesquisador A-B/Análise de Proteínas (Classe Titular - Padrão II)

Requisito:

- Nível superior na área de Biologia, Farmácia, Química ou Tecnólogo em Processos Químicos ou áreas afins; e Pós-graduação stricto sensu, com grau de mestre ou doutor, ou experiência equivalente; e Experiência mínima de 3 anos em análises de proteínas utilizando técnicas cromatográficas acopladas à espectrometria de massas e técnicas eletroforéticas; e Registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições do cargo:

- Liderar equipe; Supervisionar profissionais de nível técnico no preparo de lotes analíticos; Analisar amostras de urina por cromatografia líquida e/ou gasosa acoplada à espectrometria de massas e técnicas eletroforéticas; Propor projetos para o desenvolvimento de metodologias alternativas para extração e análises multi-resíduos de fármacos em urina e sangue; Manipulação de amostras biológicas; Recepção e cadastro; e Emissão de laudos.

Cargo: 204 - Pesquisador A-B/Cromatografia e espectrometria de massas (Classe Titular - Padrão I)

Requisito:

- Nível superior na área de Biologia, Farmácia, Química ou Tecnólogo em Processos Químicos ou áreas afins; e Pós-graduação stricto sensu, com grau de mestre, ou experiência equivalente; e Experiência mínima de 3 anos em análises utilizando técnicas cromatográficas acopladas à espectrometria de massas; e Registro no respectivo conselho de classe.

Atribuições do cargo:

- Liderar equipe; Supervisionar profissionais de nível técnico no preparo de lotes analíticos; Analisar amostras de urina por cromatografia líquida e/ou gasosa acoplada à espectrometria de massas no modo quadrupolo único ou triplo; Supervisionar análises de confirmação; Propor projetos para o desenvolvimento de metodologias alternativas para extração e análises multi-resíduos de fármacos em urina; Manipulação de amostras biológicas; Recepção e cadastro; e Emissão de laudos.

Anexo IV - Quadro de Provas

Grupo	Fase	Disciplina	Nº de Questões	Valor de cada Questão	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima para Aprovação
Grupo 1	Prova Objetiva	Legislação	10	1	10	5
		Conhecimentos Específicos	40	2,5	100	60
Grupo 2	Prova Discursiva	Conhecimentos Específicos	5	20	100	70

Anexo V - Conteúdos Programáticos

Conteúdo programático geral comum a todos os cargos integrantes do Grupo 1

- Legislação: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013.

Conteúdo programático específico para cada um dos cargos integrantes do Grupo 1

Cargo: 101 - Engenheiro Eletricista

- 1 - Conceitos básicos de Circuitos Elétricos: Circuitos de Corrente Contínua. Circuitos de Corrente Alternada. Leis Fundamentais. Elementos de Circuitos. Grandezas fasoriais e vetoriais: tensão, corrente, impedância, potências ativa, reativa e aparente. Fator de potência. Energia. Medição de grandezas elétricas.
- 2 - Conceitos básicos de sistemas trifásicos: Grandezas de linha e de fase. Potência Trifásica. Conexões trifásicas de geradores, cargas e transformadores.
- 3 - Conversão Eletromecânica de Energia: Circuitos magnéticos, transformadores, máquinas de corrente contínua, motores de indução e máquinas síncronas. Sistemas trifásicos equilibrados e desequilibrados. Valores por Unidade. Componentes simétricas. Cálculo de Curtocircuito simétricos e assimétricos.
- 4 - Instalações Elétricas: Características de cargas elétricas. Fator de demanda e de carga. Cálculo e correção do fator de potência. Luminotécnica. Dimensionamento de Instalações. Sistemas de Aterramento. Diagrama unifilar e trifilar.
- 5 - Proteção de sistemas elétricos: Relés e Disjuntores. Acionamento Elétrico. Conservação de Energia.
- 6 - Prescrições das normas vigentes: ABNT NBR 5410; NBR 14039; MTE NR-10; NBR 5419.
- 7 - Planejamento, Controle e Orçamento de Obras: Etapas da orçamentação, graus de orçamento, levantamento de quantidades, composição de custos, custo da mão de obra, custo de material, curva ABC, custo indireto, lucro e impostos, preço de venda e BDI, rede PERT, caminho crítico.

Cargo: 102 - Engenheiro Mecânico

- 1 - Sistemas de Manutenção Industrial/Predial: Metodologia de Análise e Diagnósticos de Manutenção; Sistema de Planejamento e Controle de Manutenção; Índices Gerais de Manutenção, Índices Classe Mundial, Índice, Índice de Gestão de Equipamentos, Índices de Gestão de Mão de Obra, siglas e implantação; Definição do sistema de manutenção a ser implantado, Manutenção por quebra, Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Manutenção Preditiva; Estruturação da Base de dados da Manutenção; Gestão de Facility.
- 2 - Elevadores: Funcionamento; Normas Técnicas; Tipos de elevadores; Gestão de manutenção em equipamentos de transporte vertical.
- 3 - Projetos: Cálculos de Carga Térmica; Definição de sistemas; Análise critica de instalações; Cálculo de Dutos; Exaustão Mecânica Geral; Exaustão Mecânica Diluidora; Cálculo de Tubulações de água gelada e condensação; Seleção de Equipamentos; Desenho em CAD; Normas Técnicas; Cálculo de Sistemas para EAS.
- 4 - Planejamento, Controle e Orçamento de obras: Etapas da orçamentação, graus de orçamento, levantamento de quantidades, composição de custos, custo da mão de obra, custo de material, curva abc, custo indireto, lucro e impostos, preço de venda e BDI, rede PERT, caminho crítico.

Cargo: 103 - Especialista em planejamento e orçamento de obras civis

- 1 - Planejamento, controle e orçamento de obras: 1.2 - Etapas da orçamentação. 1.3 - Graus de orçamento. 1.4 - Levantamento de quantidades. 1.5 - Composição de custos. 1.6 - Custo da mão de obra. 1.7 - Custo de material. 1.8 - Curva abc. 1.9 - Custo indireto. 1.10 - Lucro e impostos. 1.11 - Preço de venda e BDI. 1.12 - Rede PERT. 1.13 - Caminho crítico.
- 2 - Execução de obras civis: 2.1 - Topografia e terraplanagem; locação de obra; sondagens; instalações provisórias. 2.2 - Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. 2.3 - Fundações. 2.4 - Escoramentos. 2.5 - Estruturas de concreto; formas; armação. 2.6 - Argamassas. 2.7 Instalações prediais. 2.8 - Alvenarias. 2.9 - Revestimentos. 2.10 - Esquadrias. 2.11 - Coberturas. 2.12 - Pisos. 2.13 - Impermeabilização. 2.14 - Isolamento térmico.
- 3 - Materiais de construção civil: 3.1 - Aglomerantes-gesso, cal, cimento portland. 3.2 - Agregados. 3.3 - Argamassa. 3.4 - Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.5 - Aço. 3.6 - Madeira. 3.7 - Materiais cerâmicos. 3.8 - Vidros. 3.9 - Tintas e vernizes. 3.10 - Recebimento e armazenamento de materiais.
- 4 - Mecânica dos solos: 4.1 - Origem, formação e propriedades dos solos. 4.2 - Índices físicos. 4.3 - Pressões nos solos. 4.4 - Prospecção geotécnica. 4.5 - Permeabilidade dos solos. 4.6 - Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos.
- 5 - Instalações prediais: 5.1 - Instalações elétricas. 5.2 - Instalações hidráulicas. 5.3 - Instalações de esgoto. 5.4 - Instalações de telefone e instalações especiais (proteção, vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente).
- 6 - Princípios de engenharia legal. Engenharia de avaliações: legislação e normas, laudos de avaliação.
- 7 - Qualidade: 7.1 - Qualidade de obras e certificação de empresas. 7.2 - Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção. 7.3 - Inovação tecnológica e racionalização da construção.

Conteúdo programático específico para cada um dos cargos integrantes do Grupo 2

- O conteúdo programático a ser exigido na Prova Discursiva estará estritamente relacionado aos requisitos e às atribuições do cargo, constantes no Anexo III deste Edital, visando avaliar as competências técnicas e metodológicas, a fluência na língua inglesa e o domínio no uso de softwares utilizados no Sistema Operacional Windows, pertinentes e necessários à atuação do profissional a ser contratado.

EDITAL Nº 431, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

Suspensão de Pagamento por Falta de Recadastramento Anual

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, nos termos do Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012 e Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 10 de janeiro de 2013,

Resolve tornar pública a suspensão de pagamento dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de julho de 2015, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

A suspensão do pagamento de provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de novembro de 2015.

O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal dos interessados na Subcoordenação de Legislação, situada na Avenida Pedro Calmon, nº 550, sala 837 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro/RJ, no horário das 09:00 às 16:00h, munidos, obrigatoriamente, de documento original de CPF, documento de identidade (RG, CTPS, CNH ou Registro de Conselho Profissional) e comprovante de residência do titular do benefício.

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, junta à Subcoordenação de Legislação.

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO:	RELAÇÃO DE APOSENTADOS:
Alayde Gomes da Silva	Antonio Cruz
Ana Maria Murtinho Erber	Ary Pierini
Angela Cristina Pereira Cunha	Edna Guedes Gabriel Firmino
Angela da Silva Coutinho	Flavio Benedito Birra Nolasco
Arlete Leonarda Barrozo Marques	Gloria Maria Ramos de Brito Esteves
Bruna dos Santos Silva	Guiomar Ribeiro Goncalves Rodrigues
Celia Moreira Braga Gouveia	Iara Cardoso Salgado
Herminia Silva dos Santos	Jandira Moreira Dias
Ivana dos Santos Silva	Joao Galdino da Silva
Janaina Silva Jose	Joao Romildo Bueno
Josefa da Cunha	Joao Soares de Lima
Lea Da Silva das Dores	Jose Silva de Assis
Luciano Nilo de Andrade	Laura Manoel Pena
Luciene de Souza Silva	Lea Carolina Ferreira da Rocha
Maria Alves de Castro Moreira	Maria Apparecida Henriques
Maria Das Dores dos Santos	Maria da Gloria Tavares
Nadia Maria Salgado dos Santos	Maria de Fatima Ramos Lima
Nadir Maria Salgado Santos	Maria Jose da Silva
Nair Fatima da Fonseca Luzente Alves	Maria Jose dos Santos Romano
Rosemary da Fonseca Correa Cordeiro	Maria Teixeira Pacheco
Telio Massacesi Ferreira	Marlete Sales Tavares
Tereza Cristina East	Marli Teixeira
Thayane Alessandra da Silva Arruda	Moises de Souza Rodrigues
Vitor Paulo de Lima Santiago	Monica de Carvalho Canevello
Vitoria dos Santos Nascimento	Paulo Rangel da Silveira
Wanderval Ferreira da Silva	Regina Josefa da Gama Silva
	Rui Correa Parente
	Tulio Hostilio Federico Arvelo Duran
	Vera Izabel Sa Freire
	Vera Lucy Pereira Duarte
	Wilma Zurita

DESPACHOS DO REITOR

Em 24 de novembro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

MONICA DE MESQUITA LACERDA, Matrícula SIAPE nº 1875485, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus de Xerém, nesta Universidade, de 19/01/2016 a 18/01/2017, para Realizar Pós-doutorado, na área de Física, na "University of California" - Riverside/Califórnia - EUA - com ônus CNPq. Processo nº 23079.039087/2015-91

VICENTE ANTONIO DE CASTRO FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1297441, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPEAD, nesta Universidade, de 23/01/2016 a 06/02/2016, para participar da "2016 EFMD Conference for Deans & Directors General"e da "Deans Conference" - Budapeste e Miami - Hungria e EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.044060/2015-11

ROBERTO SCHAEFFER, Matrícula SIAPE nº 1154436, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 26/01/2016 a 27/01/2016, para Participar, como membro, do "Steering Committee of the Expert Meeting, no âmbito do IPCC - Intergovernmental Panel on Climate Change" - Genebra - Suíça- com ônus limitado. Processo nº 23079.047121/2015-00

LUCIANE QUOOS CONTE, Matrícula SIAPE nº 1208228, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 01/02/2016 a 31/01/2017, para Realizar Pós-Doutorado na "University of Perugia" - Perugia - Itália - com ônus CNPq. Processo nº 23079.037305/2015-53

FABIO ANDRE PEROSI, Matrícula SIAPE nº 1652338, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Geociências, nesta Universidade, de 01/02/2016 a 31/01/2017, para Realizar Pós-Doutorado, na área de Geofísica, na "Dalhousie University" - Halifax - Canadá - com ônus CNPq. Processo nº 23079.039586/2015-89

KATRIN GRIT GELFERT, Matrícula SIAPE nº 1770727, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 01/02/2016 a 30/04/2016, para Participar do semestre temático "Dimension and Dynamics, no Institute for Computational and Experimental Research in Mathematics, filiado à Brown University" - Providence - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.039422/2015-51

GILDA ANGELA NEVES, Matrícula SIAPE nº 1863983, Professor do Magistério Superior, lotado no ICB, nesta Universidade, de 01/02/2016 a 31/01/2017, para Participar de pesquisa científica, na área de Neurofarmacologia, na "University of Pittsburgh" - Pittsburgh - EUA - com ônus CNPq. Processo nº 23079.042613/2015-09

ANGELINA DE BELLI BORGES DO CARMO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1226792, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Psicologia, nesta Universidade, de 16/02/2016 a 31/07/2016, para Realização de pesquisa e acompanhamento de atividades acadêmicas junto ao "John Jay College of Criminal Justice - CUNY" - Nova Jersey - EUA - com ônus limitado. Processo nº 23079.047535/2015-21

Em 26 de novembro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

ANA LUCIA NOGUEIRA DE PAIVA BRITTO, Matrícula SIAPE 1222829, Professor do Magistério Superior, lotado na FAU, nesta Universidade, de 27/11/2015 a 07/12/2015, para Participar da "International Conference on Water, Megacities and Global Change" – Paris - França - com ônus limitado (Processo 23079.050393/2015-89).

JEANINE TORRES GEAMMAL, Matrícula SIAPE 2619290, Professor do Magistério Superior, lotado na EBA, nesta Universidade, de 28/11/2015 a 05/12/2015, para participar da "XI Reunión de Antropologia del MERCOSUR" – Montevidéu – Uruguai - com ônus limitado (Processo 23079.052787/2015-71).

DANIELA TONELLI MANICA, Matrícula SIAPE 1840156, Professor do Magistério Superior, lotado no IFCS, nesta Universidade, de 30/11/2015 a 04/12/2015, para participar da "XI Reunión de Antropologia del MERCOSUR" – Montevidéu – Uruguai - com ônus limitado (Processo 23079.051702/2015-38).

JOHN CUNHA COMERFORD, Matrícula SIAPE 1421754, Professor do Magistério Superior, lotado no Museu Nacional, nesta Universidade, de 30/11/2015 a 07/12/2015, para participar da "XI Reunión de Antropologia del MERCOSUR" – Montevidéu – Uruguai - com ônus limitado (Processo 23079.041391/2015-07).

ANDRÉ FROSSARD PEREIRA DE LUCENA, Matrícula SIAPE 2791795, Professor do Magistério Superior, lotado na COPPE, nesta Universidade, de 30/11/2015 a 04/12/2015, para Participar do "Annual JGCRI Integrated Assesment Workshop" – Washington - EUA - com ônus limitado (Processo 23079.050694/2015-11).

SERGIO TEIXEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE 6366004, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 30/11/2015 a 02/12/2015, para Participar do "1st Ibero-American Symposium of Alzheimer's Disease" – Cidade do México - México - com ônus limitado (Processo 23079.052093/2015-34).

Em 30 de novembro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

SERGIO TEIXEIRA FERREIRA, Matrícula SIAPE 6366004, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica, nesta Universidade, de 02/12/2015 a 06/12/2015, para Participar da "2nd Zing Neurodegeneration Conference" – Cancun - México - com ônus limitado (Processo 23079.052091/2015-45).

PORTARIA Nº 7949, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e competência, e de acordo com o que dispõe o artigo 20 da Lei 8.112/90 e seus parágrafos, resolve:

I - Tornar público o resultado do Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos, conforme planilha em anexo.

II - Os Servidores aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no Artigo nº 21 da Lei 8.112/90.

PORTARIA Nº 7949, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Relação de Aprovados no Estágio Probatório

Matrícula SIAPE nº	Nome	Cargo	Data Início Estágio	Data Fim Estágio	Média
1698784	ADALGISA FELIPPE DA ROCHA DE OLIVEIRA W	Técnico de Laboratório/área	18/09/2012	17/09/2015	9,80
1941045	ALAN SILVA MINHO	Técnico de Laboratório/área	09/05/2012	08/05/2015	9,90
1617478	ALEXANDRE LOURO RIBEIRO	Assistente em Administração	26/05/2011	24/05/2014	9,83
1958123	ALEXANDRE RODRIGUES KREMPSER	Físico	24/07/2012	23/07/2015	9,96
1718809	ALISSON THIAGO MALDANER	Assistente em Administração	07/08/2012	06/08/2015	10,00
1959609	ANA CAROLINA CARDOSO MIOTTI	Arquivista	06/08/2012	05/08/2015	10,00
1958797	ANA CRISTINA SARI DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	30/07/2012	29/07/2015	10,00
1969008	ANA MARIA DA ROSA MARQUES	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1958540	ANDRE ALVES FEITOSA	Administrador de Edifícios	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1958534	ANDRE HENRIQUE DA SILVA	Administrador de Edifícios	24/07/2012	23/07/2015	10,00
2306640	ANDREA RANGEL FARIAS	Técnico em Assuntos Educacionais	02/03/2010	28/02/2013	8,32
1942558	ANGELA DUARTE GALIO DA PAIXAO	Técnico em Contabilidade	25/04/2012	24/04/2015	10,00
1958532	ANGELA MONTEIRO PEREIRA	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1958122	ANGELICA MARTINS DA SILVA COSTA	Técnico em Edificações	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1970500	ANSELMO DOS SANTOS ASSIS	Engenheiro/área	02/10/2012	01/10/2015	10,00
1960207	ANTONIO CARLOS MONTEIRO PEREZ	Engenheiro/área	24/07/2012	23/07/2015	9,42
1912438	ARTUR PINHO DA SILVA	Assistente em Administração	25/01/2012	23/01/2015	10,00
1968693	BIANCA GRACA DA COSTA	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1968949	BRUNA DE SOUZA BARBETO	Técnico de Laboratório/área	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1959957	BRUNA MARIANO RODRIGUES	Assistente em Administração	07/08/2012	06/08/2015	10,00
1958380	BRUNO GABRIEL CONTI FORTUNATO	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	9,95
1969347	BRUNO LENILSON COSTA DA GAMA SARAIVA	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1882911	BRUNO MARSON	Assistente em Administração	01/08/2011	30/07/2014	8,67
1970372	BRUNO PINTO MARQUES	Assistente em Administração	02/10/2012	01/10/2015	10,00
1969413	BRUNO RAFAEL VICTOR CESAR MARTINS FEL	Administrador de Edifícios	18/09/2012	17/09/2015	9,91
1960498	CAMILA DUARTE TORRES	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1882270	CAMILA LOPES CORREA DA COSTA	Produtor Cultural	01/08/2011	30/07/2014	10,00
1960487	CAMILA RIGHI DE ALMEIDA	Arquiteto e Urbanista	07/08/2012	06/08/2015	10,00
1614467	CARLA FERNANDA MIGUEL DOS SANTOS DA S	Auxiliar de Enfermagem	24/05/2012	23/05/2015	9,41
1968644	CAROLINA DE OLIVEIRA RAMOS VARGEM	Técnico de Laboratório/área	24/09/2012	23/09/2015	9,83
1958368	CAROLINA FERRAZ FIGUEIREDO MOREIRA	Nutricionista/habilitação	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1854690	CAROLINE THORPE SANTOS	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	9,48
1614542	CILA FERREIRA PORTUGAL RAMOS	Assistente Social	06/06/2012	05/06/2015	10,00
1958889	CINTIA NOBREGA GABETTO DE SA	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	9,87
1968530	DAIANNE NEVES MANDARINO TORRES	Técnico de Laboratório/área	18/09/2012	17/09/2015	9,72
1958335	DIEGO INACIO DE MEDEIROS	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1969199	DINA SOARES BEZERRA DE MENEZES	Engenheiro/área	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1958322	DIOGO DA SILVA FERRAZ	Assistente em Administração	27/07/2012	26/07/2015	9,90
1969187	ELIANE MARIA DA SILVA SANTIAGO	Engenheiro/área	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1672251	ELIARA BECK SOUZA	Arquiteto e Urbanista	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1958317	EVANDRO COSTA DE SOUZA	Administrador de Edifícios	24/07/2012	23/07/2015	9,88
1826306	FABIANA GUEDES DE OLIVEIRA ROCHA	Engenheiro/área	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1744017	FABIO RODRIGO SILVA	Administrador	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1958231	FABIO VIEIRA BATISTA DE NAZARE	Engenheiro/área	24/07/2012	23/07/2015	9,70
1958239	FABIOLA PORTELA DE AZEVEDO	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	9,90
1958238	FABRICIO DOS SANTOS BELGRANO	Biólogo	24/07/2012	23/07/2015	9,90
1968998	FELIPE CABRAL MIRANDA	Biomédico	18/09/2012	17/09/2015	8,58
1959456	FELIPE RAFAEL LOUVEN DO NASCIMENTO	Engenheiro/área	07/08/2012	06/08/2015	9,58
1958242	FERNANDA CRISTINA CARDOSO GUEDES	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	9,90
1959923	FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	Arquiteto e Urbanista	07/08/2012	06/08/2015	10,00
1958612	FERNANDO MELLO MACHADO	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1969396	GABRIEL CONRADO DE CARVALHO	Técnico de Tecnologia da Informação	18/09/2012	17/09/2015	9,56
1970150	GENILSON GUIMARAES MENDES	Analista de Tecnologia da Informação	01/10/2012	30/09/2015	9,53
1968703	GILDA ROSE SILVA DO AMARAL	Técnico de Laboratório/área	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1968853	GILENO DOS SANTOS DE SOUSA	Técnico de Laboratório/área	24/09/2012	23/09/2015	9,91
1968651	GILLIANA DUTRA NEVES CRUZ	Técnico de Laboratório/área	18/09/2012	17/09/2015	9,51
1968845	GIOVANNI BELLONI FERNANDES BRAGA	Técnico de Laboratório/área	18/09/2012	17/09/2015	9,83
1959601	GLEYSSE MARIA MOTTA CAVALCANTE	Assistente em Administração	06/08/2012	05/08/2015	10,00
1958224	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA PATERLI	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1968951	GUILHERME VICENTE DO NASCIMENTO FRAN	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	8,73
1958847	HANNA MOREIRA DE ALMEIDA	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	9,80
1954127	HELENA NUNES MENEGHETTI	Técnico em Restauração	09/07/2012	08/07/2015	8,89

1959701	HUGO COUTO TAVARES VARGAS	Arquiteto e Urbanista	06/08/2012	05/08/2015	10,00
1958815	IGOR WENDEROSCHY DE MATOS	Administrador de Edifícios	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1958796	INGRID PESSOA DA SILVA	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	9,88
1958381	JESSICA CORREIA CHRISOSTOMO LOPES	Técnico em Edificações	24/07/2012	23/07/2015	9,42
1959502	JOAO MARCIO SOARES CESAR	Assistente em Administração	01/08/2012	31/07/2015	9,80
1958597	JOAO PAULO CORREA DA COSTA	Técnico em Edificações	01/08/2012	31/07/2015	9,53
1958576	JONAS ABREU DA SILVA	Técnico em Edificações	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1960438	JOSE LUIZ ANDRE	Administrador de Edifícios	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1958839	JUBER CASTRO DA SILVA	Administrador de Edifícios	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1912581	JULIANA OLIVEIRA PEREIRA	Engenheiro/área	25/01/2012	23/01/2015	10,00
1958821	JULIANA SALES DA COSTA	Administrador de Edifícios	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1969313	KELLY CRISTINA OKUMA	Engenheiro/área	28/09/2012	27/09/2015	10,00
1959191	LAIS LUCENA DE LIMA	Técnico em Edificações	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1959090	LARISSA GASPAR ALVES	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1969014	LARISSA VIANNA DA SILVA	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1958820	LEANDERSON PORTUGAL DE OLIVEIRA	Administrador de Edifícios	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1959521	LEILA SALES DE OLIVEIRA	Engenheiro/área	06/08/2012	05/08/2015	10,00
1968775	LELIO JOSE LIMA	Administrador de Edifícios	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1962093	LEONARDO FERNANDES RODRIGUES CAETAN	Técnico em Edificações	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1958601	LEONARDO NOGAROLI CAVALCANTE	Técnico em Arquivo	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1969191	LOUISI SOUZA DE OLIVEIRA	Técnico de Laboratório/área	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1958621	LUIS DIEGO FROES DA SILVA	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1971963	LUIZ CARLOS ARAUJO DA SILVA	Administrador de Edifícios	02/10/2012	01/10/2015	10,00
1959078	LUIZ CARLOS CASTANHO JUNIOR	Administrador de Edifícios	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1959066	LUIZ CARLOS CYRICO	Engenheiro/área	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1958571	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA BATISTA PUSTIGLI	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	8,26
1959095	LUIZ OTAVIO DE SOUZA SILVA	Administrador de Edifícios	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1936413	LUIZA MELO DE AGUIAR LIRA	Técnico de Laboratório/área	04/04/2012	03/04/2015	8,99
1958866	LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS	Engenheiro/área	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1905668	MAIRA DE OLIVEIRA ALVES	Editor de Publicações	22/12/2011	20/12/2014	10,00
1959943	MANOELA WOITOVICZ CARDOSO	Biólogo	07/08/2012	06/08/2015	10,00
1958748	MARCEL GUEDES PEREIRA	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1960459	MARCELO FERNANDES MELO MONTEIRO	Engenheiro/área	07/08/2012	06/08/2015	8,96
1958771	MARCELO GONCALVES RAMOS	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	9,41
1877504	MARCOS ANTONIO CAMPOS DA ROCHA JUNI	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1869025	MARIANA AMORIM DE ALMEIDA	Técnico de Laboratório/área	20/05/2011	18/05/2014	10,00
1969091	MARILUCE DE OLIVEIRA UBALDO	Engenheiro/área	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1968547	MARIZA DE PAULA ARAUJO	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1958879	MARLON LACERDA FRANCA	Engenheiro/área	31/07/2012	30/07/2015	10,00
1969106	MARTA VERONICA ARAUJO FERREIRA DE AL	Arquiteto e Urbanista	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1947096	MATHEUS NEVES DE LIMA RAMIRO	Técnico em Contabilidade	16/05/2012	15/05/2015	10,00
2594243	MAURICIO MARINHO ALVES DE CASTILHO	Arquiteto e Urbanista	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1959626	MICHELE BORGES MICHEL ABILIO	Assistente em Administração	06/08/2012	05/08/2015	10,00
1324472	MILTON SILVEIRA PITA	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	9,95
1970022	NIKOLAS ZEBENDO BUSSINGER	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	9,88
1949986	PABLO DE SOUZA VAQUEIRO	Arquivista	01/08/2012	31/07/2015	10,00
1968965	PAMELA DE FIGUEIREDO CURVELO DA SILVA	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1968564	PAULA DI ANGELIS BARROS MENDONCA ABBO	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1959476	PAULO HENRIQUE SCHAU GUERRA	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1970473	RACHEL BATISTA ESTEVES	Técnico em Química	02/10/2012	01/10/2015	9,41
1968694	RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	Engenheiro/área	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1959556	RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA	Administrador de Edifícios	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1969035	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO	Administrador de Edifícios	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1959542	RAFAEL ROUVIER KLAUTAU DE BARROS	Assistente em Administração	07/08/2012	06/08/2015	9,70
1959263	RAONI FERREIRA TENORIO	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	9,74
1959756	RELBERT RIBEIRO GOULART	Assistente em Administração	31/07/2012	30/07/2015	10,00
1548189	RENATA CORREA SOARES	Pedagogo/área	11/05/2010	09/05/2013	10,00
2865217	RICARDO LIMA VILLAS BOAS GOMES	Analista de Tecnologia da Informação	24/07/2012	24/07/2015	10,00
1959880	RODRIGO CONCEICAO DOS ANJOS	Técnico em Arquivo	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1968973	RODRIGO CRAVO DE LIMA	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1959892	ROSIVAN JUNIOR FERREIRA	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1714145	RUBEM RAPHAEL DOS SANTOS CAETANO	Técnico de Laboratório/área	18/09/2012	17/09/2015	9,83
1970131	SAMUEL DA SILVA SOBRAL	Assistente em Administração	01/10/2012	30/09/2015	10,00
1658461	SANDRA REGINA ALBINANTE	Técnico de Laboratório/área	21/07/2011	19/07/2014	10,00
1960454	SARAH MARQUES KORN	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1960470	SCHEILA DE PAULA OLIVEIRA SIQUEIRA	Técnico em Farmácia	02/08/2012	01/08/2015	10,00
1959652	SERGIO PORTELLA PRANGE	Engenheiro/área	24/07/2012	23/07/2015	10,00

1959607	SILVIO GONCALVES VICTOR	Arquivista	24/07/2012	23/07/2015	9,85
1596672	TAMIRES MORAES GOUVEA	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	9,95
1959204	THAYSSA DE FREITAS DRIENDL	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1885955	THEREZA CHRISTINA VICENTE VIANNA	Revisor de Texto	18/08/2011	16/08/2014	10,00
1959295	THIAGO BARRETO DE SIQUEIRA TORRES	Administrador de Edifícios	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1970678	THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Engenheiro/área	02/10/2012	01/10/2015	10,00
1954129	VALERIA DE AZEVEDO MOREIRA RIVERA	Técnico em Restauração	03/07/2012	02/07/2015	8,95
1968761	VANDERLEI BARACHO VERNECK	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1959176	VICTOR HUGO MAIA OSORIO	Assistente em Administração	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1960492	VIKTOR LABUTO FRAGOSO SERENO RAMOS	Engenheiro/área	24/07/2012	25/07/2015	8,93
1968692	VIRGINIA COIMBRA ZUVANOV	Técnico de Laboratório/área	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1959161	VIVIANE FRANCA DE OLIVEIRA VIDAL	Administrador de Edifícios	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1959164	WANDERSON SILVA DA CONCEICAO	Administrador de Edifícios	24/07/2012	23/07/2015	10,00
1968724	WELLESON FLORENCIO DA COSTA	Assistente em Administração	18/09/2012	17/09/2015	10,00
1959150	ZENON ARAUJO GAPANOWICZ	Administrador de Edifícios	24/07/2012	23/07/2015	10,00
					TOTAL : 144

PORTARIA Nº 8733, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 124, de 02 de julho de 2015, resolve:

I – Tornar público o nome dos Docentes do Grupo Magistério aprovados no Estágio Probatório, conforme relação abaixo.

II – Informar que os docentes aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 8.112/90.

• CATEGORIA: TITULAR

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
Alexandra Mello Schmidt	3193896	005344/15-91
Jose Sergio Leite Lopes	6370764	030144/14-96

• CATEGORIA: ADJUNTO

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
Alexandre Barros da Cunha	1913695	006352/15-55
Aline Raybolt dos Santos	1946468	021282/15-65
Antonio Candido de Camargo Guimaraes Junior	1896737	034249/14-14
Carlos Augusto Domingues Zarro	1872082	035493/14-02
Cristiane Fregonesi Dutra Garcia	1859321	000083/15-13
Fernando Eduardo Zikan	3358605	074898/13-04
Luisa Andrea Ketzer	1852440	030598/15-48
Matthias Daniel Gralle	1738735	062391/14-51
Renato Rozental	6360368	036072/14-91
Sergio Augusto Lopes de Souza	2705789	042586/14-85
Tiago Arruda Sanchez	1868300	074448/13-40
Valeria Nunes Belmonte	1898143	057474/14-29
Wagner de Oliveira Vital	1850605	037217/14-71

• CATEGORIA: ASSISTENTE

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
Ana Luisa de Souza Correia de Melo Palmisciano	1936237	051811/14-74
Karla Andrea Dulce Tonini	1497183	026074/15-52

PORTARIA Nº 9027, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal , combinado com os artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112 de 11 de Dezembro de 1990 aletrada pela Lei nº 9527, de 10 de Dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 8797 de 16 de Novembro de 2015, publicada no Boletim UFRJ nº 48, publicado em 26/11/2015, referente a designação de membros para a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos contidos no processo administrativo nº 23079.041002/2012-94.

PORTARIA Nº 9039 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 1º de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2015, amparado pelo artigo 37, caput, da Constituição Federal e com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do Estatuto,

Resolve retificar o erro da portaria nº 8676, publicada no BUFRJ nº 46 na data de 18 de novembro de 2015, para que, onde se lê no Art. 3º: "Fica revogada a Portaria nº 4922 de de 17 de julho de 2011", leia-se, "Fica revogada a Portaria nº 5235 de 17 de julho de 2015."

PORTARIA Nº 9048, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 01 de Ju6ho de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2015 e tendo em vista o constante do processo nº 23079.053042/2015-20,

Resolve autorizar a Cessão de servidor AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 361458, para exercer o cargo de Diretor, Código DAS 101.5, do(a) Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC do(a) Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, enquanto durar a Função Gratificada, com ônus para o órgão cedente, conforme disposto no Artigo 93, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17/12/1991 e no Artigo 2º do Decreto nº4.050, de 12 de dezembro de 2001.

PORTARIA Nº 9106, DE 27 NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar, CARLOS BERNARDO VAINER, Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura, SIAPE nº 6359540, o afastamento da sede para participar, na qualidade de membro, da reunião do Conselho Consultivo da ANEPCP, no dia 30/11/2015, na Universidade de Brasília, Brasília/DF.

CAMPUS MACAÉ

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS BIOATIVOS E BIOCIÊNCIAS

Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira

Edital de Processo Seletivo de Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências

EDITAL Nº 410, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à resolução CEPG Nº 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa da Pós-graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à resolução CEPG Nº 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o Mestrado do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira no período definido no item "11- Cronograma" desse Edital, nos seguintes termos:

1.2. O edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira em 17 de novembro de 2015 na quadragésima quinta reunião ordinária.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica http://www.macae.ufrj.br/ppgprodbio/, pelo e-mail: prodbio@macae.ufrj.br ou ppgprodbio@gmail.com ou na Secretaria de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências, Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, Pólo IMMT, 3˚ andar, Rua Alcides da Conceição, nº 159, Bairro Novo Cavaleiro, Macaé (RJ), Cep.: 27933-378. Horário de funcionamento das 10:00 as 16:00 h.

2. DA PRÉ-INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira para o primeiro período letivo de 2016, os candidatos que entregarem na Secretaria do PPG-ProdBio (de 10:00h às 15:00h) os seguintes documentos listados abaixo, no período definido no item "11- Cronograma" desse Edital:

2.1.1. Ficha de pré-inscrição, assinada pelo orientador credenciado no Programa, encontrada no endereço eletrônico (http://www.macae.ufrj.br/ppgprodbio) ou na Secretaria de Pós-graduação.

2.1.2. Carta do aluno assinada (modelo livre) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências;

2.1.3. Cópia simples e legível dos seguintes documentos: CPF, certidão de nascimento ou casamento, documento oficial de identificação com foto, título de eleitor e certificado de reservista (quando aplicável);

2.1.4. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de graduação ou declaração original devidamente assinada e carimbada pelo coordenador do Curso de graduação indicando que o aluno executou todas as exigências acadêmicas para obtenção do título de graduado até a data da matrícula do semestre vigente do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências, por curso reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação; Não é necessária a revalidação de Diplomas emitidos por Instituições de Ensino estrangeiras de acordo com a Resolução 02/2013 do CEPG.

2.1.5. Histórico escolar da graduação;

2.1.6. "Currículo Lattes" (para candidatos brasileiros) ou "Curriculum Vitae" (para candidatos estrangeiros) em 02 (duas) vias;

2.1.7. Os documentos comprobatórios devem ser organizados na ordem descrita no Anexo A, em 01 (uma) via. A entrega desta documentação fora da ordem definida no Anexo A poderá implicar em perda parcial na pontuação relativa à prova de títulos.

2.1.8. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro;

2.1.9. Duas fotos 3 x 4;

2.1.10. Memorial descritivo do candidato contendo no máximo 03 (três) laudas, em 06 (seis) vias;

2.1.11. Pré-projeto de pesquisa, com até 06 (seis) laudas, contendo os seguintes itens: título, introdução, objetivos, material e métodos, resultados preliminares (opcional), cronograma e referências bibliográficas, em 06 (seis) vias. O pré-projeto deverá ser redigido em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens direita e esquerda 3,0 cm e superior e inferior 2,5 cm.

2.2. No caso de inscrição por terceiro, deverão ser apresentados/entregues os seguintes documentos no ato da inscrição: apresentação de carta original (ver modelo ANEXO B) e entrega de uma cópia simples do mesmo e apresentação de documento oficial com foto do responsável pela realização da inscrição, em nome do candidato, e entrega de uma cópia simples do mesmo.

2.3. O candidato ou seu procurador se for o caso, são os únicos responsáveis pela entrega dos documentos comprobatórios. Não serão considerados títulos não comprovados na avaliação do currículo.

2.4. No ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberão um comprovante de solicitação de inscrição que deverá ser apresentado, acompanhado de documento oficial com foto, em todas as etapas do processo seletivo;

2.5. Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido para a inscrição.

2.6. Não serão aceitas inscrições via postal e correio eletrônico.

2.7. São de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. Qualquer erro, omissão ou falta de fidelidade a qualquer documento apresentado poderá determinar a não autorização ou cancelamento da inscrição definitiva do estudante no Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira.

3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. A confirmação da inscrição de cada candidato será feita pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências. O resultado da pré-inscrição será divulgado conforme data disposta no item 11 do presente Edital, no quadro de avisos da Secretaria de Pós-graduação.

3.2Eventuais recursos deverão ser solicitados na Secretaria de Pós-graduação até a data definida no item 11. Os resultados dos eventuais recursos serão divulgados até a data definida no item "11- Cronograma" desse Edital, no quadro de avisos da Secretaria de Pós-graduação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos com inscrição deferida serão submetidos ao processo de seleção, a ser realizado em local e horário que serão divulgados até a data definida no item "11- Cronograma" desse Edital no quadro de avisos da Secretaria. O processo seletivo consistirá das seguintes avaliações:

4.1.1. Da prova escrita. As provas são anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará a partir deste momento, a identificação do candidato. Os candidatos receberão um conjunto de 04 (quatro) artigos científicos de periódicos internacionais (redigidos em língua inglesa) das áreas de produtos bioativos e biociências. Os artigos terão seus resumos e discussão/conclusões removidos. Dentre estes artigos, cada candidato deverá selecionar 01 (um) artigo para redigir um texto relacionando discussão/conclusões do mesmo. Esta prova será feita sem nenhum tipo de consulta, como: livros, artigos científicos, anotações pessoais e aparelhos eletrônicos, exceto dicionário. Só serão corrigidas as provas redigidas à caneta azul ou preta, qualquer outra forma de redação será desconsiderada. A prova escrita terá duração de no máximo 04 (quatro) horas seguindo o programa que será divulgado pela Comissão previamente ao início do processo seletivo. Cada prova será corrigida independentemente por 06 (seis) avaliadores, que atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova escrita resultará da média das notas obtidas, excluindo-se a maior e a menor nota. A prova escrita é de caráter eliminatório e o candidato será considerado apto a prosseguir no processo de seleção apenas se obtiver nota final da prova escrita igual ou superior a 5,0 (cinco). Após o início da prova escrita haverá tolerância de 30 (trinta) minutos, em caso de atraso por parte do candidato (permanecendo o horário de finalização da prova inalterado).

4.1.1.1. Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:
a) Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
c) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).

4.1.2. Da prova de títulos. A análise do "Currículo Lattes" (para candidatos brasileiros) ou do "Curriculum Vitae" (no caso de candidatos estrangeiros) devidamente documentados do candidato conforme Anexo A. Cada currículo será analisado pela Comissão responsável que atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez). A prova de títulos é de caráter classificatório. Os itens a serem considerados na análise do currículo constam no Anexo A no final do presente Edital.

4.1.3. Da prova oral. A prova oral consistirá na apresentação do pré-projeto (com duração máxima 15 minutos), seguida de arguição sobre o pré-projeto e o memorial descritivo do candidato (com duração máxima de 15 minutos). A prova oral será pública, sendo vedada a presença do(s) respectivo(s) orientador(es) e dos demais candidatos desse processo seletivo. A ordem das apresentações e posterior arguição será definida pela ordem das inscrições. A prova oral é de caráter classificatório.

Parágrafo Único: para a apresentação oral do pré-projeto será disponibilizado ao candidato projetor "datashow", quadro branco e canetas. Pede-se que o formato digital da apresentação seja.ppt (power point, versão 97 - 2003) ou.pdf e que o arquivo digital da apresentação seja entregue antes do início da apresentação do primeiro candidato. O não cumprimento desta regra acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

4.1.4.1. Durante as arguições, a Comissão considerará os seguintes fatores:

a) Avaliações das informações descritas no formulário de inscrição, maturidade científica e potencial de crescimento do candidato;
b) Capacidade de articulação de idéias e domínio acerca do projeto proposto;
c) Avaliação da qualidade da trajetória acadêmica individual;
d) As perspectivas do candidato sobre o seu projeto de pesquisa e seu próprio desenvolvimento acadêmico;
e) Discussão de temas científicos relacionados a produtos bioativos e biociências.

4.1.4.2. A nota final da prova oral será a resultante da média aritmética das notas atribuídas por 04 (quatro) dos 06 (seis) examinadores a cada candidato. Caso o orientador do candidato faça parte da Banca Examinadora, este automaticamente fica obrigado a se ausentar da sala onde ocorre a avaliação e, consequentemente, não terá participação na média final da prova oral de seu indicado. Neste caso, um segundo membro da Banca Examinadora será dispensado por sorteio. Caso ambos os orientadores do candidato façam parte da Banca Examinadora estes automaticamente ficarão obrigados a se ausentar da sala onde ocorre a avaliação e, consequentemente, não terão participação na média final da prova oral de seu indicado. Neste caso, não haverá necessidade de sorteio. E caso seus orientadores não componham a Banca Examinadora a dispensa de dois dos membros da Banca Examinadora será realizada por sorteio. Todas as situações de sorteios explicitadas deverão ser realizadas na presença do candidato antes do início da sua prova oral.

5. DO RESULTADO

5.1. A média final do processo seletivo será dada levando em consideração as 03 (três) avaliações realizadas com os seguintes pesos expressos entre parênteses:

PE: Prova Escrita (3)

PT: Prova de Título (3)

PO: Prova Oral (4)

assim como demonstra a equação abaixo:

Média Final do Concurso = PE (*3) + PT (*3) + PO (*4)/10

5.2. Em caso de empate, será considerada a nota da prova oral como primeiro critério de desempate, seguido da nota da prova escrita, seguido da prova de título. Se ainda persistir o empate o candidato de maior idade terá prioridade.

5.3. Para ser considerado aprovado no processo seletivo de ingresso no mestrado do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências, o candidato deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis).

5.4. A ordem de classificação do candidato obedecerá aos itens relatados acima.

6. DA BANCA EXAMINADORA

6.1. Será composta por 06 (seis) professores doutores credenciados no Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências. Sendo, preferencialmente, 03 (três) deles representantes na área de concentração em produtos bioativos e os outros 03 (três) demais representantes na área de alvos terapêuticos.

6.2. O presidente da Banca Examinadora deverá participar de todas as etapas do processo seletivo, sendo, preferencialmente, um docente que não possua vinculo de orientação com qualquer dos candidatos do concurso.

6.3. O coordenador do Programa de Pós-graduação não deve fazer parte da Banca Examinadora do processo seletivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente da média final do processo seletivo obtidas pelos candidatos e o resultado final da classificação dos aprovados será divulgado no quadro de avisos da Secretaria de Pós-graduação e/ou disponibilizado em http://www.macae.ufrj.br/ppgprodbio/.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

8.1. Recursos fundamentados serão considerados se protocolados no primeiro dia útil após a divulgação do resultado até às 15:00 horas. O referido documento deverá ser entregue, impresso e assinado pelo candidato e seu orientador na Secretaria da Pós-graduação.

9. DO NÚMERO DE VAGAS

9.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

10. DA MATRÍCULA E BOLSAS

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula em data a ser definida pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação segundo calendário Acadêmico da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa desta Universidade.

10.2. O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos. As bolsas serão concedidas de acordo com a disponibilidade seguindo a ordem de classificação obtida pelo candidato. Os candidatos que desejarem receber bolsa de estudo devem conhecer e preencher integralmente os pré-requisitos exigidos pela agência de fomento pela qual será beneficiado(a).

10.3. As bolsas de estudo serão implementadas levando em consideração a ordem de classificação e entrega da documentação necessária dos candidatos ao Programa de Pós-graduação no momento em que houver disponibilidade das mesmas.

10.4. Os candidatos que possuam qualquer vínculo empregatício devem formalizar essa relação empregatícia com o Programa de Pós-graduação e com o seu orientador acadêmico.

10.5. O recebimento indevido da bolsa de estudo implicará na tomada de medidas legais, cabendo inclusive o desligamento do seu vínculo de estudante com o Programa de Pós-graduação.

11. CRONOGRAMA

Lançamento do presente edital	Data de publicação no Diário Oficial da União
Entrega da documentação para pré-inscrição	02/02/2016 a 04/02/2016
Homologação da pré-inscrição e divulgação do local e horário do processo seletivo	Até 17/02/2016
Recurso da pré-inscrição	18/02/2016
Resposta do recurso da pré-inscrição	19/02/2016
Processo seletivo	22/02/2016 a 26/02/2016
Divulgação do resultado	A partir da data de finalização da etapa do processo seletivo
Recurso do resultado	01 (um) dia útil após a divulgação do resultado.
Resposta do recurso do resultado	02 (dois) dias úteis após a data do pedido do recurso.
Resultado final	02 (dois) dias úteis após a data da resposta do pedido de recurso.

12. REVOGAÇÃO ou ANULAÇÃO DO EDITAL

12.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente Edital.

13.2. Cabe a uma comissão definida exclusivamente pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências, a deliberação sobre casos não previstos neste Edital.

13.3. Os candidatos que não se matricularem no Programa de Pós-graduação poderão retirar a documentação comprobatória (relativa ao anexo A) na Secretaria no prazo de até 30 dias corridos da data de homologação do resultado final. Após esta data os mesmos serão descartados e o Programa de Pós-graduação não terá mais qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

13.4. Casos excepcionais deverão ser comunicados com antecedência de 15 dias do prazo de início de inscrição e serão devidamente julgados por Comissão, determinada pelo Conselho Deliberativo do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências.

13.5. A falta do candidato a qualquer etapa do processo seletivo, em que haja a necessidade da sua presença, resultará imediatamente na sua desclassificação.

13.6. A validade deste processo seletivo, assim como a ordem de classificação dos candidatos, expira na data da publicação em D.O.U. do próximo Edital de processo seletivo de mestrado deste Programa de Pós-graduação em consonância ao calendário acadêmico da Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFRJ.

13.7. Somente os docentes credenciados no Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira poderão indicar alunos ao processo seletivo, sendo que os vinculados na condição de colaborador podem indicar apenas um (01) candidato(a) nesse processo seletivo.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS BIOATIVOS E BIOCIÊNCIAS:

Leonardo Paes Cinelli (docente)
Rosane Aparecida (docente)
Paula Alvarez Abreu (docente)

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biociências: Prof. Dr. Leonardo Paes Cinelli

Diretora Geral do Campus UFRJ-Macaé Prof. Aloísio Teixeira: Profa. Dra. Arlene Gaspar

FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS BIOATIVOS E BIOCIÊNCIAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome _____

Identidade _____Expedição__/___/__ órgão Expedidor _____

(indicar passaporte, se estrangeiro)_____

CPF _____Título de Eleitor _____Zona _____Seção _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Data de Nascimento _____/_____/_____

Naturalidade _____Nacionalidade_____

2. ENDEREÇO

Rua: _____nº _____ Complemento _____

Bairro _____Município _____CEP._____

TelefoneRes.: ( ) _____Cel. ( ) _____Com. ( ) _____

E-mail: _____Outro(s) endereço(s) eletrônico(s): _____

3. OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA

1. ( ) Produtos Bioativos 2. ( ) Sistemas Moleculares e Alvos Terapêuticos

3. Possui algum vínculo empregatício ou outra fonte de renda: ( ) sim ( ) não

4. Deseja receber a bolsa de mestrado: ( ) sim ( ) não

Declaro estar ciente do Edital 410/2015 de Processo Seletivo de Ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biociências.

Macaé , _____ de _____ de _____.

_____

Candidato

Eu, _____, SIAPE _____, declaro para os devidos fins que me comprometo a orientar o candidato, sob as normas e regulamentos do Programa, vigentes no período de orientação do discente.

_____

Professor Orientador

ANEXO A

Na prova de títulos o Curriculum Vitae ou Lattes será pontuado de acordo com os seguintes critérios. A ordem de apresentação desses documentos deverá ser obedecida evitando penalizações na pontuação da prova de títulos.

I.) Formação (até 50 pontos)

1. Graduação nas áreas afins do programa
2. Curso de Especialização nas áreas do programa
3. Curso de Aperfeiçoamento nas áreas do programa
4. Cursos de extensão ou extracurriculares nas áreas do programa
5. Outras informações que julgar importante

II.) Atividades Científicas (até 30 pontos)

1. Estágio de Iniciação Científica com Bolsa ou registrado pela instituição:
2. Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em revistas indexadas no ISI:
2.1. fator de impacto referente ao extrato A (CA de Farmácia)
2.2. fator de impacto referente ao extrato B (CA de Farmácia)
2.3. fator de impacto referente ao extrato C (CA de Farmácia)
3. Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em revistas não indexadas no ISI (com ISSN)
4. Patentes registradas ou depositadas no país/exterior
5. Participações em projetos aceitos em agências de fomento nacional ou internacional
6. Capítulos de livro publicados na área com ISBN no país/exterior
7. Trabalhos apresentados na forma oral em congressos nacionais e internacionais
8. Trabalhos apresentados na forma de painel em congressos nacionais e internacionais
9. Trabalhos apresentados na forma oral/painel em congressos regionais ou locais
10. Trabalhos completos publicados em anais de congresso
11. Apresentação de trabalhos em eventos de iniciação científica
12. Participações em eventos científicos
13. Organização de eventos científicos
14. Prêmios acadêmicos
15. Intercambio
16. Participação em Workshop e/ou mini-cursos
17. Atividades com fins extensionistas
16. Outras informações que julgar importante

III.) Outras Atividades (até 20 pontos)

1. Monitoria
2. Bolsa Trabalho na área de saúde ou afins, vinculadas a linhas de pesquisas do programa de Pós-graduação
3. Docência na área de saúde ou afins, vinculadas às linhas de pesquisas do programa de Pós-graduação
4. Atividades profissionais em saúde ou afins, vinculadas linhas de pesquisas do programa de Pós-graduação
5. Estágios extracurriculares na área de saúde ou vinculados às linhas de pesquisas do programa de pós-graduação
6. Proficiência em línguas ou Curso de língua formal
7- Outras informações que julgar importante

ANEXO B - Inscrição realizada por terceiro

Eu, _____, CPF: _____, venho por meio dessa, realizar a inscrição do candidato _____ _____, CPF: _____, no processo seletivo de ingresso no Mestrado do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, o qual será realizado no ( ) 1º/( ) 2º semestre do ano _____. Adicionalmente, indico como contatos do candidato; telefone fixo ( )_____, telefone celular ( )_____, email:_____, e os contatos do responsável pela inscrição; telefone fixo ( )_____, telefone celular ( ) _____, email:_____, caso seja necessário.

Macaé, _____ de _____de _____.

_____ _____

Assinatura do candidato Assinatura do responsável pela inscrição

_____ _____

Nome legível do candidato Nome legível do responsável pela inscrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS BIOATIVOS E BIOCIÊNCIAS

Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira

Edital de Processo Seletivo de Ingresso no Doutorado do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências

EDITAL Nº 413, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, no uso de sua atribuição fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à resolução CEPG nº 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa da Pós-graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à resolução CEPG nº 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para o Doutorado do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira no período definido no item "11- Cronograma" desse Edital, nos seguintes termos:

1.2. O edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira em 17 de novembro de 2015 na quadragésima quinta reunião ordinária.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica http://www.macae.ufrj.br/ppgprodbio/, pelo e-mail: prodbio@macae.ufrj.br ou ppgprodbio@gmail.com ou na Secretaria de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências, Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, Pólo IMMT, 3˚ andar, Rua Alcides da Conceição, nº 159, Bairro Novo Cavaleiro, Macaé (RJ), Cep.: 27933-378. Horário de funcionamento das 10:00 as 16:00 h.

2. DA PRÉ-INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira para o primeiro período letivo de 2016, os candidatos que entregarem na Secretaria do PPG-ProdBio (de 10:00h às 15:00h) os seguintes documentos listados abaixo, no período definido no item "11- Cronograma" desse Edital:

2.1.1. Ficha de pré-inscrição, assinada pelo orientador credenciado no Programa, encontrada no endereço eletrônico (http://www.macae.ufrj.br/ppgprodbio) ou na Secretaria de Pós-graduação.

2.1.2. Carta do aluno assinada (modelo livre) justificando seu interesse em ingressar no Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências;

2.1.3. Cópia simples e legível dos seguintes documentos: CPF, certidão de nascimento ou casamento, documento oficial de identificação com foto, título de eleitor e certificado de reservista (quando aplicável);

2.1.4. Original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de graduação ou declaração original devidamente assinada e carimbada pelo coordenador do Curso de graduação indicando que o aluno executou todas as exigências acadêmicas para obtenção do título de graduado até a data da matrícula do semestre vigente do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências, por curso reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação; Não é necessária a revalidação de Diplomas emitidos por Instituições de Ensino estrangeiras de acordo com a Resolução 02/2013 do CEPG.

2.1.5. Se couber, original e cópia ou cópia autenticada do Diploma de Mestrado ou declaração original devidamente assinada e carimbada pelo coordenador do Curso de pós-graduação indicando que o aluno executou todas as exigências acadêmicas para obtenção do título de graduado até a data da matrícula do semestre vigente do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências, por curso reconhecido pelo Ministério da Educação; Não é necessária a revalidação de Diplomas emitidos por Instituições de Ensino estrangeiras de acordo com a Resolução 02/2013 do CEPG.

2.1.6. Histórico escolar da graduação;

2.1.7. Histórico escolar da pós-graduação;

2.1.8. "Currículo Lattes" (para candidatos brasileiros) ou "Curriculum Vitae" (para candidatos estrangeiros) em 02 (duas) vias;

2.1.9. Os documentos comprobatórios devem ser organizados na ordem descrita no Anexo A, em 01 (uma) via. A entrega desta documentação fora da ordem definida no Anexo A poderá implicar em perda parcial na pontuação relativa à prova de títulos.

2.1.10. Passaporte, caso o candidato seja estrangeiro;

2.1.11. Duas fotos 3 x 4;

2.1.12. Memorial descritivo do candidato contendo no máximo 03 (três) laudas, em 06(seis) vias;

2.1.13. Pré-projeto de pesquisa, com até 06 (seis) laudas, contendo os seguintes itens: título, introdução, objetivos, material e métodos, resultados preliminares

(opcional), cronograma e referências bibliográficas, em 06 (seis) vias. O pré-projeto deverá ser redigido em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margens direita e esquerda 3,0 cm e superior e inferior 2,5 cm.

2.2. No caso de inscrição por terceiro, deverão ser apresentados/entregues os seguintes documentos no ato da inscrição: apresentação de carta original (ver modelo ANEXO B) e entrega de uma cópia simples do mesmo e apresentação de documento oficial com foto do responsável pela realização da inscrição, em nome do candidato, e entrega de uma cópia simples do mesmo.

2.3. O candidato ou seu procurador se for o caso, são os únicos responsáveis pela entrega dos documentos comprobatórios. Não serão considerados títulos não comprovados na avaliação do currículo.

2.4. No ato de inscrição, o candidato ou seu procurador receberão um comprovante de solicitação de inscrição que deverá ser apresentado, acompanhado de documento oficial com foto, em todas as etapas do processo seletivo;

2.5. Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido para a inscrição.

2.6. Não serão aceitas inscrições via postal e correio eletrônico.

2.7. São de inteira responsabilidade do candidato às informações prestadas no requerimento de pré-inscrição. Qualquer erro, omissão ou falta de fidelidade a qualquer documento apresentado poderá determinar a não autorização ou cancelamento da inscrição definitiva do estudante no Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira.

3. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. A confirmação da inscrição de cada candidato será feita pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências. O resultado da pré-inscrição será divulgado conforme data disposta no item 11 do presente Edital, no quadro de avisos da Secretaria de Pós-graduação.

3.2 Eventuais recursos deverão ser solicitados na Secretaria de Pós-graduação até a data definida no item 11. Os resultados dos eventuais recursos serão divulgados até a data definida no item "11- Cronograma" desse Edital, no quadro de avisos da Secretaria de Pós-graduação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os candidatos com inscrição deferida serão submetidos ao processo de seleção, a ser realizado em local e horário que serão divulgados até a data definida no item "11- Cronograma" desse Edital no quadro de avisos da Secretaria. O processo seletivo consistirá das seguintes avaliações:

4.1.1. Da prova de títulos. A análise do "Currículo Lattes" (para candidatos brasileiros) ou do "Curriculum Vitae" (no caso de candidatos estrangeiros) devidamente documentados do candidato conforme Anexo A. Cada currículo será analisado pela Comissão responsável que atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez). A prova de títulos é de caráter classificatório. Os itens a serem considerados na análise do currículo constam no Anexo A no final do presente Edital.

4.1.2. Da prova oral. A prova oral consistirá na apresentação do pré-projeto (com duração máxima 15 minutos), seguida de arguição sobre o pré-projeto e o memorial descritivo do candidato (com duração máxima de 30 minutos). A prova oral será pública, sendo vedada a presença do(s) respectivo(s) orientador(es) e dos demais candidatos desse processo seletivo. A ordem das apresentações e posterior arguição será definida pela ordem das inscrições. A prova oral é de caráter classificatório.

Parágrafo Único: para a apresentação oral do pré-projeto será disponibilizado ao candidato projetor "datashow", quadro branco e canetas. Pede-se que o formato digital da apresentação seja.ppt (power point, versão 97 - 2003) ou.pdf e que o arquivo digital da apresentação seja entregue antes do início da apresentação do primeiro candidato. O não cumprimento desta regra acarretará a desclassificação do candidato do processo seletivo.

4.1.2.1. Durante as arguições, a Comissão considerará os seguintes fatores:
a) Avaliações das informações descritas no formulário de inscrição, maturidade científica e potencial de crescimento do candidato;
b) Capacidade de articulação de idéias e domínio acerca do projeto proposto;
c) Avaliação da qualidade da trajetória acadêmica individual;
d) As perspectivas do candidato sobre o seu projeto de pesquisa e seu próprio desenvolvimento acadêmico;
e) Discussão de temas científicos relacionados a produtos bioativos e biociências.

4.1.4.2. A nota final da prova oral será a resultante da média aritmética das notas atribuídas por 04 (quatro) dos 06 (seis) examinadores a cada candidato. Caso o orientador do candidato faça parte da Banca Examinadora, este automaticamente fica obrigado a se ausentar da sala onde ocorre a avaliação e, consequentemente, não terá participação na média final da prova oral de seu indicado. Neste caso, um segundo membro da Banca Examinadora será dispensado por sorteio. Caso ambos os orientadores do candidato façam parte da Banca Examinadora estes automaticamente ficarão obrigados a se ausentar da sala onde ocorre a avaliação e, consequentemente, não terão participação na média final da prova oral de seu indicado. Neste caso, não haverá necessidade de sorteio. E caso seus orientadores não componham a Banca Examinadora a dispensa de dois dos membros da Banca Examinadora será realizada por sorteio. Todas as situações de sorteios explicitadas deverão ser realizadas na presença do candidato antes do início da sua prova oral.

5. DO RESULTADO

5.1. A média final do processo seletivo será dada levando em consideração as 03 (três) avaliações realizadas com os seguintes pesos expressos entre parênteses:

PT: Prova de Título (2)

PO: Prova Oral (3)

assim como demonstra a equação abaixo:

Média Final do Concurso = PT (*2) + PO (*3)/5

5.2. Em caso de empate, será considerada a nota da prova oral como primeiro critério de desempate, seguido da nota da prova de título. Se ainda persistir o empate o candidato de maior idade terá prioridade.

5.3. Para ser considerado aprovado no processo seletivo de ingresso no doutorado do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências, o candidato deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis).

5.4. A ordem de classificação do candidato obedecerá aos itens relatados acima.

6. DA BANCA EXAMINADORA

6.1. Será composta por 06 (seis) professores doutores credenciados no Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências. Sendo, preferencialmente, 03 (três) deles representantes na área de concentração em produtos bioativos e os outros 03 (três) demais representantes na área de alvos terapêuticos.

6.2. O presidente da Banca Examinadora deverá participar de todas as etapas do processo seletivo, sendo, preferencialmente, um docente que não possua vinculo de orientação com qualquer dos candidatos do concurso.

6.3. O coordenador do Programa de Pós-graduação não deve fazer parte da Banca Examinadora do processo seletivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. A classificação final obedecerá à ordem decrescente da média final do processo seletivo obtidas pelos candidatos e o resultado final da classificação dos aprovados será divulgado no quadro de avisos da Secretaria de Pós-graduação e/ou disponibilizado em http://www.macae.ufrj.br/ppgprodbio/.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Recursos fundamentados serão considerados se protocolados no primeiro dia útil após a divulgação do resultado até às 15:00 horas. O referido documento deverá ser entregue, impresso e assinado pelo candidato e seu orientador na Secretaria da Pós-graduação.

9. DO NÚMERO DE VAGAS

9.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas, a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

10. DA MATRÍCULA E BOLSAS

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula em data a ser definida pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação segundo calendário Acadêmico da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa desta Universidade.

10.2. O Programa não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos. As bolsas serão concedidas de acordo com a disponibilidade seguindo a ordem de classificação obtida pelo candidato. Os candidatos que desejarem receber bolsa de estudo devem conhecer e preencher integralmente os pré-requisitos exigidos pela agência de fomento pela qual será beneficiado(a).

10.3. As bolsas de estudo serão implementadas levando em consideração a ordem de classificação e entrega da documentação necessária dos candidatos ao Programa de Pós-graduação no momento em que houver disponibilidade das mesmas.

10.4. Os candidatos que possuam qualquer vínculo empregatício devem formalizar essa relação empregatícia com o Programa de Pós-graduação e com o seu orientador acadêmico.

10.5. O recebimento indevido da bolsa de estudo implicará na tomada de medidas legais, cabendo inclusive o desligamento do seu vínculo de estudante com o Programa de Pós-graduação.

11. CRONOGRAMA

Lançamento do presente edital	Data de publicação no Diário Oficial da União
Entrega da documentação para pré-inscrição	02/02/2016 a 04/02/2016
Homologação da pré-inscrição e divulgação do local e horário do processo seletivo	Até 17/02/2016
Recurso da pré-inscrição	18/02/2016
Resposta do recurso da pré-inscrição	19/02/2016
Processo seletivo	29/02/2016 a 04/03/2016
Divulgação do resultado	A partir da data de finalização da etapa do processo seletivo
Recurso do resultado	01 (um) dia útil após a divulgação do resultado.
Resposta do recurso do resultado	02 (dois) dias úteis após a data do pedido do recurso.
Resultado final	02 (dois) dias úteis após a data da resposta do pedido de recurso.

12. REVOGAÇÃO ou ANULAÇÃO DO EDITAL

12.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas no presente Edital.

13.2. Cabe a uma comissão definida exclusivamente pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências, a deliberação sobre casos não previstos neste Edital.

13.3. Os candidatos que não se matricularem no Programa de Pós-graduação poderão retirar a documentação comprobatória (relativa ao anexo A) na Secretaria no prazo de até 30 dias corridos da data de homologação do resultado final. Após esta data os mesmos serão descartados e o Programa de Pós-graduação não terá mais qualquer responsabilidade sobre os mesmos.

13.4. Casos excepcionais deverão ser comunicados com antecedência de 15 dias do prazo de início de inscrição e serão devidamente julgados por Comissão, determinada pelo Conselho Deliberativo do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências.

13.5. A falta do candidato a qualquer etapa do processo seletivo, em que haja a necessidade da sua presença, resultará imediatamente na sua desclassificação.

13.6. A validade deste processo seletivo, assim como a ordem de classificação dos candidatos, expira na data da publicação em D.O.U. do próximo Edital de processo seletivo de doutorado deste Programa de Pós-graduação em consonância ao calendário acadêmico da Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFRJ.

13.7. Somente os docentes credenciados no Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira poderão indicar alunos ao processo seletivo, sendo que os vinculados na condição de colaborador podem indicar apenas um (01) candidato(a) nesse processo seletivo.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS BIOATIVOS E BIOCIÊNCIAS:

Leonardo Paes Cinelli (docente)
Rosane Aparecida (docente)
Paula Alvarez Abreu (docente)

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biociências: Prof. Dr. Leonardo Paes Cinelli

Diretora Geral do Campus UFRJ-Macaé Prof. Aloísio Teixeira: Profa. Dra. Arlene Gaspar

FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUTOS BIOATIVOS E BIOCIÊNCIAS

1.IDENTIFICAÇÃO

Nome _____

Identidade _____Expedição__/___/__ órgão Expedidor _____

(indicar passaporte, se estrangeiro)_____

CPF _____Título de Eleitor _____Zona _____ Seção _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Data de Nascimento _____/_____/_____

Naturalidade _____Nacionalidade_____

2. ENDEREÇO

Rua: _____nº _____ Complemento _____

Bairro _____Município _____CEP._____

TelefoneRes.: ( ) _____Cel. ( ) _____Com. ( ) _____

E-mail: _____Outro(s) endereço(s) eletrônico(s): _____

3.OPÇÃO DE LINHA DE PESQUISA

1. ( ) Produtos Bioativos 2. ( ) Sistemas Moleculares e Alvos Terapêuticos

3. Possui algum vínculo empregatício ou outra fonte de renda: ( ) sim ( ) não

4. Deseja receber a bolsa de mestrado: ( ) sim ( ) não

Declaro estar ciente do Edital 413/2015 de Processo Seletivo de Ingresso no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Produtos Bioativos e Biociências.

Macaé , _____ de _____ de _____.

_____

Candidato

Eu, _____, SIAPE _____, declaro para os devidos fins que me comprometo a orientar o candidato, sob as normas e regulamentos do Programa, vigentes no período de orientação do discente.

_____

Professor Orientador

ANEXO A

Na prova de títulos o Curriculum Vitae ou Lattes será pontuado de acordo com os seguintes critérios. A ordem de apresentação desses documentos deverá ser obedecida evitando penalizações na pontuação da prova de títulos.

I.) Formação (até 50 pontos)

1. Graduação nas áreas afins do programa
2. Curso de Especialização nas áreas do programa
3. Curso de Aperfeiçoamento nas áreas do programa
4. Cursos de extensão ou extracurriculares nas áreas do programa
5. Pós-Graduação nas áreas afins do programa
6. Outras informações que julgar importante

II.) Atividades Científicas (até 30 pontos)

1. Estágio de Iniciação Científica com Bolsa ou registrado pela instituição:
2. Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em revistas indexadas no ISI:
2.1. fator de impacto referente ao extrato A (CA de Farmácia)
2.2. fator de impacto referente ao extrato B (CA de Farmácia)
2.3. fator de impacto referente ao extrato C (CA de Farmácia)
3. Trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação em revistas não indexadas no ISI (com ISSN)
4. Patentes registradas ou depositadas no país/exterior
5. Participações em projetos aceitos em agências de fomento nacional ou internacional
6. Capítulos de livro publicados na área com ISBN no país/exterior
7. Trabalhos apresentados na forma oral em congressos nacionais e internacionais
8. Trabalhos apresentados na forma de painel em congressos nacionais e internacionais
9. Trabalhos apresentados na forma oral/painel em congressos regionais ou locais
10. Trabalhos completos publicados em anais de congresso
11. Apresentação de trabalhos em eventos de iniciação científica
12. Participações em eventos científicos
13. Organização de eventos científicos
14. Prêmios acadêmicos
15. Intercambio
16. Participação em Workshop e/ou mini-cursos
17. Atividades com fins extensionistas
16. Outras informações que julgar importante

III.) Outras Atividades (até 20 pontos)

1. Monitoria
2-Bolsa Trabalho na área de saúde ou afins, vinculadas a linhas de pesquisas do programa de Pós-graduação
3. Docência na área de saúde ou afins, vinculadas às linhas de pesquisas do programa de Pós-graduação
4. Atividades profissionais em saúde ou afins, vinculadas linhas de pesquisas do programa de Pós-graduação
5. Estágios extracurriculares na área de saúde ou vinculados às linhas de pesquisas do programa de pós-graduação
6. Proficiência em línguas ou Curso de língua formal
7- Outras informações que julgar importante

ANEXO B - Inscrição realizada por terceiro

Eu, _____, CPF: _____, venho por meio dessa, realizar a inscrição do candidato _____ _____, CPF: _____, no processo seletivo de ingresso no Doutorado do Programa de Pós-graduação em Produtos Bioativos e Biociências do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, o qual será realizado no ( ) 1º/( ) 2º semestre do ano _____. Adicionalmente,indico como contatos do candidato; telefone fixo ( )_____, telefone celular ( )_____, email:_____, e os contatos do responsável pela inscrição; telefone fixo ( )_____, telefone celular ( ) _____, email:_____, caso seja necessário.

Macaé, _____ de _____de _____.

_____ _____

Assinatura do candidato Assinatura do responsável pela inscrição

_____ _____

Nome legível do candidato Nome legível do responsável pela inscrição

PORTARIA Nº 8943, DE24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 8444, de 12 de Novembro de 2015, publicada no DOU, nº 218 de 16 de Novembro de 2015.

Onde se lê:
Curso: Enfermagem
Setor: Enfermagem/Materno Infantil
1º Fabrízio do Carmo Pereira
Leia-se:
Curso: Enfermagem
Setor: Enfermagem/Enfermagem Pediátrica
1º Taís Lobo Lisboa Rebouças

PORTARIA Nº 8944, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 381, de 28 de outubro 2015, publicado no DOU nº 207, de 29 de outubro de 2015, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Enfermagem
Setor: Enfermagem/Materno Infantil
1º Fabrízio do Carmo Pereira

PORTARIA Nº 9105, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 8381, de 11 de novembro de 2015, publicada no DOU, Nº 216 de 12 de novembro de 2015.

Onde se lê: Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 318, de 28 de novembro de 2015, publicado no D.O.U. nº 207, em 29 de novembro de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Leia-se: Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 381, de 28 de outubro de 2015, publicado no D.O.U. nº 207, em 29 de outubro de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

CAMPUS XERÉM

PORTARIA Nº 8701, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Pro Tempore do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Moraes Soares, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da servidora LUISA ANDEA KETZER, SIAPE nº 1852440, lotada no Polo UFRJ - Xerém, dos dias 04 ao dia 12 de dezembro de 2015 para ministrar oficina científica sobre plantas Escola Municipal Dom Pedro I em Urucureá (Santarém - Pará).

PORTARIA Nº 9102 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Portaria de Designação

A Diretora Pro Tempore do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Moraes Soares, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores do Polo de Xerém responsáveis pela Logística de Coordenação e Logística de Fiscalização, relativas ao concurso para acesso de candidatos à vaga de Professor Adjunto A/Área Física Teórica, conforme Edital nº 450 de 03/12/14 (DOU nº 236 de 05/12/14), realizado entre os dias 30 de novembro e 04 de dezembro de 2015, sendo eles relacionados abaixo:

- Fátima Cristina dos Santos – SIAPE: 1864356
- Paula Batista de Souza Damasceno – SIAPE: 2202733
- Hemily Gleise de Queiroz Silva – SIAPE: 2194289
- Juliana Machado Nunes Romeiro – SIAPE: 2198849
- Arnalda Souza da Silva – SIAPE: 1770588
- Evandro Costa de Souza – SIAPE: 1958317
- Celso de Carvalho Godói – SIAPE: 1871458
- Suellen dos Santos Peixoto – SIAPE: 2200075

Bem como estabelecer a servidora FÁTIMA CRISTINA DOS SANTOS – SIAPE 1864356 como secretária geral do concurso, com autoridade para realizar os procedimentos necessários à realização do certame, seja por substituição dos componentes que já estão designados, seja por designação de novos servidores, bem como requisição de equipe de funcionários terceirizados para suporte em serviços gerais, conservação e limpeza, devido à imperiosa necessidade de serviço público.

PORTARIA Nº 9103, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Portaria de Designação

A Diretora Pro Tempore do Polo de Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Moraes Soares, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores do Polo de Xerém responsáveis pela Logística de Coordenação e Logística de Fiscalização, relativas ao concurso para acesso de candidatos à vaga de Professor Adjunto A/Área Física Experimental, conforme Edital nº 450 de 03/12/14 (DOU nº 236 de 05/12/14), realizado entre os dias 30 de novembro e 04 de dezembro de 2015, sendo eles relacionados abaixo:

- Fátima Cristina dos Santos – SIAPE: 1864356
- Paula Batista de Souza Damasceno – SIAPE: 2202733
- Hemily Gleise de Queiroz Silva – SIAPE: 2194289
- Evandro Costa de Souza – SIAPE: 1958317
- Paulo Santos Viola Coelho – SIAPE: 2200479
- Vinícius Vieira de Lima – SIAPE: 2021189
- Fernando Castro de Sá – SIAPE: 2205235
- Atílio Gabriel Cunha – SIAPE: 1151644
- Andreia Martins de Oliveira Santos – SIAPE: 2200443

Bem como estabelecer a servidora Fátima Cristina dos Santos – SIAPE 1864356 como secretária geral do concurso, com autoridade para realizar os procedimentos necessários à realização do certame, seja por substituição dos componentes que já estão designados, seja por designação de novos servidores, bem como requisição de equipe de funcionários terceirizados para suporte em serviços gerais, conservação e limpeza, devido à imperiosa necessidade de serviço público.

PORTARIA Nº 9104 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Comissão Julgadora

A Diretora Pro Tempore do Polo Xerém da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora RAQUEL MORAES SOARES, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os docentes LUIZ AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA- Siape 2059741, FELIPE FORTES DE LIMA - Siape 2059976 e ALEXANDRE CARNEIRO SILVINO - Siape 1864369, para compor a comissão julgadora, tendo o docente ROBSON RONEY BERNARDO - Siape 2340498 como suplente do processo seletivo para Professor Substituto – área de Nanotecnologia, referente ao Edital nº 417, de 19 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 222, seção 3, de 20 de novembro de 2015.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 22/10/2015.

ORDEM DO DIA

1 - Eleição dos representantes da UFRJ no Conselho de Administração (3 efetivos e 3 suplentes) e no Conselho Curador (3 efetivos e 3 suplentes) da Fundação Universitária José Bonifácio-FUJB – biênio 2015/2017. Após ampla discussão, foram eleitos os seguintes representantes:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Efetivos:
1 – MIRIAM ABDUCHE KAIUCA
2 – ALBERTO CLAUDIO HABERT
3 – DIANA MAUL DE CARVALHO

Suplentes:
1 – LUDMILA FONTENELE CAVALCANTI
2 – MARIZA RUSSO
3 – ROGÉRIA MOREIRA DE IPANEMA

CONSELHO CURADOR

Efetivos:
1 – MAURO OSÓRIO DA SILVA
2 – CÁSSIA CURAN TURCI
3 – GEORGE PEREIRA DA GAMA JUNIOR

Suplentes:
1 – WILSON VIEIRA
2 – WALCY SANTOS
3 – LEILANE COSTA DO NASCIMENTO TAVARES

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 4821, DE 29 DE JUNHO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente EDSON LIMA GONZAGA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 0376564, ocupante do cargo de Administrador, Classificação: E, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, com a vantagem do Artgo 62-A, da referida Lei. Proc. nº 23079.060187/2014-04.

PORTARIA Nº 4824, DE 29 DE JUNHO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente CLAUDETE RODRIGUES DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 0360083, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-área, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.024432/2015-92.

PORTARIA Nº 4825, DE 29 DE JUNHO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA JOSÉ COELHO, matrícula SIAPE nº 0374610, ocupante do cargo de Professor Associado, nível-704, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.023212/2015-41.

PORTARIA Nº 8441, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente JUSELINA AMORIM DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0376878, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, de acordo com o Mandado de Segurança MTL.7153.003840-8/2015, referente ao processo judicial nº 0082483-93.2015.4.02.5101. Proc. 23079.012553/2014-19.

PORTARIA Nº 8475, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente ROSANGELA MARIA BRITO, matrícula SIAPE nº 03736330, ocupante do cargo de Tecnico em Contabilidade, Classificação: D, Capacitação: 3, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, e a vantagem do Art-62, da referida Lei, com proventos integrais. Proc. 23079.005441/2015-84.

PORTARIA Nº 8476, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5262 de 15 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de nº 138 de 21 de julho de 2015, tendo em vista o que consta no Processo n º 23079.037554/2015-49,

Resolve declarar cancelado o ato de aposentadoria efetuado através da Portaria nº 4.003 de 06/12/2004, publicada no Diário Oficial da União de 13/12/2004, em obediência à sentença proferida nos autos do Processo nº 0027923-17.2009.4.02.5101 que determina a Reversão de Aposentadoria por invalidez, do(a) servidor(a) inativo(a) GILBERTO DE LIMA ABBADE, Matrícula SIAPE nº 0374912, no cargo de Técnico em Laboratório/Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no Decreto nº 3.644 de 30 de outubro de 2000 que regula o artigo 25 da Lei nº 8.112 de 16/12/90.

PORTARIA Nº 8544, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve declarar aposentada voluntariamente PRISCILA DE SIQUEIRA KUPERMAN, matrícula SIAPE nº 0373319, ocupante do cargo de Professor Associado, nivel-704, no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.053569/2013-76.

PORTARIA Nº 8571, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente PAULO CESAR LANCEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0376514, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.018492/2015-76.

PORTARIA Nº 8613, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentado voluntariamente EDUARDO NAZARETH PAIVA, matrícula SIAPE nº 0361111, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, com proventos integrais. Proc. 23079.025280/2015-45.

PORTARIA Nº 8649, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, ADILSON COUTO DE SOUZA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0366997, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Gestão Documental e da Informação, do(a) Superintendência de Governança, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8650, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FABIO BARROS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1591439, Arquivista, da Função Gratificada de Chefe da Seção Processamento Técnico - DGDI, do(a) Superintendência de Governança, FG-5, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8652, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FABIO BARROS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1591439, Arquivista, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Divisão de Gestão Documental e da Informação, do(a) Superintendência de Governança, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8656, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, NILMA FIGUEIREDO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1043443, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Psicometria Psi/CFCH, do(a) Instituto de Psicologia, FG-1, Processo nº 23079.049562/15-38.

PORTARIA Nº 8657, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar BRUNO FIGUEIREDO DAMASIO, Matrícula SIAPE nº 2074678, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Psicometria Psi/CFCH, do(a) Instituto de Psicologia, FG-1, Processo nº 23079.049562/15-38.

PORTARIA Nº 8660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015, resolve:

Resolve declarar aposentada voluntariamente CRISTINA TRISTÃO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0368398, ocupante do cargo de Professor Titular, nível-801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, da EC 47/2005, combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990. Proc. 23079.038602/2015-16.

PORTARIA Nº 8663, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, TANIA MARTINS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0374038, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Letras Clássicas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, Processo nº 23079.038142/15-26.

PORTARIA Nº 8664, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar RICARDO DE SOUZA NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2316676, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Letras Clássicas, do(a) Faculdade de Letras, FUC-1, Processo nº 23079.038142/15-26.

PORTARIA Nº 8668, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, FERNANDO CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 6361163, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Engenharia Nuclear, do(a) Coordenação de Programas de Pos Graduação em Engenharia, FUC-1, Processo nº 23079.038410/15-18.

PORTARIA Nº 8669, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FERNANDO CARVALHO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 6361163, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Engenharia Nuclear, do(a) Coordenação de Programas de Pos Graduação em Engenharia, FUC-1, Processo nº 23079.038410/15-18.

PORTARIA Nº 8685, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, EDSON VALERIO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0364320, Porteiro, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete SG1, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8686, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar IVONE RENATE KROLL, Matrícula SIAPE nº 1805571, Secretário Executivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Gabinete SG1, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8690, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, JOSE ANTONIO CARLOS CANEDO MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1572279, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Nuclear, do(a) Escola Politécnica, FG-1, Processo nº 23079.032257/15-15.

PORTARIA Nº 8691, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JOSE ANTONIO CARLOS CANEDO MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1572279, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Engenharia Nuclear, do(a) Escola Politécnica, FG-1, Processo nº 23079.032257/15-15.

PORTARIA Nº 8722, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente ROSANGELA ARAUJO BRAGA, Matrícula SIAPE nº 1124324, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 13 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990, com a vantagem do Artigo 62-A da referida Lei. Processo nº 23079.015816/2015-14.

PORTARIA Nº 8723, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente ROSA MARIA FONTES, Matrícula SIAPE nº 0365753, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Classificação: D, Capacitação: 4, Padrão: 14 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.020164/2015-30.

PORTARIA Nº 8724, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015 publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente SONIA FERREIRA DA PAIXÃO, matrícula SIAPE nº1124998, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, Classificação: C, Capacitação: 4, Padrão: 12 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Processo nº 23079.008307/2015-35.

PORTARIA Nº 8826, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262, de 21de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 20115,

Resolve declarar aposentado voluntariamente OSWALDO JOSE DE CAMPOS MELO, matrícula SIAPE nº 0373088, a partir de 27/03/2015 ocupante do cargo de Professor Assistente, nível-502 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, alínea a da Lei nº 8.112/1990. Proc. nº 23079.007984/2015-36.

PORTARIA Nº 8829, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria de designação nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no DOU de 10/07/2015, e amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinada com arts. 143, 145, inciso III, 149 e 155, parte final, além do Capítulo III, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista a deliberação da comissão processante designada no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 23079.034697/2015-07, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALLAN GONÇALVES DIAS, ocupante do cargo de Médico, SIAPE 1366238, lotado no Instituto de Psiquiatria (IPUB/UFRJ), CRM nº 52678546, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, realizar perícia médica em sua área de especialidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados entre a designação e a publicação.

PORTARIA Nº 8831, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar IGOR LUIS PEREIRA E SILVA na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Direito, com salário correspondente à classe de Auxiliar com Especialização, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 26-outubro-15 à 19-março-16, conforme Processo nº 23079.039331/15-16.

PORTARIA Nº 8833, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar FERNANDA LUZ DE CASTRO na vaga de professor substituto do/a Instituto de Biologia, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 24-novembro-15 à 19-março-16, conforme Processo nº 23079.022336/15-18.

PORTARIA Nº 8842, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5.064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 131 de 13 de julho de 2015,

Resolve conceder Licença Capacitação a SERGIO LUIZ NORONHA BASTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1676961, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, para defesa de seu projeto final do curso de graduação em Engenharia Elétrica no Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca no período de 23/11/2015 a 31/01/2016, regulamentado no artigo 10º, parágrafo 1 a 4 do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006. Proc. 23079.046125/2015-62.

PORTARIA Nº 8843, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar MARCOS BARCELOS DE PINHO na vaga de Professor Visitante do Escola de Química, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto I, em regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva, durante o período de 06-novembro-15 à 05-novembro-16, conforme Processo nº 23079.031746/15-41

PORTARIA Nº 8845, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, DIEGO BARCELLOS DO AMARAL, Matrícula SIAPE nº 1763358, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Ensino, do(a) Escola Politécnica, FG-3, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8846, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, RIVERA LISANDRO GUIANZE, Matrícula SIAPE nº 1914153, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Ensino, do(a) Escola Politécnica, FG-3, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8847, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARIA DA GRACA ANDRADE GIL, Matrícula SIAPE nº 0363833, Recepcionista, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, do(a) Escola Politécnica, FG-4, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8848, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LANA CAMPOS DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 0362275, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, do(a) Escola Politécnica, FG-4, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8849, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ANTONIO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0362268, Encadernador, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio - POLI, do(a) Escola Politécnica, FG-7, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8850, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ANTONIO CARLOS DE SOUZA NUNES, Matrícula SIAPE nº 0366753, Operador de Máquina Copiadora, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Setor de Patrimônio - POLI, do(a) Escola Politécnica, FG-7, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8851, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0003, Chefe da Seção de Ensino, local: 36019000 - Escola Politécnica, para: Chefe da Seção de Pessoal, local: 36019010 - Escola Politécnica.

PORTARIA Nº 8852, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0004, Chefe da Seção de Pessoal, local: 36019010 - Escola Politécnica, para: Chefe da Seção de Patrimônio, local: 36019001 - Escola Politécnica.

PORTARIA Nº 8853, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar DIEGO BARCELLOS DO AMARAL, Matrícula SIAPE nº 1763358, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ensino, do(a) Escola Politécnica, FG-1, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8854, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar RIVERA LISANDRO GUIANZE, Matrícula SIAPE nº 1914153, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Ensino, do(a) Escola Politécnica, FG-1, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8855, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARIA DA GRACA ANDRADE GIL, Matrícula SIAPE nº 0363833, Recepcionista, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal, do(a) Escola Politécnica, FG-3, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8856, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar LANA CAMPOS DE AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 0362275, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Pessoal, do(a) Escola Politécnica, FG-3, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8857, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ANTONIO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0362268, Encadernador, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio, do(a) Escola Politécnica, FG-4, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8858, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ANTONIO CARLOS DE SOUZA NUNES, Matrícula SIAPE nº 0366753, Operador de Máquina Copiadora, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Patrimônio, do(a) Escola Politécnica, FG-4, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8860, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, JULIANA NEUENSCHWANDER MAGALHAES, Matrícula SIAPE nº 1172656, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Mestrado em Direito, do(a) Faculdade de Direito, FUC-1, Processo nº 23079.038956/15-61.

PORTARIA Nº 8861, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JOSE RIBAS VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 0307084, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Mestrado em Direito, do(a) Faculdade de Direito, FUC-1, Processo nº 23079.038956/15-61.

PORTARIA Nº 8862, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, CARLOS ALBERTO PEREIRA DAS NEVES BOLONHA, Matrícula SIAPE nº 1782942, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Mestrado em Direito, do(a) Faculdade de Direito, FUC-1,processo nº 23079.038956/15-61.

PORTARIA Nº 8863, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar CECILIA CABALLERO LOIS, Matrícula SIAPE nº 1176190, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Mestrado em Direito, do(a) Faculdade de Direito, FUC-1, Processo nº 23079.038956/15-61.

PORTARIA Nº 8920, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 31-julho-2016 o contrato de FABIO FRANCISCO DE ARAUJO como Professor Substituto do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis com salário correspondente a classe de Professor Adjunto A, conforme processo nº 23079.012162/15-77

PORTARIA Nº 8921, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MAURICIO MARINHO ALVES DE CASTILHO, Matrícula SIAPE nº 2594243, Arquiteto e Urbanista, da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Projetos e Imóveis Tombados, do(a) Coordenação De Preservação de Imóveis Tombados, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8922, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0001, Diretor da Divisão de Projetos e Imóveis Tombados, local: 27090100 - Coordenação De Preservação de Imóveis Tombados, para: Coordenador de Preservação de Imóveis Tombados ETU, local: 27090300 - Coordenação De Preservação de Imóveis Tombados.

PORTARIA Nº 8923, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MAURICIO MARINHO ALVES DE CASTILHO, Matrícula SIAPE nº 2594243, Arquiteto e Urbanista, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Preservação de Imóveis Tombados ETU, do(a) Coordenação De Preservação de Imóveis Tombados, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8924, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar AGENOR FERREIRA DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 1768286, Engenheiro/área, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Preservação de Imóveis Tombados ETU, do(a) Coordenação De Preservação de Imóveis Tombados, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8925, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ELIARA BECK SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1672251, Arquiteto e Urbanista, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Obras e Conservação em Imóveis Tombados ETU, do(a) Coordenação De Preservação de Imóveis Tombados, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8926, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, JULIO CESAR DOS SANTOS CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 0362759, Técnico em Edificações, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Vice Diretor do ETU, do(a) Gabinete do ETU,CD-4, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8928, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a Portaria nº 3229 de 30 de abril de 2015, publicada no DOU nº 82, de 04 de maio de 2015, considerando que a data correta da rescisão do contrato do professor substituto LIVIA FLAVIA CARLETTI JATOBA é 15 de maio de 2015, conforme consta no Processo nº 23079.059183/14-75

PORTARIA Nº 8930, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
Alessandra Dale Giacomin Terra	1660418	Faculdade de Direito	025600/14-86	04-ago-14	31-jul-16	20	Auxiliar
Aline Alves de Carvalho	2142607	Faculdade de Letras	021826/14-16	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Amanda Fernandes Brown	2197014	Escola de Educação Física e Desportos	000262/15-51	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A
Anna Bianca Ribeiro Melo	2210229	Escola de Enfermagem Anna Nery	000763/15-37	20-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A
Bianca Peres Pinto	2614360	Instituto de Química	015564/14-42	04-ago-14	31-jul-16	20	Adjunto A
Bruna Souza Sabioni	3676708	Faculdade de Medicina	031813/15-28	27-jul-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Camila Andrade Marinho Farias	3673186	Faculdade de Medicina	004183/15-19	20-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Camilla Ferreira de Sa Codeco	2142145	Instituto de Física	022773/14-42	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Carlos Eduardo Barreiros Rebelo	2144013	Faculdade de Direito	024893/14-84	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Charles Lary Marques Ferraz	2213278	Faculdade de Letras	062324/14-37	02-mar-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
Cristiane Carius de Oliveira	1793315	Faculdade de Medicina	063906/14-31	12-fev-15	31-dez-16	20	Assistente A
Cristiane Magacho Coelho	2866955	Faculdade de Medicina	059199/14-88	09-fev-15	31-dez-16	20	Assistente A
Daniela Szilard Le Cocq Doliveira	2142602	Instituto de Física	022786/14-11	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Davi da Silva Barbirato	2168422	Faculdade de Odontologia	046852/14-49	06-out-14	31-jul-16	20	Adjunto A
Diego Ramos do Nascimento	2210357	Escola de Educação Física e Desportos	005886/15-64	16-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Eduardo de Barros Manhaes	1673121	Faculdade de Medicina	061287/14-40	09-fev-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Eliza Teles dos Santos Pereira	1011984	Faculdade de Letras	060990/14-31	02-mar-15	19-mar-16	20	Auxiliar com Especialização
Elodie Bouny	2143866	Escola de Música	022608/14-91	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Fabricio de Oliveira Silva	2193784	Instituto de Nutrição	058766/14-89	02-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A
Felipe Gomes de Oliveira Cabral	2193676	Escola Politécnica	060128/14-28	02-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A
Fernanda Correa da Silva	1700146	Escola de Belas Artes	059226/14-12	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A
Fernanda Ferreira Francisco	3839181	Faculdade de Medicina	014735/15-05	06-abr-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Fernando Lopes Cardoso	2142595	Instituto de Física	022803/14-11	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Fernando Sales Filho	2843588	Faculdade de Medicina	061601/14-94	09-fev-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Flavia Roberta Chaves Soares	2210260	Campus Macaé	003481/15-91	20-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A
Flavia Sanna Leal de Meirelles	2142697	Faculdade de Direito	024897/14-62	04-ago-14	31-jul-16	20	Auxiliar
Flavia Vernin de Oliveira Terzi	3329655	Faculdade de Medicina	0606538/14-79	09-fev-15	31-dez-16	20	Assistente A
Flavio Goulart dos Reis Martins	2195084	Escola Politécnica	060520/14-77	02-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A
Gilberto Vieira Garcia	2215498	Faculdade de Educação	014485/15-03	06-abr-15	31-jul-16	20	Assistente A
Gisele de Oliveira Stumpf	2144793	Faculdade de Medicina	022948/14-11	28-jul-14	26-jul-16	20	Assistente A
Ivete Sueli Dibo de Almeida	2524506	Escola de Belas Artes	021508/14-47	04-ago-14	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Joana Angelica Lavalle de Mendonca Silva	2194184	Escola de Belas Artes	058688/14-12	02-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Joao Carlos Castellar Pinto	2210353	Faculdade de Direito	057586/14-80	16-mar-15	31-dez-16	20	Adjunto A
Joao Regis Ivar Carneiro	2189991	Faculdade de Medicina	060542/14-37	09-fev-15	31-dez-16	20	Adjunto A
Juliana Cesario Alvim Gomes	2143673	Faculdade de Direito	024900/14-48	04-ago-14	31-jul-16	20	Auxiliar
Juliana Faria Lua Figueiredo	3755320	Faculdade de Medicina	031814/15-72	27-jul-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Juliana Marsico Correia da Silva	2625480	Faculdade de Educação	012914/15-08	27-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A
Jully Ane Barboza de Paula	2166097	Escola de Educação Física e Desportos	047035/14-16	07-out-14	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Julyana Gall da Silva	2908912	Escola de Enfermagem Anna Nery	000776/15-14	20-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A
Leonardo Ribeiro da Luz Fernandes	2153178	Faculdade de Direito	024899/14-51	20-ago-14	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Liana Franco Padilha	2218001	Escola Politécnica	018429/15-30	10-abr-15	31-dez-16	20	Assistente A
Livia Cristina Dias da Silva Touca	2534018	Escola de Música	021735/15-53	08-mai-15	31-dez-16	20	Assistente A
Livia Goncalves Leida Soares	2195146	Instituto de Química	063549/14-19	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A

Lorena Livia de Lourdes Espina	2218049	Escola de Música	005656/15-03	20-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Lucas Correia Carvalho	2142062	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	021564/14-81	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Lucas Lisboa Vignoli	2210659	Escola Politécnica	060047/14-28	16-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Lucia Helena Antunes Carvalho Costinha	2167544	Faculdade de Odontologia	046851/14-02	06-out-14	31-jul-16	20	Adjunto A
Maira Gerstner	2193894	Escola de Belas Artes	058692/14-81	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A
Marcello Goncalves	2154257	Escola de Música	034008/14-75	11-ago-14	31-jul-16	20	Auxiliar
Marco Antonio Amancio Ribeiro	2146069	Escola Politécnica	029088/14-47	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Marco Antonio Catto Ribeiro	2765358	Escola de Música	022611/14-12	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Marcus Ribeiro de Oliveira	0311274	Escola de Música	022609/14-35	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Mariana Raniere Neves	2205827	Instituto de Matemática	004167/15-26	09-mar-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Mariana Silva Pelosi	2194469	Instituto de Nutrição	058763/14-45	02-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A
Marianna de Freitas Maia	2198482	Escola de Educação Física e Desportos	059723/14-11	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A
Mauricio Hippert Teixeira	2142583	Instituto de Física	022806/14-54	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Natanael de Carvalho Costa	2193932	Instituto de Física	059180/14-31	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A
Nijara Segalote do Nascimento	2189509	Colégio de Aplicação	060032/14-60	09-fev-15	29-fev-16	20	Auxiliar
Omar Alberto Roldan Garcia	2144508	Instituto de Física	023065/14-29	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Paula Cohen	2193859	Faculdade de Direito	052959/14-26	02-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Paulo Victor de Souza Borges	2228446	Escola de Belas Artes	026379/15-64	28-mai-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Pedro Muniz Pinto Sloboda	2198492	Faculdade de Direito	003545/15-54	09-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Phelipe Souza Henriques	2225382	Colégio de Aplicação	021955/15-87	27-abr-15	29-fev-16	20	Auxiliar
Rafael Luis Ferreira Netto Cardoso	2195171	Faculdade de Odontologia	059379/14-60	02-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Rafael Souza dos Santos	1898962	Instituto de Matemática	022388/14-03	04-ago-14	31-jul-16	20	Auxiliar
Raisa Duarte da Silva Ribeiro	1787665	Faculdade de Direito	023032/14-89	04-ago-14	31-jul-16	20	Auxiliar
Ramaton Ramos	2210261	Instituto de Física	063629/14-66	16-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Ramon Borges da Silva	2196881	Instituto de Química	059259/14-62	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A
Raphael Basilio Pires Nonato	1630499	Escola Politécnica	023520/14-96	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Raphaella Mendes Silva de Castro Lira Yaakoub	2898811	Faculdade de Letras	022517/14-55	04-ago-14	31-jul-16	20	Assistente A
Ricardo Murtinho Braga Cotrim	2153507	Colégio de Aplicação	035047/14-90	20-ago-14	29-fev-16	20	Auxiliar
Rodrigo Carlos Viana Coelho	2198469	Instituto de Física	001303/15-26	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A
Rodrigo Tavares Saldanha da Gama Padua	2228328	Escola de Belas Artes	022934/14-06	20-mai-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Rogerio Cyrillo Gomes	2193904	Escola Politécnica	057480/14-86	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A
Ronaldo Jose Fazanelli Migueis	2143717	Escola de Belas Artes	021510/14-16	04-ago-14	31-jul-16	20	Adjunto A
Rosangela Marina Luft	2143884	Faculdade de Direito	025319/14-43	04-ago-14	31-jul-16	20	Adjunto A
Rui Miguel Pereira Matos da Costa	2193941	Faculdade de Direito	057582/14-00	02-mar-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Taissa Canedo de Magalhaes	2189762	Faculdade de Medicina	061284/14-14	09-fev-15	31-dez-16	20	Assistente A
Thiago Miranda Minage	2213257	Faculdade de Direito	057587/14-24	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A
Thiago Sebastiao Reis Contarato	2097984	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	006045/14-93	10-mar-14	08-mar-16	20	Auxiliar
Thiago Villela Bastos Junqueira	2143726	Faculdade de Direito	018753/14-77	04-ago-14	31-jul-16	20	Auxiliar
Veronica Marinho Fontes Alexandre	2194267	Escola de Química	059131/14-07	02-mar-15	31-jul-16	20	Assistente A
Victor de Oliveira Freitas	2866770	Faculdade de Letras	010634/15-57	01-abr-15	31-dez-16	20	Assistente A
Victor Goncalves Correa Neto	2196087	Escola de Educação Física e Desportos	000254/15-12	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A

PORTARIA Nº 8931, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ADILSON COUTO DE SOUZA FILHO, Matrícula SIAPE nº 0366997, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Assessor da Superintendência PR-4, do(a) Gabinete da Pro-Reitoria de Pessoal, FG-1, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8933, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar vago, a partir de 30-novembro-2015, o cargo de Museólogo, ocupado pelo(a) servidor(a) SABRINA DAMASCENO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1763548, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, Processo nº 23079.049681/15-91.

PORTARIA Nº 8950, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente OLINDA MOREIRA RENOVATO, Matrícula SIAPE nº 0361514, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação: D, Classificação: 2, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005, combinado com o Artigo 186, alínea a da Lei nº 8.112/199. Proc. nº 23079.042779/2015-17.

PORTARIA Nº 8951, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente VALDEREZ PIRES DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 0362120, ocupante do cargo de Secretário Executivo

Classificação: E, Capacitação: 3, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/199. Proc. nº 23079.042781/2015-96.

PORTARIA Nº 8953, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA MAGDALA VASCONCELOS DE ARAUJO SILVA, matrícula SIAPE nº 1125207, ocupante do cargo de Professor Associado, nível-702 no regime de 40 horas semanais de trabalho com Dedicação Exclusiva do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/199. Proc. nº 23079.025782/2015-76.

PORTARIA Nº 8961, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, VALQUIRIA SIQUEIRA MACIEL, Matrícula Siape nº 1125002, Auxiliar em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Assessor/Gabinete do Reitor, do(a) Gabinete do Reitor, CD-4, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8962, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARIA ODETE RAMIM FRANCA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1898224, Secretário Executivo, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Assessor/Gabinete do Reitor, do(a) Gabinete do Reitor, CD-4, Processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 8963, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, RAFAEL NOGUEIRA COSTA, Matrícula SIAPE nº 1835046, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Diretor de Relações Comunitárias, do(a) Núcleo de Pesquisas Ecológicas de Macaé - NUPEM, FG-2, Processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 8964, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JORGE LUIZ DA CUNHA MORAES, Matrícula SIAPE nº 2614646, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Relações Comunitárias, do(a) Núcleo de Pesquisas Ecológicas de Macaé - NUPEM, FG-2, Processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 8965, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, FELIPE MESQUITA DE VASCONCELLOS, Matrícula Siape nº 1705316, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor de Relações Comunitárias, do(a) Núcleo de Pesquisas Ecológicas de Macaé - NUPEM, FG-2, Processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 8966, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FLAVIA BORGES MURY, Matrícula Siape nº 1881939, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Diretor de Relações Comunitárias, do(a) Núcleo de Pesquisas Ecológicas de Macaé - NUPEM, FG-2, Processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 8967, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ACHILLES JUNQUEIRA BOURDOT DUTRA, Matrícula Siape nº 6361332, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Eng Metalúrgica e de Materiais, do(a) Coordenação de Programas de Pos Graduação em Engenharia, FUC-1, Processo nº 23079.038891/15-53.

PORTARIA Nº 8968, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARYSILVIA FERREIRA DA COSTA, Matrícula Siape nº 1270434, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Eng Metalúrgica e de Materiais, do(a) Coordenação de Programas de Pos Graduação emEngenharia, FUC-1, Processo nº 23079.038891/15-53.

PORTARIA Nº 8969, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, DILSON SILVA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 6363313, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Eng Metalúrgica e de Materiais, do(a) Coordenação de Programasde Pos Graduação em Engenharia, FUC-1, Processo nº 23079.038891/15-53.

PORTARIA Nº 8970, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ENRIQUE MARIANO CASTRODEZA, Matrícula Siape nº 1783645, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Eng Metalúrgica e de Materiais, do(a) Coordenação de Programas de Pos Graduação em Engenharia, FUC-1, Processo nº 23079.038891/15-53.

PORTARIA Nº 8971, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, VANIA GONCALVES LOURENCO ESTEVES, Matrícula Siape nº 0363606, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Botânica MN/FCC, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, Processo nº 23079.050302/15-13.

PORTARIA Nº 8972, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar VANIA GONCALVES LOURENCO ESTEVES, Matrícula Siape nº 0363606, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Botânica MN/FCC, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, Processo nº 23079.050302/15-13.

PORTARIA Nº 8973, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, CLAUDIA BARBIERI FERREIRA MENDONCA, Matrícula Siape nº 3289097, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Botânica MN/FCC, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, Processo nº 23079.050302/15-13.

PORTARIA Nº 8974, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar HELOISA ALVES DE LIMA CARVALHO, Matrícula Siape nº 6363605, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Botânica MN/FCC, do(a) Museu Nacional/FCC, FG-1, Processo nº 23079.050302/15-13.

PORTARIA Nº 8975, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, JORGE FRANCISCO DE PAULA, Matrícula Siape nº 0366705, Servente de Obras, da Função Gratificada de Chefe da Adm Sede/EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-5, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 8976, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ORLANDO BARBOZA DA MOTTA, Matrícula Siape nº 0367007, Servente de Obras, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Adm Sede/EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-5, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 8977, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ERLI SANTANA GRACINDO MARQUES, Matrícula Siape nº 1871424, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação Gineco/CCS, do(a) Instituto de Ginecologia, FG-5, Processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 8979, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	REGIME	CLASSE
Adriana Borgerth Vial Correa Lima	2257953	Faculdade de Letras	038680/15-11	22-out-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Afranio Jose de Melo Junior	2257728	Escola de Química	033222/15-95	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Alessandra Camargo da Silveira	1776256	Escola de Enfermagem Anna Nery	034475/15-86	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Alexandre Arrais Siqueira de Meneses	2257915	Faculdade de Educação	033284/15-05	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Ana Paula Nogueira Nunes	2257641	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	030094/15-28	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Ana Raquel Coelho Rocha	2257777	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	033370/15-18	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Andre Rodrigues Bertacchi	2257768	Faculdade de Letras	033410/15-13	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Anelise Bezerra de Vasconcelos de Moraes	2792521	Instituto de Nutrição	032785/15-66	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Bernardo Camargo Dos Santos	2246867	Faculdade de Odontologia	030782/15-98	10-ago-15	31-jul-16	20	Assistente A
Bianca Kremer Nogueira Correa	2257904	Faculdade de Direito	035500/15-49	05-out-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Bruno Wanderley Franca	2803520	Escola Politécnica	037780/15-20	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Camila E Silva Zangalli	2257979	Faculdade de Medicina	033432/15-83	05-out-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização
Camila Miranda de Amorim Resende	2257644	Campus Macaé	039257/15-38	26-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Carlos Alberto Serrano Ferreira	2258005	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	033221/15-41	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Carlos Mauricio da Costa Ramos	2259007	Escola de Belas Artes	038577/15-71	26-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Daniel Vieira Minegatti de Oliveira	2217845	Escola Politécnica	018427/15-41	10-abr-15	31-dez-16	20	Assistente A
Danielle Grace Rego de Almeida	2189557	Colégio de Aplicação	060031/14-15	09-fev-15	31-jul-16	40	Assistente A
Diego de Souza de Oliveira	2258746	Escola Politécnica	033532/15-18	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Edelcio Rodiney Americo	2257762	Faculdade de Letras	033413/15-57	05-out-15	31-dez-16	20	Adjunto A
Edmar Guirra dos Santos	1875632	Colégio de Aplicação	037890/15-70	26-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Elaine Alves Santos Melo	2892090	Faculdade de Letras	032856/15-21	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Fabiana Rodrigues Scartoni	2258459	Escola de Educação Física e Desportos	033173/15-91	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Fabio Barrozo do Canto	2257723	Instituto de Micro biologia Paulo de Góes	038078/15-83	05-out-15	31-jul-16	20	Adjunto A
Fabio Souza Correa Lima	2257978	Faculdade de Educação	037734/15-21	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Fernanda dos Santos Silveira	2257759	Faculdade de Letras	033411/15-68	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Gabriela Bertti da Rocha Pinto	2257605	Instituto de Estudos e Saúde Coletiva	033194/15-14	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Graziela Schneider Urso	2164720	Faculdade de Letras	046139/14-03	01-out-14	31-jul-16	20	Assistente A
Guilherme Kronemberg Hartmann	2257752	Faculdade de Direito	035504/15-27	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Guilherme Renzo Rocha Brito	2257801	Instituto de Biologia	032670/15-71	05-out-15	31-jul-16	20	Adjunto A
Gustavo Silva Nunes	2258691	Escola Politécnica	033442/15-19	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Inny Bello Accioly	2257954	Faculdade de Educação	033276/15-51	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Isabella Cristina da Silva Jorge	2257680	Escola de Belas Artes	029542/15-41	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Isabella Venceslau Fortunato	1552557	Faculdade de Letras	008709/15-30	20-mar-15	31-dez-16	20	Adjunto A
Isabelle Mangueira De Paula Gaspar	2927282	Escola de Enfermagem Anna Nery	032874/15-11	05-out-15	31-dez-16	20	Auxiliar com Especialização

Ivan Linhares Ribeiro	2193922	Instituto de Geociências	055496/14-54	02-mar-15	31-dez-16	20	Assistente A
Janaina de Moura Ramalho Araujo Ayres	4450346	Escola de Belas Artes	028934/15-92	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Julia Geminiani Andrade Baptista	3767527	Campus Macaé	040178/15-70	22-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Juliana Camacho Pereira	2257653	Faculdade de Farmácia	036925/15-75	05-out-15	31-jul-16	20	Adjunto A
Juliana Ferreira Goncalves	2258234	Escola de Química	033179/15-68	26-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Leticia Chaves de Souza	2247201	Faculdade de Odontologia	030797/15-56	10-ago-15	31-dez-16	20	Adjunto A
Lilian de Carvalho Soares	2257661	Escola de Belas Artes	034045/15-64	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Livia Braga Meirelles	2257964	Escola de Química	030174/15-83	26-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Livia Goncalves Magalhaes	2258193	Instituto de História	031491/15-17	05-out-15	31-dez-16	20	Adjunto A
Luciana Gimenes Fantini	2801271	Escola de Música	056050/14-47	01-dez-14	29-nov-16	20	Assistente A
Luciana Mourao Maio	2257977	Faculdade de Letras	033732/15-62	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Luciane da Silva Nascimento	2258286	Faculdade de Educação	033278/15-40	05-out-15	19-mar-16	20	Assistente A
Luciano de Topin Ribeiro	2258275	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	031642/15-37	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Luiz Felipe de Oliveira Campos	2257868	Escola de Química	039532/15-13	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Luiz Pedro da Silva Barbosa	2257797	Faculdade de Letras	029472/15-21	05-out-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Maira Neurauter	2257973	Faculdade de Direito	035510/15-84	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Marcella Fernandes de Souza	2258180	Escola de Química	033291/15-07	26-out-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Marcony Rodrigues de Santhiago	2974723	Faculdade de Medicina	033433/15-28	05-out-15	31-dez-16	20	Adjunto A
Maria Raquel Passos Lima	2258185	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	032939/15-10	05-out-15	31-jul-16	20	Adjunto A
Mariana Souza Gomes	2257866	Escola de Educação Infantil	036002/15-13	05-out-15	31-jul-16	40	Auxiliar
Marta Moeckel Amaral Lustosa	2258269	Campus Macaé	034461/15-62	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Mauricio Franco Mitidieri	2259077	Escola de Química	032030/15-61	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Mayara Nicolau de Paula	2894986	Faculdade de Letras	032853/15-97	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Michele Rodrigues Bezerra	2259665	Escola de Educação Infantil	036003/15-68	05-out-15	31-jul-16	40	Assistente A
Monique Costa Mendes	2258241	Escola de Química	039533/15-68	20-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Natalia Chaves Bruno	2257704	Escola de Belas Artes	034049/15-42	05-out-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Neide Higino da Silva	2224778	Faculdade de Letras	023720/15-20	08-mai-15	31-dez-16	20	Assistente A
Nina de Siqueira Kuperman	2610716	Faculdade de Medicina	033070/15-21	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Pedro Henrique Zubcich Caiado de Castro	2257864	Escola de Educação Física e Desportos	032613/15-92	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Priscila do Nascimento Marques	2257965	Instituto de Psicologia	035448/15-21	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Quezia dos Santos Lopes	2257928	Faculdade de Letras	034665/15-01	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Rafael Brandao Demuner	2257654	Escola de Química	033105/15-21	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Rafael Consentino de La Vega	2258668	Escola Politécnica	034426/15-43	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Rafael de Almeida Daltro Bosisio	2257960	Instituto de História	031492/15-61	05-out-15	31-dez-16	20	Adjunto A
Rafael dos Santos Silveira	2258713	Instituto de Física	032958/15-46	05-out-15	31-dez-16	20	Adjunto A
Reginaldo de Oliveira Correa Junior	2257773	Instituto de Física	032586/15-58	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Renata Cardoso de Sousa	2257894	Instituto de História	055985/14-14	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Renata Madureira Polinati da Silva	2258261	Campus Macaé	035940/15-04	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Renata Rodrigues Wanderley	2257649	Escola de Educação Infantil	036004/15-11	05-out-15	31-jul-16	40	Auxiliar com Especialização
Renata Rogar	2258192	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	039552/15-94	22-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Rodrigo Dias Teixeira	2257939	Faculdade de Educação	033281/15-63	05-out-15	31-jul-16	20	Adjunto A
Rodrigo Linhares Lauria	2258276	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	033114/15-12	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Sergio Ferreira Santana	2258230	Escola Politécnica	032627/15-14	05-out-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Tahyna Barbalho Fontoura	2257875	Escola de Química	029861/15-56	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização
Tarciso Binoti Simas	2224440	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	017738/15-92	13-abr-15	31-dez-16	20	Assistente A
Tatiana Jotha Mattos Simen	2257977	Campus Macaé	035939/15-71	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Thiago Monfredini da Silva	2257789	Instituto de Física	032589/15-91	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Thiago Nascimento Krause	2860190	Instituto de História	031296/15-97	05-out-15	31-dez-16	20	Adjunto A
Tiago Tardin Abdelhay	2863603	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	034276/15-78	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Valeria Nunes Santos Caiado	3446875	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	031644/15-26	05-out-15	31-dez-16	20	Assistente A
Victor Hugo Souza Alves Vieira	2258245	Escola de Enfermagem Anna Nery	032887/15-81	05-out-15	31-dez-16	20	Auxiliar
Vinicius de Moraes Moncao	1735538	Faculdade de Educação	033283/15-52	05-out-15	31-jul-16	20	Assistente A
Vinicius Duque Estrada Vargas	2258103	Escola de Belas Artes	053256/14-15	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar
Vinicius Rodrigues Viana	2257972	Campus Macaé	033513/15-83	05-out-15	31-jul-16	20	Auxiliar com Especialização

PORTARIA Nº 8980, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LUIS ANTONIO COSTA XAVIER, Matrícula Siape nº 0362614, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Administração da Sede FL/CLA, do(a) Faculdade de Letras, FG-7, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 8981, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar VICTOR HUGO VAZ DE CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1766493, Administrador de Edifícios, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Administração da Sede FL/CLA, do(a) Faculdade de Letras, FG-7, Processo nº 23079.000132/15-18.

PORTARIA Nº 8982, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARCIA LUCINA DE ANDRADE COSTA VALLADAO, Matrícula Siape nº 0360119, Secretário Executivo, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação EQ, do(a) Escola de Química, FG-5, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8983, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar FABIO DA COSTA ROCHA, Matrícula Siape nº 1766798, Administrador, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação EQ, do(a) Escola de Química, FG-5, Processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 8984, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, RENATO DE SOUZA FERREIRA, Matrícula Siape nº 0365033, Servente de Obras, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Administração da Sede Nutri/CCS, do(a) Instituto de Nutrição, FG-7, Processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 8989, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal e Serviços Gerais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 5.262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve declarar aposentada voluntariamente MARIA HELENA BATISTA, matrícula SIAPE nº 0362120, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado Classificação: D, Capacitação: 1, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III da EC nº 47/2005 combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea a da Lei nº 8.112/199. Proc. nº 23079.042003/2015-05.

PORTARIA Nº 8990, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei nº 8.112/90,

Resolve conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao(à) servidor(a): VIRGINIA COIMBRA ZUVANOV, Técnico de Laboratório/Área, Matrícula SIAPE nº 1968692, lotado no Instituto de Nutrição, pelo período de um ano, a partir de 16/11/2015. Processo nº 23079.038941/2015-01

PORTARIA Nº 9011, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Siape	De	Para	Exercício	Processo
ANA CELIA DO VALE LIMA APOLINARIO	1291902	3	4	27/05/2015	032512/2015-11
ANDERSON JOSE DA FONSECA BEZERRA	1022668	1	2	20/08/2015	0372372015-22
ANGELA MONTEIRO PEREIRA	1958532	2	3	30/09/2015	043866/2015-91
ANTONIO SOARES DOS SANTOS	0364679	2	3	17/08/2015	031288/2015-41
CARLOS MAGNO DOS SANTOS MARINHO	0364528	1	2	28/05/2015	031227/2015-83
CARLOS WAGNER MANHAES DOS SANTOS	0375245	3	4	19/09/2015	037763/2015-92
CAROLINA DE SOUZA AGUIAR	2075178	1	2	14/08/2015	037166/2015-68
CASSIA DA CONCEICAO MELO DUARTE	0238440	3	4	10/09/2015	039269/2015-62
CESAR AUGUSTO COMERLATO	0360904	1	2	12/06/2015	032416/2015-73
CILA FERREIRA PORTUGAL RAMOS	1614542	2	3	13/10/2015	032033/2015-03
CLEONIS RODRIGUES DE SOUZA FILHO	2076134	1	2	06/08/2015	035883/2015-55
DEISE RIBEIRO DO NASCIMENTO	0377352	3	4	13/08/2015	037162/2015-80
DINA SOARES BEZERRA DE MENEZES	1969199	2	3	18/09/2015	038253/2015-32
ELIENE MENDONCA DE OLIVEIRA	1366173	3	4	27/08/2015	037985/2015-13
ELIZABETH GOMES ALVES DOS SANTOS	0376467	2	3	15/09/2015	039879/2015-66
FABIANA PATRICIA GONZAGA MARQUES	2079290	1	2	10/07/2015	033858/2015-37
FELIPE DIAS LEAL	1772244	2	3	27/07/2015	037050/2015-29
ISABEL ROUSSOULIERES SOARES	2075203	1	2	30/06/2015	033200/2015-25
IZAIAS ALVES CAMPOS	1124759	3	4	18/08/2015	037242/2015-35
JESSICA CORREIRA CHRISOSTOMO LOPES	1958381	2	3	27/07/2015	042538/2015-78
JOAO PAULO CORREA DA COSTA	1958597	2	3	06/08/2015	035815/2015-96
KLEBER DA SILVA FIGUEIREDO	2076484	1	2	12/08/2015	036535/2015-03
LEILIANE GALDINO DE MELO DE ASSIS	2076791	1	2	30/07/2015	036139/2015-78
LUCAS DA SILVA NUNES	1968976	2	3	18/09/2015	042514/2015-19
LUCIANA DE SOUZA DOS SANTOS	1676468	3	4	09/04/2015	024093/2015-44
MARCIA SOARES DA CRUZ SILVA	1846974	3	4	22/08/2015	036647/2015-56
MARIA AMELIA GERALDES BORDALO MONT'ALVERNE	0359717	2	3	26/05/2015	037047/2015-13
MARIA DE LOURDES SENA CACULA	0375076	1	2	09/09/2015	039869/2015-21

MARIANA VILLAS BOAS VIDAL DE OLIVEIRA	1753912	2	3	24/082015	036920/2015-42
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA FELIX	0375649	2	3	06/08/2015	035787/2015-15
PETHER NEVES FERNANDES	1847001	3	4	03/08/2015	042197/2015-31
RAONI VICTOR RIBEIRO DE ARAUJO	1913655	1	2	24/09/2015	039440/2015-33
ROBERTO PIEDADE E SILVA	0375630	3	4	03/08/2015	036140/2015-01
ROBSON CABRAL DOS SANTOS	0364921	2	3	24/09/2015	039421/2015-15
RODRIGO KARL FERNANDES	2076263	1	2	03/06/2015	028733/2015-95
RUTH DE AVILA GOULART	0376988	2	3	27/08/2015	037165/2015-13
SANDRA REGINA ALBINANTE	1658461	2	3	26/09/2015	038606/2015-02
SEVERINO DA SILVA	0366498	2	3	27/05/2015	031224/2015-40
TEREZA CRISTINA CAMPOS D AMBROSIO BESSA	0377655	3	4	03/08/2015	034477/2015-75
THEREZA NUNES DE OLIVEIRA	0376460	3	4	03/08/2015	036135/2015-90

PORTARIA Nº 9012, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Siape	De	Para	Exercício	Processo
ALEXANDRE CALHEIROS DOS SANTOS	1515427	2	3	18/08/2015	037246/2015-13
CARLOS ALBERTO PORCHAT	6375607	1	2	14/05/2008	028706/2015-12
CICERO MOREIRA DA COSTA	0361974	2	3	08/09/2015	037968/2015-78
DANIEL DOS SANTOS MENDES	1291912	3	4	25/08/2015	037762/2015-48
DENISE DE ABREU GAROFALO	1958355	2	3	27/07/2015	037048/2015-50
DENISE MANAIA DA SILVA	0364419	2	3	18/09/2015	039905/2015-56
EDVANIA SILVA DOS SANTOS	3154164	3	4	10/09/2015	039268/2015-18
ERIKA MONTEIRO TAVARES	2110265	1	2	28/09/2015	040057/2015-28
FABIANE DOS SANTOS RAMOS	1616850	1	2	01/07/2015	033723/2015-71
FERNANDA RANGEL RAMOS	1457988	3	4	28/07/2015	021028/2015-67
GAUDENCIO ESPINOSA LOPEZ	0375681	2	3	14/09/2015	039913/2015-01
GILMAR DE CASTRO SOUZA	0377124	3	4	18/08/2015	035866/2015-18
GLAUCILENE MARIANO SALES	1932455	2	3	17/04/2015	027557/2015-74
INGRID REGIA LOPES JERONIMO	1060065	1	2	18/06/2015	032759/2015-38
JANDIRA GUIMARAES DA COSTA ANTUNES	0377496	3	4	18/09/2015	039914/2015-47
JOSE ANTONIO DA SILVA	0374933	2	3	23/07/2015	035779/2015-61
JOSE MUNIZ FERREIRA	0364029	1	2	28/05/2015	031228/2015-28
JUNIOR CESAR CAMPOS	2109797	1	2	24/09/2015	039438/2015-64
KARINE SIQUEIRA MOTA	2077230	1	2	03/06/2015	039174/2015-49
LILIAN MARIA DOS SANTOS	0377490	1	2	18/08/2015	037145/2015-42
LINDEMBERG PEREIRA DA SILVA	0366556	2	3	24/09/2015	039233/2015-89
MARCIA DINIZ PAULO	1290432	1	2	12/06/2015	033187/2015-12
MARCOS DANTAS ALVES DOS SANTOS	0362395	2	3	14/07/2015	029005/2014-10
MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DE OLIVEIRA	0375591	1	2	24/08/2015	037063/2015-06
MARIA ISABEL MARTINS PEIXOTO CARDOSO	3606308	1	2	17/09/2015	038686/2015-98
MARLON FARIAS DOS SANTOS	1883684	2	3	06/08/2015	004013/2014-73
MARLON LACERDA FRANCA	1958879	2	3	31/07/2015	035239/2015-87
MICHEL DOUGLAS PIRES DE OLIVEIRA	1678291	3	4	04/09/2015	039920/2015-02
MIGUEL ANGELO DE MATTOS BENTO	0377146	3	4	10/09/2015	039265/2015-84
MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	0363581	2	3	24/07/2015	036036/2015-16
PRISCILA DA SILVA AGUIAR	2076481	1	2	22/07/2015	035771/2015-02
RAFAEL RIBEIRO CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCES	2111155	1	2	30/09/2015	041177/2015-42
RENATO ALVES E SILVA	2108343	1	2	24/09/2015	036994/2015-89
ROBINSON PEREIRA DA COSTA FILHO	0362835	2	3	11/03/2015	011716/2015-19
RUTH ALVES MOURAO	0377345	3	4	22/09/2015	039908/2015-90
SANDERSON VIEIRA MONTEIRO	1938146	1	2	03/06/2015	032489/2015-65
TANIA MARIA DOS SANTOS TAVARES	0377459	2	3	14/09/2015	044646/2015-85
TATIANA ZANELA DA SILVA MARQUES	1856098	1	2	27/07/2015	037786/2015-05
TATIANE GUILHERME LOURENCO	2076187	1	2	03/06/2015	039176/2015-38
VIKTOR LABUTO FRAGOSO SERENO RAMOS	1960492	2	3	24/07/2015	034776/2015-18

PORTARIA Nº 9013 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Siape	De	Para	Exercício	Processo
ALBERTO MIYASHIRO	0360945	3	4	25/05/2015	070980/2013-33
ALINE FARIA LIMA	1968736	2	3	16/10/2015	042849/2015-37
ALINE GOECKING SANTIAGO	2078981	1	2	13/10/2015	041886/2015-28
ANA PAULA DA SILVA VIEIRA	2106676	1	2	13/10/2015	041330/2015-31
ANA PAULA DE MATTOS PAURA	1968964	2	3	14/10/2015	042302/2015-31
ANDRESA ASSIS DE CARVALHO PEREIRA	1969159	2	3	13/10/2015	043495/2015-48
ANGELA ALMEIDA DE QUEIROZ	0376809	3	4	05/10/2015	041351/2015-57
ANTONIO CARLOS DA SILVA DE OLIVEIRA	0362268	3	4	23/06/2015	022483/2015-80
CELI CORDEIRO DA SILVA	0377132	1	2	02/10/2015	041182/2015-55
CELSO DOS SANTOS TOMAZ	0376378	2	3	01/10/2015	041192/2015-91
CHRISTIANE TEIXEIRA MOURA	1435123	1	2	17/09/2015	040153/2015-76
CRISTINA SILVA SAMARCOS DE ALMEIDA	1361785	3	4	02/10/2015	041195/2015-24
DENISE ESTEVES DE SOUZA DORES	0363312	3	4	15/09/2015	038608/2015-93
EDMIR DELOCCO	0360459	3	4	13/08/2015	000292/2010-63
ELIANA ROSA DA FONSECA	1763596	3	4	12/03/2015	014151/2015-21
EVANDRO COSTA DE SOUZA	1958317	2	3	13/10/2015	041590/2015-15
HANA FRIED	0435179	3	4	07/10/2015	044647/2015-20
IVONE RENATE KROLL	1805571	3	4	10/10/2015	035820/2015-07
JOAO REUTHER ANTUNES	2076322	1	2	01/10/2015	046268/2015-74
JOSE RENATO NUNES JUNIOR	1999967	1	2	06/10/2014	051485/2014-03
LAIS LUCENA DE LIMA	1959191	2	3	13/10/2015	042444/2015-07
LUCIANA BARBOSA DE CARVALHO	2218341	2	3	01/04/2015	019954/2015-72
LUCIANO PIMENTA DE MORAES	0361218	1	2	14/10/2015	045046/2015-34
LUIZ FELIPE RIBEIRO CORREIA	1497468	1	2	15/09/2015	038434/2015-69
MARIA CONSTANCIA ZIEMANN DA PORCIUNCULA	1295054	1	2	13/10/2015	043429/2015-78
MARIA CRISTINA REIS AMENDOEIRA	0228477	2	3	14/10/2015	044168/2015-11
MARTA VERONICA ARAUJO FERREIRA DE ALENCAR	1969106	2	3	18/09/2015	039462/2015-01
MAYRA LEAL CHRISOSTOMO DA SILVA	1958861	2	3	20/08/2015	037697/2015-51
MYRIAN LIMA PEREIRA NUNES	6364394	1	2	19/05/2015	028868/2015-51
NATHALIA DA FONSECA PESTANA	3759390	1	2	07/10/2015	041732/2015-36
PATRICIA COSTA PEREIRA DA SILVA	1676805	3	4	14/10/2015	046829/2015-35
PATRICIA DIAS BARBOSA MAGHELLY DE ASSIS	2108627	1	2	24/09/2015	039897/2015-48
PAULO CESAR MARQUES	6362672	2	3	17/09/2015	038681/2015-65
RAFAEL COLETTO CARDOSO	2076122	1	2	13/10/2015	041627/2015-05
SCHEILA DE PAULA OLIVEIRA SIQUEIRA	1960470	2	3	13/10/2015	043177/2015-87
SERGIO AYALA PEREIRA	0360911	1	2	15/06/2015	032415/2015-29
SERGIO PORTELLA PRANGE	1959652	2	3	24/07/2015	048941/2015-19
THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	1970678	2	3	03/10/2015	039072/2015-23
VAGNE XAVIER DO VALE	0363951	1	2	14/10/2015	041867/2015-00
VANESSA FLORENTINO MARCONDES DOS REIS	1846986	2	3	14/10/2015	043455/2015-04

PORTARIA Nº 9014 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Siape	De	Para	Exercício	Processo
ANA BEATRIZ THOME DA SILVA	1763153	3	4	16/08/2015	035989/2015-59
ANA PAULA OLIVEIRA SILVEIRA PEIXOTO DOS SANTOS	2075118	1	2	16/06/2015	043114/2015-21
ANDRE COUTO BERRIEL	3607496	3	4	16/10/2015	046247/2015-59
ANDRE LUIS DOS SANTOS DA SILVA	1659570	3	4	14/10/2015	042256/2015-71
ANDRE MACEDO DOMINGOS FERREIRA	1959041	1	2	23/07/2015	045626/2015-21
ANDREA FERREIRA PORTELLA	1192469	2	3	09/07/2015	033685/2015-57
ANTONIO CARLOS MONTEIRO PEREZ	1960207	2	3	24/07/2015	034582/2015-12
ARIVALDO HUGUET LOUREIRO DA COSTA	0375074	1	2	13/08/2015	037240/2015-46
CARLOS ALBERTO PORCHAT	0375607	1	2	14/05/2008	029705/2015-95
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	0362432	2	3	27/05/2015	030696/2015-85
CLARISSA VIANA DEMEZIO DA SILVA	1449752	3	4	03/08/2015	036812/2015-70
EDMILSON DA SILVA ROCHA	0362459	1	2	24/08/2015	036965/2015-17
EDSON PEREIRA ANTUNES	0359444	1	2	03/08/2015	035302/2015-85
EXPEDITO VICENTE DA SILVA	0376330	1	2	27/08/2015	037245/2015-79
FABIOLA PORTELA DE AZEVEDO	1958239	2	3	05/08/2015	035494/2015-20
FERNANDA MARTINS CASTRO CAMPOS	2767477	1	2	01/09/2015	037616/2015-12

GLORIA REGINA GARCIA MACHADO	1777611	2	3	15/08/2015	038090/2015-98
GRACIELLE DOS SANTOS CARNEIRO CURCIO	0726656	2	3	23/07/2015	043863/2015-58
HANNA MOREIRA DE ALMEIDA	1958847	2	3	10/08/2015	036731/2015-70
IEDA FARIAS NORONHA	1366353	3	4	01/12/2014	050436/2014-45
JOAO MARIA GONCALVES	0364591	1	2	16/10/2015	045656/2015-38
JOSE LUIZ CUNHA DE ARAUJO	0376969	1	2	14/10/2015	045098/2015-19
KELLY CRISTINA OKUMA	1969313	2	3	28/09/2015	039535/2015-57
LEDA PEREIRA DA SILVA	0375481	3	4	13/05/2015	029660/2015-59
LENIZA MARIA ROSA DOS SANTOS	1124692	2	3	18/08/2014	027277/2014-85
LEYLA MARTINS PIMENTEL	0377551	3	4	27/05/2015	031533/2015-10
LIDVALDO JOSE DOS SANTOS	1691981	2	3	04/11/2015	028571/2015-95
LUCIA HELENA DE CASTRO FERNANDES	0374651	1	2	24/08/2015	037973/2015-81
LUCIANA SNAIDER RIBEIRO	2651136	3	4	15/10/2015	038512/2012-00
LUCY NOGUEIRA DA SILVA GILA	1310973	1	2	14/10/2015	045717/2015-67
LUIZ CARLOS VIDAL CASTRO	0364693	1	2	14/05/2008	031766/2015-12
MARCOS ANTONIO CAMPOS DA ROCHA JUNIOR	1877504	2	3	04/08/2015	035753/2015-12
MARIA DE LOURDES LEAL YAGHDJIAN	1768622	2	3	25/05/2015	044107/2015-46
MAIRA DE OLIVEIRA ALVES	1905668	1	2	27/05/2015	001289/2015-61
PAULA MARIA ABRANTES COTTA DE MELLO	0362279	3	4	26/03/2015	018292/2015-13
RENATA RIFFAN PESSANHA MAIA	2076205	1	2	13/07/2015	033825/2015-97
RICARDO CEZAR VIEIRA DA SILVA JUNIOR	2108292	1	2	24/09/2015	040010/2015-64
TULA CELESTE WILMART GONCALVES	2079385	1	2	12/08/2015	036013/2015-01
VANESSA CHAIA KAIPPERT	2629859	3	4	17/06/2015	041414/2015-75
VERA DA SILVA	0376327	3	4	29/09/2015	040519/2015-15

PORTARIA Nº 9015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Siape	De	Para	Exercício	Processo
AMANDA GONCALVES DE SOUSA	2076411	1	2	03/06/2015	031439/2015-61
BERENICE NOGUEIRA TORRES TIMBO	2443999	1	2	18/08/2015	036317/2015-61
CAMILA CARPES CHAFIC HADDAD ARAUJO	2011363	1	2	03/08/2015	034777/2015-54
CAMILA DUARTE TORRES	1960498	2	3	26/08/2015	011367/2014-54
CAMILA NOGUEIRA CHAVES	1913278	2	3	03/08/2015	036810/2015-81
CAROLINA FERRAZ FIGUEIREDO MOREIRA	1958368	2	3	24/07/2015	062294/2014-69
DANIEL BRAGA MONTEIRO	1839219	3	4	02/10/2015	040202/2015-71
DENISE PEREIRA FERREIRA	0375605	3	4	29/07/2015	036136/2015-34
EDUARDO ANTONELLO LAVIGNE DE ALMEIDA	1969417	2	3	27/09/2015	041864/2015-68
FABIO VIEIRA BATISTA DE NAZARE	1958231	1	2	19/08/2015	037016/2015-54
FLAVIO VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO	2079031	1	2	17/06/2015	013177/2015-52
FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE SOUSA JUNIOR	1497806	3	4	15/07/2015	034742/2015-15
GABRIELA SEVILHA GONCALVES DE MENEZES	1675956	3	4	18/08/2015	036425/2015-33
GERSON CARREIRO TAVARES	1249787	2	3	04/09/2015	039266/2015-29
GILSON SANTOS CAPUANO	0363962	1	2	28/08/2015	038991/2015-80
GISELLE MORENO DE BARROS	1882519	2	3	29/07/2015	041561/2015-45
GOSEVALDO FEITOSA SANTOS	0366280	3	4	08/07/2015	034430/2015-10
GRASIELA MARTINS BARROS	1668977	3	4	05/10/2015	040316/2015-11
HELIO PEREIRA SILVA	0362852	1	2	01/10/2015	040086/2015-90
HUGO COUTO TAVARES VARGAS	1959701	2	3	13/08/2015	036732/2015-14
IDALINA RODRIGUES DE BRITO	1154358	2	3	19/05/2015	031068/2015-17
JORGE LUIZ DUTRA GAZINEO	1190998	1	2	15/05/2015	029637/2015-64
JULIANA CAETANO DA CUNHA	1767137	1	2	30/09/2015	039971/2015-26
LAZARO VITOR BISPO GOMES	1573261	2	3	23/09/2015	039877/2015-77
LEILA SALES DE OLIVEIRA	1959521	2	3	19/08/2015	036995/2015-23
LUIZ ANTONIO MENDES	0344039	2	3	14/08/2015	042086/2015-24
LUCIA LOPES DOS SANTOS	1154030	2	3	05/08/2015	036735/2015-58
MARCIA VALERIA DA SILVA SANTOS	1290367	3	4	04/08/2015	035861/2015-95
MARIA CARMEM AMADO PINTO MONTEIRO	0360016	3	4	09/04/2015	032051/2014-04
MARIANGELA DE SOUZA SOARES DA COSTA	0376212	3	4	23/07/2015	035784/2015-73
MAURA FRAGA MONTEIRO	0377599	3	4	23/07/2015	037152/2015-44
MONICA MENDES DOS SANTOS	1366201	2	3	12/08/2015	035826/2015-76
RAFAELA BARONI AURILIO	2443875	1	2	01/07/2015	034058/2015-33
RITA DE CASSIA DE ALBUQUERQUE	1124811	1	2	20/07/2015	034688/2015-16
ROSANA BORGES DA SILVA BRAGA	0377295	2	3	13/06/2015	031534/2015-64
SAMUEL DA SILVA SOBRAL	1970131	2	3	01/10/2015	039263/2015-95
VALERIA REGINA AUGUSTO MEIRELLES	0364318	3	4	15/07/2015	034862/2015-12
VANIA SANT'ANA DUARTE	1436182	3	4	26/06/2015	033047/2015-36
VERA LUCIA DA SILVA SOARES	1435931	2	3	24/08/2015	037764/2015-37
ZELINA NAZARE MESQUITA	0374825	3	4	01/07/2015	033724/2015-16

PORTARIA Nº 9016 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Siape	De	Para	Exercício	Processo
ANA CAROLINA CARDOSO MIOTTI	1959609	2	3	13/10/2015	012364/2014-38
ANDREA OLEGARIO BARBOSA DA SILVA	1441553	3	4	15/07/2015	035292/2015-88
BIANCA LAURIA VIEIRA DA SILVA	2108714	1	2	24/09/2015	039428/2015-29
BRUNO LENILSON COSTA DA GAMA SARAIVA	1969347	2	3	18/09/2015	039315/2013-18
CAMILA MONTEIRO SPINELLI	2110943	1	2	20/10/2015	048241/2015-16
CARLA BERENICE DE SOUZA SILVA MAIA	1929813	2	3	25/08/2015	036882/2015-28
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	0364102	3	4	27/05/2015	047627/2015-19
CECILIA FERREIRA MONTEIRO	0377206	2	3	16/07/2015	035293/2015-22
CLAUDIA MARIA TAVARES DA SILVA	0366581	1	2	08/10/2015	040847/2015-11
CRISTIANI PINHEIRO DA SILVA	1434942	1	2	21/10/2015	045722/2015-70
CRISTINA FATIMA AMARAL DE BARROS	0365681	1	2	20/10/2015	045304/2015-82
DIEGO GONCALVES DE ANDRADE	2076228	1	2	08/10/2015	043525/2015-16
DOUGLAS PINTO DE MEDEIROS	1765947	3	4	25/05/2015	029647/2015-08
ELIZABETH SILAID MUXFELDT	6364307	2	3	20/08/2015	039917/2015-81
ELIZABETH SILAID MUXFELDT	0364307	2	3	20/08/2015	039881/2015-35
FABIANA GUEDES DE OLIVEIRA ROCHA	1826306	2	3	24/07/2015	034748/2015-92
FATIMA ROSANE DE OLIVEIRA	0362533	1	2	21/10/215	044048/2015-14
FLAVIO MONTEIRO DA TRINDADE	1846848	3	4	17/08/2015	036237/2015-13
IZABEL CRISTINA CONSTANTINO BASTOS	0362932	2	3	21/10/2015	044055/2015-16
JAIRO DE FREITAS NOGUEIRA	1367291	3	4	09/10/2015	042827/2015-77
JOSE EMIRALDO BARBOSA	0386664	2	3	06/10/2015	041403/2015-95
JOSE LUIZ ANDRE	1960438	2	3	21/10/2015	045665/2015-29
KATERINE GONCALVES MORAES	1730145	1	2	21/10/2015	044938/2015-18
LEONARDO CARDOSO DE SOUZA	1828451	1	2	06/07/2015	034415/2015-63
MARCELO FERNANDES MELO MONTEIRO	1960459	2	3	20/10/2015	046647/2015-64
MARCIO DE FIGUEIREDO FERNANDES	3310027	3	4	27/07/2015	035298/2015-55
MARCO ANTONIO PONTES GONCALVES	1124152	3	4	20/10/2015	045101/2015-96
MARCOS PACHECO GOMES	1970960	1	2	22/05/2015	047621/2015-33
MARIA CRISTINA REIS AMENDOEIRA	6228477	2	3	14/10/2015	044155/2015-34
MARILENE DE MENDONCA PIRES	0363069	2	3	20/10/2015	005328/2014-18
MARIO JOSE AZEVEDO DA SILVA	0360801	1	2	20/10/2015	045307/2015-16
MELQUISEDEC PEREIRA COLIMERIO	0360738	3	4	20/06/2015	000579/2014-62
MICHELA MARINI SUET	1641758	2	3	11/03/2015	013171/2015-85
MIGUEL ANGELO BARBOSA MAIA	0363794	3	4	31/08/2015	037953/2015-18
PAULO ROBERTO EVANGELISTA	0363751	1	2	10/08/2015	035811/2015-16
PRISCILA BORGES DE CARVALHO MATOS	2075533	1	2	07/10/2015	040511/2015-41
RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA	1959556	2	3	21/10/2015	044142/2015-65
SIMONE FREIRE PAES PESTANA	1846964	3	4	05/10/2015	040352/2015-84
STELLA MARIS SANTOS FRANCO	0365528	2	3	13/10/2015	043182/2015-90
VERA LUCIA QUEIROZ DE SOUZA	1154345	3	4	06/07/2015	034414/2015-19

PORTARIA Nº 9050, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto nº 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Siape	De	Para	Exercício	Processo
ADRIANA RODRIGUES FONSECA	2371091	1	2	12/06/2015	032244/2015-38
ALEXANDRA DA SILVA SANTOS	1846800	3	4	28/10/2015	046894/2015-61
ALFREDO ANTONIO MIGUEIS FERRAZ	2076397	1	2	11/06/2015	040474/2015-71
ALMIR LOBO DA SILVA	0367293	1	2	08/01/2015	016780/2015-96
ANDRE LUIS PIMENTA	1790409	3	4	17/09/2015	030491/2015-08
BEATRIZ VIEIRA GUIMARAES	1898289	2	3	21/05/2015	028466/2013-31
BRUNA DE ARAUJO MALUHY	1666669	3	4	19/10/2015	000452/2014-61
CAMILA LOPES CORREA DA COSTA	1882270	1	2	18/08/2015	043870/2015-50
CELINA GRECCO DE SOUZA	1969108	2	3	15/10/2015	042469/2015-01
CHRISTIANE MARIA DE SA MOREIRA	1787143	2	3	20/10/2015	027297/2011-79
CLARICE BIELER	1769828	2	3	20/12/2014	008354/2015-89
DANIEL LEONARDO DE OLIVEIRA	1970775	2	3	20/10/2015	013993/2014-85
DEIZE BARBOSA DA CRUZ	0375036	2	3	09/10/2015	042799/2015-98
DEYSE FRANCISCA DA CRUZ	0365259	3	4	06/10/2015	041378/2015-40
EDMEA APARECIDA FALAVIGNA DENYS	0376922	1	2	18/08/2014	039805/2014-49

FABIO RODRIGO SILVA	1744017	1	2	20/10/2015	043864/2015-01
FABRICIO BERNARDES DE JESUS	1914756	2	3	13/10/2015	043867/2015-36
FLAVIA SESSA PAES	1903541	2	3	19/10/2015	043451/2015-18
FLAVIO ROBERTO DUTRA DOLABELA	2076265	1	2	16/06/2015	032147/2015-45
GEORGE DO NASCIMENTO	0367030	1	2	12/08/2009	034841/2009-97
GIOVANNI BELLONI FERNANDES BRAGA	1968845	1	2	11/06/2015	029279/2015-90
HELENA SOUZA CARVALHO	2109338	1	2	19/10/2015	044341/2015-73
IVAN ZANDONADE	2258220	3	4	20/10/2015	045932/2015-68
JOSE AUGUSTO LOPES	1749258	1	2	12/05/2015	027192/2015-88
JOSE OLIVEIRA DA SILVA	0367035	2	3	27/05/2015	030884/2015-11
LEIB PAULO DE MORAES ROICHMAN	1888489	2	3	19/10/2015	043443/2015-71
MARCO ANTONIO RODRIGUES MIGUEL DA SILVA	1623844	3	4	21/10/2015	044247/2015-14
MARIA DE FATIMA FRANCO VELHO BASTOS	0367041	3	4	19/10/2015	045285/2015-94
MARIA ELIZABETH FERREIRA GARCIA	0361846	2	3	19/10/2015	047134/2015-71
MARIZA DE PAULA ARAUJO	1968547	2	3	10/10/2015	040926/2015-14
NATHALIA MARIA LEITE MACHADO	1864891	3	4	06/11/2015	049426/2015-48
PABLO DE SOUZA VAQUEIRO	1949986	2	3	13/10/2015	041447/2015-15
PRISCILA MAGALHAES RIBEIRO	2109642	1	2	19/10/2015	043728/2015-11
RAQUEL SANTOS COSTA	1649771	2	3	30/01/2015	004596/2015-01
RUNDSTHEIN VASQUES DE NADER	0363384	2	3	27/05/2015	030340/2015-41
UHELINTON FONSECA VIANA	2076111	1	2	03/06/2015	031182/2015-47
VALQUIRIA FELIX GONCALVES	0377708	3	4	28/05/2015	030935/2015-05
VANESSA BATISTA DE OLIVEIRA	1768338	3	4	24/09/2015	040100/2015-55
WALACE DE SOUZA BELLO	0364132	3	4	20/10/2015	043605/2015-71
WESLEY SILVA DE SOUZA	1618391	1	2	03/06/2015	001730/2014-06

PORTARIA Nº 9060, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, LUCILEIA GRANHEN TAVARES COLARES, Matrícula Siape nº 1172442, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Coord do Progr de Restaurantes Universitários, do(a) Instituto de Nutrição, CD-4, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 9064, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar FLAVIA RODRIGUES DE CASTRO na vaga de professor substituto do/a Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, com salário correspondente à classe de Auxiliar, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 30-novembro-15 à 19-março-16, conforme processo nº 23079.046680/15-94.

PORTARIA Nº 9065, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar ISABEL VALADAO CRISPIM SAMPAIO na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Auxiliar, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 30-novembro-15 à 19-março-16, conforme processo nº 23079.045146/15-61.

PORTARIA Nº 9066, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 31-dezembro-2016 o contrato de FERNANDA SILVA DIAS DE AQUINO como Professor Substituto do(a) Faculdade de Letras com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar com Especialização, conforme processo nº 23079.048167/15-38

PORTARIA Nº 9067, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 31-julho-2016 o contrato de DAVID GRADVOHL DE MACEDO como Professor Substituto do(a) Faculdade de Administração e Ciências Contábeis com salário correspondente a classe de Professor Assistente A, conforme processo nº 23079.033116/15-10

PORTARIA Nº 9071, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a portaria nº 8625 de 17 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 220, de 18 de novembro de 2015, considerando que a data correta de prorrogação do contrato de THIAGO FERRARE PINTO da Faculdade de Direito é 31 de julho de 2016., conforme consta no processo nº 23079.048355/15-66

PORTARIA Nº 9074, DE 27 NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve prorrogar até 19-março-2016 o contrato de ANDRE DE SA ROSENDO DA SILVA como Professor Substituto do(a) Campus Macaé com salário correspondente a classe de Professor Auxiliar com Especialização, conforme processo nº 23079.046563/15-21

PORTARIA Nº 9083, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar DANIEL BRAGA MONTEIRO, Matrícula Siape nº 1839219, Técnico em Microfilmagem, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Gestão Documental e da Informação, do(a) Superintendência de Governança, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9084, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, ANA CLAUDIA KUCZMYNDA POVOA DA HORA, Matrícula Siape nº 1689849, Administrador, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Procurador Educacional Institucional/PR-1, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente, CD-4, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9085, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, DANIELA DE SOUZA NEGREIROS, Matrícula Siape nº 1914019, Assistente em Administração, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Procurador Educacional Institucional/PR-1,do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente, CD-4, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9086, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, JEFFERSON DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula Siape nº 2021833, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria Acadêmica - Macaé, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé, FG-2, processo nº 23079.000143/15-06.

PORTARIA Nº 9087, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar KARINE SIQUEIRA MOTA, Matrícula Siape nº 2077230, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria Acadêmica - Macaé, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé, FG-2, processo nº 23079.000143/15-06.

PORTARIA Nº 9089, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar BRUNO GABRIEL CONTI FORTUNATO, Matrícula Siape nº 1958380, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Secretaria Acadêmica - Macaé, do(a) Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé, FG-2, processo nº 23079.000143/15-06.

PORTARIA Nº 9091, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, FELICIA SILVA PICANCO, Matrícula Siape nº 1730451, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharelado Ciências Sociais, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FUC-1, processo nº 23079.050670/15-53.

PORTARIA Nº 9092, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar LUIZ EDUARDO PEREIRA DA MOTTA, Matrícula Siape nº 2168125, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Bacharelado Ciências Sociais, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FUC-1, processo nº 23079.050670/15-53.

PORTARIA Nº 9093, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, DANIEL DE PINHO BARREIROS, Matrícula Siape nº 1325420, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Economia Politica Internacional, do(a) Instituto de Economia Ie/CCJE, FUC-1, processo nº 23079.046535/15-11.

PORTARIA Nº 9094, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar RAPHAEL PADULA, Matrícula Siape nº 1730172, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coord de Pós-Grad do Curso de Economia Politica Internacional, do(a) Instituto de Economia Ie/CCJE, FUC-1, processo nº 23079.046535/15-11.

PORTARIA Nº 9095, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ISABELA NOGUEIRA DE MORAIS, Matrícula Siape nº 2152906, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coord de Pós-Grad do Curso de Economia Politica Internacional, do(a) Instituto de Economia Ie/CCJE, FUC-1, processo nº 23079.046535/15-11.

PORTARIA Nº 9098, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 19-outubro-2015, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) SIMONE AZEVEDO GOMES, Matrícula SIAPE nº1805143, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, do Quadro de Pessoal desta Universidade, processo nº 23079.043889/15-04.

PORTARIA Nº 9099, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 06-novembro-2015, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) GLEISON LIMA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº2228348, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, processo nº 23079.049462/15-10.

PORTARIA Nº 9112, DE 30 NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar DANIELA ENGEL ADUAN JAVOSKI como Professor Substituto com salário correspondente à classe de Professor Assistente A no regime de 20 horas semanais de trabalho, para a(o) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, durante o período de 30-novembro-2015 a 19-março-2015 com prorrogaçãoprevista para 31-dezembro-2016, conforme processo nº 23079.047034/15-44

PORTARIA Nº 9113, DE 30 NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar FILIPE UNGARO MARINO na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 30-novembro-15 à 19-março-16, conforme processo nº 23079.048428/15-10.

PORTARIA Nº 9114, DE 30 NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve contratar ROSANA MARIA DA SILVA CORDEIRO na vaga de professor substituto do/a Escola de Enfermagem Anna Nery, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 30-novembro-15 à 19-março-16, conforme processo nº 23079.049585/15-42.

PORTARIA Nº 9116, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, WALLACE DOS SANTOS DE MORAES, Matrícula Siape nº 2705102, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ciência Política, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, processo nº 23079.051470/15-18.

PORTARIA Nº 9117, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar LEONARDO VALENTE MONTEIRO, Matrícula Siape nº 1713834, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Ciência Política, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-1, processo nº 23079.051470/15-18.

PORTARIA Nº 9119, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ROOSEWELT DA SILVA TELES, Matrícula Siape nº 6361689, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Desenho Industrial EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.049422/15-60.

PORTARIA Nº 9120, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar VALDIR FERREIRA SOARES, Matrícula Siape nº 0374154, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Desenho Industrial EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.049422/15-60.

PORTARIA Nº 9122, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, a pedido, JOSE BENITO SANCHEZ GONZALEZ, Matrícula Siape nº 0370500, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Desenho Industrial EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.049422/15-60.

PORTARIA Nº 9123, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar GERSON DE AZEVEDO LESSA, Matrícula Siape nº 1685587, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Desenho Industrial EBA, do(a) Escola de Belas Artes, FG-1, processo nº 23079.049422/15-60.

PORTARIA Nº 9124, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ALEJANDRA PASTORINI CORLETO, Matrícula Siape nº 1297462, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe Departamento Política Social Serv.Social Aplicado ESS, do(a) Escola de Serviço Social, FG-1, processo nº 23079.051849/15-28.

PORTARIA Nº 9125, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar LEILE SILVIA CANDIDO TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 1698344, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe Departamento Política Social Serv.Social Aplicado ESS, do(a) Escola de Serviço Social, FG-1, processo nº23079.051849/15-28.

PORTARIA Nº 9126, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, GABRIELA MARIA LEMA ICASUARIAGA, Matrícula Siape nº 1287981, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe Departamento Política Social Serv.Social Aplicado ESS, do(a) Escola de Serviço Social, FG-1, processo nº 23079.051849/15-28.

PORTARIA Nº 9127, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar SILVINA VERONICA GALIZIA, Matrícula Siape nº 1465844, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe Departamento Política Social Serv.Social Aplicado ESS, do(a) Escola de Serviço Social, FG-1, processo nº 23079.051849/15-28.

PORTARIA Nº 9129, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, SILVANA MARQUES MIRANDA SPYRIDES, Matrícula Siape nº 6361912, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Prótese e Materiais Dentários FO, do(a) Faculdade de Odontologia, FG-1, processo nº 23079.051608/15-89.

PORTARIA Nº 9130, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar GEORGE MIGUEL SPYRIDES, Matrícula Siape nº 6361416, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Prótese e Materiais Dentários FO, do(a) Faculdade de Odontologia, FG-1, processo nº 23079.051608/15-89.

PORTARIA Nº 9131, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARIA JOSE SANTOS DE ALENCAR, Matrícula Siape nº 0372072, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Prótese e Materiais Dentários FO, do(a) Faculdade de Odontologia, FG-1, processo nº 23079.051608/15-89.

PORTARIA Nº 9132, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ELSON BRAGA DE MELLO, Matrícula Siape nº 1222703, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Prótese e Materiais Dentários FO, do(a) Faculdade de Odontologia, FG-1, processo nº 23079.051608/15-89.

PORTARIA Nº 9133, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, MARCELO DE CASTRO COSTA, Matrícula Siape nº 0360266, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ortodontia e Odontopediatria FO, do(a) Faculdade de Odontologia, FG-1, processo nº 23079.051335/15-72.

PORTARIA Nº 9134, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar MARCELO DE CASTRO COSTA, Matrícula Siape nº 0360266, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ortodontia e Odontopediatria FO, do(a) Faculdade de Odontologia, FG-1, processo nº 23079.051335/15-72.

PORTARIA Nº 9135, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, LINCOLN ISSAMU NOJIMA, Matrícula Siape nº 1297365, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Ortodontia e Odontopediatria FO, do(a) Faculdade de Odontologia, FG-1, processonº 23079.051335/15-72.

PORTARIA Nº 9136, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar JOSE VINICIUS BOLOGNESI MACIEL, Matrícula Siape nº 2866498, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Ortodontia e Odontopediatria FO, do(a) Faculdade de Odontologia, FG-1, processo nº23079.051335/15-72.

PORTARIA Nº 9145, DE 30 NOVEMBRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5262 de 21 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2015,

Resolve retifica a portaria nº 8038 de 04 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 211, de 05 de novembro de 2015, considerando que na portaria de nomeação de LEONARDO FERNANDEZ MEYER onde se lê: cargo de Médico Psiquiatra (Ambulatório), leia-se: cargo de Médico Psiquiatra (Perícia), conforme consta no processo nº 23079.047227/15-03

PORTARIA Nº 9154, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ALEXANDRA DA SILVA SANTOS, Matrícula Siape nº 1846800, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Subcoor-denador de Formação Profissional, do(a) Subcoordenação de Formação Profissional, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9155, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, SILVIA HELENA FERREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2282739, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Subcoordenadora de Formação Profissional Adjunta, do(a) Coordenação de Política de Pessoal, FG-3, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9156, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, SILVIA HELENA FERREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2282739, Técnico em Assuntos Educacionais, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Subcoordenador de Formação Profissional, do(a) Subcoordenação de Formação Profissional, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 9157, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve dispensar, ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1651399, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Coordenador de Projetos Especiais do CCS, do(a) Centro de Ciências da Saúde, FG-2, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 9158, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve alterar a nomenclatura da Função Gratificada FG-0002, Coordenador de Projetos Especiais do CCS, local: 35000100 - Centro de Ciências da Saúde, para: Coordenador de QSMSRS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Responsabilidade Social.

PORTARIA Nº 9159, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal - PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5064 de 09 de Julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 130 de 10/07/2015,

Resolve designar ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1651399, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de QSMSRS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente, Saúde e Responsabilidade Social, do(a) Centro de Ciências da Saúde, FG-2, processo nº 23079.000135/15-51.

DESIGNAÇÃO DE COMPANHEIRO(A)

Nº 8941 - Designada ANA MARIA RODRIGUES, que detém a condição de dependente econômica da servidora aposentada ROSA LUIZA RODRIGUES, matrícula Siape nº 0373608, para fins de Pensão Vitalícia, de acordo com o Inciso VI do Artigo 217 da Lei 8112 de 11/12/1990. Processo n. 23079.058681/2014-09

DESIGNAÇÃO DE COMPANHEIRO, DE 18 DE MARÇO DE 2015

Nº 1638 - Designado MARIO FREIRE SIGNORINI, que detém a condição de companheiro da servidora MARIA PAULA GONÇALVES LYSANDRO DE ALBERNAZ, matrícula Siape nº 1734016, para fins de pensão vitalícia, de acordo com a letra "c" do inciso I do art. 217 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990. Processo nº 23079.063327/2014-98

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 8821, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe DIII

MARIANA DE SOUZA GUIMARAES Matrícula nº 3524364 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.031079/2015-05 com efeitos financeiros a partir de 22/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/03/2015.

PORTARIA Nº 8824, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

LEO AKIO YOKOYAMA Matrícula nº 1379631 na Classe de Professor Classe DIII do nível 4 para a classe de Professor Classe DIV do nível 1. Processo nº 23079.031078/2015-52 com efeitos financeiros a partir de 15/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 15/04/2015.

PORTARIA Nº 8938, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015,

Resolve, de acordo com a Resolução nº 15/2014 do CONSUNI:

Reposicionar, a partir de 11/05/2015, com base no aproveitamento da sua situação na Universidade Federal Fluminense - UFF, o servidor abaixo:

• Na classe C, Professor Adjunto nível 1
ANTONIO DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR - Matrícula nº 1808092. Processo nº 23079.030998/2015-53

PORTARIA Nº 8946, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado
  MARCIO NOGUEIRA DE SOUZA Matrícula nº 0361734 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.012590/2015-08 com efeitos financeiros a partir de 23/02/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 23/02/2015.
- Na classe de Professor Associado
  FERNANDO ANTONIO PINTO BARUQUI Matrícula nº 0366008 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.036318/2015-13 com efeitos financeiros a partir de 14/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/08/2015.
- Na classe de Professor Associado
  AFONSO CELSO DEL NERO GOMES Matrícula nº 0367086 do nível 1 para o nível 4.
  Processo nº 23079.061559/2014-10 com efeitos financeiros a partir de 25/11/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 25/11/2014.
- Na classe de Professor Adjunto
  AMARO OLIMPIO PEREIRA JUNIOR Matrícula nº 1044340 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.032237/2015-36 com efeitos financeiros a partir de 16/06/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 16/06/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  ANA MARIA TAVARES CAVALCANTI Matrícula nº 1081932 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.027300/2015-12 com efeitos financeiros a partir de 06/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 06/05/2015.
- Na classe de Professor Associado
  MARIA JUDITH SUCUPIRA DA COSTA LINS Matrícula nº 2206943 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.007227/2015-62 com efeitos financeiros a partir de 02/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/11/2014.

PORTARIA Nº 8947, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado
  FRANCISCO JOSE DE CASTRO MOURA DUARTE Matrícula nº 1197455 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.032319/2015-81 com efeitos financeiros a partir de 07/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 07/05/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  HEUDSON TOSTA MIRANDOLA Matrícula nº 1545877 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.035309/2015-05 com efeitos financeiros a partir de 03/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/08/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  FABIO ANDRE PEROSI Matrícula nº 1652338 do nível 2 para o nível 4.
  Processo nº 23079.023469/2015-01 com efeitos financeiros a partir de 22/02/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/02/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  JOANA ZANOL PINHEIRO DA SILVA Matrícula nº 1875604 d o nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.030803/2015-75 com efeitos financeiros a partir de 29/06/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 29/06/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  MARIO FEIJO BORGES MONTEIRO Matrícula nº 2577994 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.021774/2015-51 com efeitos financeiros a partir de 16/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 22/01/2015.
- Na classe de Professor Associado
  MARIA CRISTINA VOLPI NACIF Matrícula nº 6308991 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.016952/2015-21 com efeitos financeiros a partir de 24/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 24/04/2015.

PORTARIA Nº 8948, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado
ISAAC VOLSCHAN JUNIOR Matrícula nº 1228438 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.016035/2015-47 com efeitos financeiros a partir de 14/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/05/2015.

• Na classe de Professor Associado
MOHAMMED ELHAJJI Matrícula nº 1270511 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.000576/2015-53 com efeitos financeiros a partir de 12/01/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 24/10/2014.

• Na classe de Professor Adjunto
JEAN FRANCOIS MICHEL VERAN Matrícula nº 1648638 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.024490/2015-16 com efeitos financeiros a partir de 27/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/03/2015.

• Na classe de Professor Adjunto
BIANCA GRAZIELA SOUZA GOMES DA SILVA Matrícula nº 2527141 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.040837/2015-78 com efeitos financeiros a partir de 30/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/09/2015.

• Na classe de Professor Adjunto
KLITIA VALESKA BICALHO DE SA Matrícula nº 2528189 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.025326/2015-26 com efeitos financeiros a partir de 17/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 17/04/2015.

• Na classe de Professor Adjunto A
HENRIQUE BUARQUE DE GUSMAO Matrícula nº 3566544 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.042576/2015-21 com efeitos financeiros a partir de 08/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/08/2015.

PORTARIA Nº 8954, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Adjunto
  EURIDICE SOARES MAMEDE DE ANDRADE Matrícula nº 1254107 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.022710/2015-77 com efeitos financeiros a partir de 13/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/04/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  KRISTINE SUE STENZEL Matrícula nº 1681740 do nível 3 para o nível 4.
  Processo nº 23079.023997/2015-52 com efeitos financeiros a partir de 16/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 16/05/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  STEFANO NARDULLI Matrícula nº 1882430 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.035310/2015-21 com efeitos financeiros a partir de 21/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 21/07/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  ROSE MARIE SANTINI DE OLIVEIRA Matrícula nº 1888557 do nível 2 para o nível 3.
  Processo nº 23079.033003/2015-14 com efeitos financeiros a partir de 18/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 18/08/2015.
- Na classe de Professor Associado
  ANA LUCIA DO AMARAL VENDRAMINI Matrícula nº 2195992 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.020330/2015-06 com efeitos financeiros a partir de 16/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 16/05/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
  CLAUDIA FRANCO CORREA Matrícula nº 2447368 do nível 1 para o nível 2.
  Processo nº 23079.023386/2015-12 com efeitos financeiros a partir de 28/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 28/05/2015.

PORTARIA Nº 8956, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Associado
ANGELA BEATRIZ DE CARVALHO FARIA Matrícula nº 0367465 do nível 3 para o nível 4.
Processo nº 23079.036076/2015-50 com efeitos financeiros a partir de 13/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/08/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
GRAZIELLA MORAES DIAS DA SILVA Matrícula nº 1859722 do nível 2 para o nível 3.
Processo nº 23079.020827/2015-16 com efeitos financeiros a partir de 15/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 15/04/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
HERBERT LEONEL DE MATOS GUEDES Matrícula nº 1871933 do nível 2 para o nível 3.
Processo nº 23079.025199/2015-65 com efeitos financeiros a partir de 14/06/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/06/2015.
- Na classe de Professor Adjunto A
LUIZA LARANGEIRA DA SILVA MELLO Matrícula nº 2049041 do nível 1 para o nível 2.
Processo nº 23079.046721/2015-42 com efeitos financeiros a partir de 08/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/08/2015.
- Na classe de Professor Associado
HENRIQUE LUIZ CUKIERMAN Matrícula nº 2280239 do nível 1 para o nível 2.
Processo nº 23079.040514/2015-84 com efeitos financeiros a partir de 12/11/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 31/07/2014.
- Na classe de Professor Associado
ANNITA GULLO Matrícula nº 6366095 do nível 3 para o nível 4.
Processo nº 23079.058946/2014-61 com efeitos financeiros a partir de 17/11/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 17/11/2014.

PORTARIA Nº 8958, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- Na classe de Professor Adjunto
EVANDRO VIEIRA OURIQUES Matrícula nº 0222200 do nível 1 para o nível 4.
Processo nº 23079.007611/2012-60 com efeitos financeiros a partir de 07/02/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 07/02/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
WAGNER SEIXAS DA SILVA Matrícula nº 1572297 do nível 3 para o nível 4.
Processo nº 23079.039548/2015-26 com efeitos financeiros a partir de 28/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 28/09/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
MARIA CRISTINA NASCENTES CABRAL Matrícula nº 1593914 do nível 3 para o nível 4.
Processo nº 23079.025909/2015-57 com efeitos financeiros a partir de 29/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 20/02/2015.
- Na classe de Professor Associado
ADRIANA SILVA HEMERLY Matrícula nº 2200065 do nível 2 para o nível 3.
Processo nº 23079.034161/2015-83 com efeitos financeiros a partir de 14/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/08/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
GISELE SILVA BARBOSA Matrícula nº 2693610 do nível 1 para o nível 2.
Processo nº 23079.023767/2015-93 com efeitos financeiros a partir de 13/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/04/2015.
- Na classe de Professor Adjunto
JANE CELINA SANTUCCI Matrícula nº 3357975 do nível 1 para o nível 2.
Processo nº 23079.015234/2015-38 com efeitos financeiros a partir de 08/12/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 08/12/2014.

PORTARIA Nº 8959, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Conversão de Concessão Provisória
de Incentivo à Qualificação para Definitiva

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, Decreto nº 5.824 de 29/06/2006 e Instrução Normativa nº 01/2014,

Resolve converter a concessão provisória de Incentivo à Qualificação para definitiva dos servidores relacionados em anexo.

SIAPE	Nome	% de	% para	Exercício	Processo	Autuação
1630880	CAROLINA MARTINS FERRO	---	52%	02/07/2014	025861/2014-04	02/07/2014
1896686	JONATAS VICENTE MILATO	25%	52%	25/03/2015	018331/2015-82	27/03/2015

PORTARIA Nº 8986, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- VIRGINIA MARIA NOGUEIRA DE VASCONCELLOS Matrícula nº 0360649 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
Processo nº 23079.031864/2015-50 com efeitos financeiros a partir de 27/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 27/04/2015.
- FANIA FRIDMAN Matrícula nº 0369125 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
Processo nº 23079.032058/2015-07 com efeitos financeiros a partir de 05/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 05/05/2015.
- HENRI ACSELRAD Matrícula nº 1124889 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
Processo nº 23079.032061/2015-12 com efeitos financeiros a partir de 06/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 06/05/2015.
- PAULO PEREIRA DE GUSMAO Matrícula nº 1525275 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
Processo nº 23079.063241/2014-65 com efeitos financeiros a partir de 13/02/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/02/2014.
- DENISE ROCHA CORREA LANNES Matrícula nº 2322450 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
Processo nº 23079.036068/2015-11 com efeitos financeiros a partir de 16/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/06/2015.
- TATIANA MARIANO LESSA DE ASSIS Matrícula nº 2335996 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
Processo nº 23079.026575/2015-39 com efeitos financeiros a partir de 10/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 10/05/2015.

PORTARIA Nº 8987, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- ALESSANDRA MAGRINI Matrícula nº 0361334 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
Processo nº 23079.010596/2015-32 com efeitos financeiros a partir de 06/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 06/03/2015.
- IVONE EVANGELISTA CABRAL Matrícula nº 0362930 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
Processo nº 23079.031330/2015-23 com efeitos financeiros a partir de 03/12/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/12/2014.
- TAMARA TANIA COHEN EGLER Matrícula nº 0363425 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
Processo nº 23079.032059/2015-43 com efeitos financeiros a partir de 09/02/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 09/02/2015.
- VANIA GONCALVES LOURENCO ESTEVES Matrícula nº 0363606 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
Processo nº 23079.033729/2015-49 com efeitos financeiros a partir de 28/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 28/04/2015.

- ARMANDO CARLOS DE PINA FILHO Matrícula nº 2525131 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.013421/2015-87 com efeitos financeiros a partir de 23/02/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 23/02/2015.
- MAURO KLEIMAN Matrícula nº 6362277 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
  Processo nº 23079.039894/2014-23 com efeitos financeiros a partir de 03/05/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/05/2014.

PORTARIA Nº 8988, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- AMILCAR PACHECO Matrícula nº 0311273 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1.
  Processo nº 23079.022277/2015-70 com efeitos financeiros a partir de 11/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 11/04/2015.
- MARCOS AURELIO VASCONCELOS FREITAS Matrícula nº 1206903 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.025973/2015-38 com efeitos financeiros a partir de 14/09/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/09/2014.
- ELIETE FIGUEIRA BATISTA DA SILVEIRA Matrícula nº 1522016 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.021247/2015-46 com efeitos financeiros a partir de 13/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 13/04/2015.
- FLAVIA COIMBRA DELICATO Matrícula nº 1524372 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.025740/2015-35 com efeitos financeiros a partir de 06/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 06/05/2015.
- CLAUDIA MARIA BOKEL REIS Matrícula nº 1529461 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.024781/2015-12 com efeitos financeiros a partir de 09/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 09/05/2015.
- MARIA ELISA RANGEL JANINI Matrícula nº 6366639 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1.
  Processo nº 23079.037602/2015-07 com efeitos financeiros a partir de 20/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 20/05/2015.

PORTARIA Nº 8991, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Retificação de Incentivo à Qualificação

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 5.824 de 29/06/2006 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.026445/2014-15,

Resolve retificar a Portaria nº 8469 de 13/11/2015 publicada no BUFRJ nº 47 de 19/11/2015: a servidora PAULA DE ALVARENGA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1769999 faz jus à alteração do percentual de 25% para 30%, a partir de 17/03/2014.

PORTARIA Nº 9018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

DANUSIA TORRES DOS SANTOS Matrícula nº 1285391 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.019786/2015-15 com efeitos financeiros a partir de 01/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/04/2015.

PAPA MATAR NDIAYE Matrícula nº 1513546 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.017407/2015-52 com efeitos financeiros a partir de 12/02/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/02/2015.

MAURO SOLA PENNA Matrícula nº 2168092 na Classe de Professor Associado do nível 4 para a classe de Professor Titular do nível 1. Processo nº 23079.039316/2015-78 com efeitos financeiros a partir de 12/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 12/05/2015.

ANGELA MARIA HYGINO RANGEL Matrícula nº 6646425 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.026831/2015-98 com efeitos financeiros a partir de 11/05/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 11/05/2015.

PORTARIA Nº 9020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015, e tendo em vista o constante no processo 23079.050305/2014-68,

Resolve retificar a portaria nº 7315 de 19 de outubro de 2015, publicada no BUFRJ nº 43 de 22 de outubro de 2015.

Onde se lê: "EDUARDO JOSE PEREIRA MEYER", leia-se: "EDUARDO JOSE PEREIRA MAIA", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 9036, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015, e tendo em vista o constante no processo 23079.029863/2013-67,

Resolve retificar a portaria nº 708 de 02 de fevereiro de 2015, publicada no

BUFRJ nº 07 de 12 de fevereiro de 2015. Referente ao(à) servidor(a) NILMA MORCERF DE PAULA, Matrícula SIAPE nº 0416140, onde se lê: "a partir de 25/05/2013", leia-se: "a partir de 30/03/2013", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 9046, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015,

Resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es):

- TAMARA DA SILVA CUNHA, matrícula SIAPE 3756371, Médico, de 20 horas para 40 horas a partir do dia 01/12/2015
  Processo 23079.022752/2015-16

PORTARIA Nº 9057, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

- NACIFF LUIZ BARBOSA BUCHAUL Matrícula nº 0360817 na Classe de Professor Auxiliar do nível 2 para a classe de Professor Assistente do nível 1.
  Processo nº 23079.020920/2015-21 com efeitos financeiros a partir de 24/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 24/03/2015.

PORTARIA Nº 9097, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal – PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015,

Resolve, de acordo com a Resolução nº 15/2014 do CONSUNI: reposicionar, a partir de 09/02/2015, com base no aproveitamento da sua situação nesta Universidade, o servidor abaixo:

• Na classe B, Professor Assistente nível 1

HUMBERTO FARIAS DE CARVALHO – Matrícula nº 3895729. (Processo nº 23079.004582/2015-80).

PORTARIA Nº 9121, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

LETICIA MOREIRA CASOTTI Matrícula nº 1125172 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.026365/2015-41 com efeitos financeiros a partir de 01/10/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/10/2014.

• Na classe de Professor Associado

ANDRE LUIZ CARVALHAL DA SILVA Matrícula nº 1461854 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.026373/2015-97 com efeitos financeiros a partir de 03/10/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/10/2014.

• Na classe de Professor Adjunto

ANDREA CASA NOVA MAIA Matrícula nº 1584051 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.049871/2015-16 com efeitos financeiros a partir de 30/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 30/09/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

ROBERTO SALGADO AMADO Matrícula nº 1855162 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.031775/2015-11 com efeitos financeiros a partir de 02/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 02/08/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

JOAO VICENTE VIDAL Matrícula nº 2449217 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.048417/2015-30 com efeitos financeiros a partir de 14/10/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 14/10/2015.

• Na classe de Professor Adjunto

FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS Matrícula nº 2488648 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.033533/2015-54 com efeitos financeiros a partir de 02/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 02/07/2015.

PORTARIA Nº 9128, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor Associado

ROSINA TREVISAN MARTINS RIBEIRO Matrícula nº 0223403 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.006486/2015-76 com efeitos financeiros a partir de 02/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 02/03/2015.

• Na classe de Professor Associado

LEONOR WERNECK DOS SANTOS Matrícula nº 1052295 do nível 2 para o nível 3. Processo nº 23079.037176/2015-01 com efeitos financeiros a partir de 29/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 29/08/2015.

• Na classe de Professor Associado

ANTONIO PACCA FATORELLI Matrícula nº 1124488 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.061709/2014-87 com efeitos financeiros a partir de 03/12/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/12/2014.

• Na classe de Professor Associado

CLAUDIA MORAES DE REZENDE Matrícula nº 1172421 do nível 3 para o nível 4. Processo nº 23079.042043/2015-49 com efeitos financeiros a partir de 09/04/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 09/04/2015.

• Na classe de Professor Associado

ERICA RIBEIRO POLYCARPO MACEDO Matrícula nº 1466827 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.041118/2015-74 com efeitos financeiros a partir de 17/09/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/06/2015.

PORTARIA Nº 9138, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Progressão por interstício, de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

• Na classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe DIII

ANA CAROLINA SIMOES CARDOSO Matrícula nº 2694677 do nível 1 para o nível 2. Processo nº 23079.031090/2015-67 com efeitos financeiros a partir de 04/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 04/03/2015.

PORTARIA Nº 9142, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

MARIA LUCIA MENDES LOPES Matrícula nº 1192416 na Classe de Professor Assistente do nível 2 para a classe de Professor Adjunto do nível 1. Processo nº 23079.054776/2014-45 com efeitos financeiros a partir de 24/10/2014 e com efeitos acadêmicos a partir de 24/10/2014.

PORTARIA Nº 9144, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

HENRIQUE MARCELO GUALBERTO PEREIRA Matrícula nº 2450181 na Classe de Professor Adjunto do nível 2 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.033809/2015-02 com efeitos financeiros a partir de 03/07/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 03/07/2015.

PORTARIA Nº 9149, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015, e tendo em vista o constante no processo 23079.053512/2013-59,

Resolve retificar a portaria nº 7518 de 25 de agosto de 2014, publicada no BUFRJ nº 35 de 28 de agosto de 2014.

Referente ao(à) servidor(a) MARIA DE FATIMA BRUNO DE FARIA, Matrícula SIAPE nº 1472912, onde se lê: "do nível 62 para o nível 63", leia-se: "do nível 62 para o nível 64", ficando ratificados os demais termos.

PORTARIA Nº 9150, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal - PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve conceder Promoção de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, ao(s) servidor(es) abaixo:

JOSE LUIZ DA SILVA NETO Matrícula nº 0365900 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.019238/2015-95 com efeitos financeiros a partir de 15/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 01/01/2015.

HELOISA CARLA DELL SANTO GUSMAN Matrícula nº 1487548 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.037196/2015-74 com efeitos financeiros a partir de 02/06/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 02/06/2015.

JOAO BAPTISTA DE OLIVEIRA E SOUZA FILHO Matrícula nº 1508510 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.035790/2015-21 com efeitos financeiros a partir de 09/08/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 09/08/2015.

LEONARDO DE BONA BECKER Matrícula nº 1568385 na Classe de Professor Adjunto do nível 4 para a classe de Professor Associado do nível 1. Processo nº 23079.010770/2015-47 com efeitos financeiros a partir de 23/03/2015 e com efeitos acadêmicos a partir de 23/03/2015.

PORTARIA Nº 9160, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal – PR-4 da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 5291 de 22/07/2015, resolve, de acordo com a Resolução nº 15/2014 do CONSUNI:

• Reposicionar, a partir de 01/07/2015, com base no aproveitamento da sua situação na Universidade Federal de Juiz do Fora - UFJF, o servidor abaixo:

Na classe C, Professor Adjunto nível 1
KALYLA MAROUN – Matrícula nº 1763568.
(Processo nº 23079.033287/2015-31).

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA CAPACITAÇÃO

Nº 8827 - ANTONIO JORGE GONÇALVES SOARES, Registro UFRJ nº 0433909, Matrícula SIAPE nº 1172762, no cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Gabinete do Superintendente Acadêmico de Pesquisa/PR-2, tem concedida 03 (três) meses de Licença Capacitação, referente ao quinquênio de 12/03/2008 a 10/03/2013, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do art.10 do Decreto nº 5.707/06. A referida licença terá a duração de três meses, no período de 24/11/2015 a 20/02/2016. Tornar sem efeito a portaria nº 7783 publicada no BUFRJ nº 45 de 05/11/2015. Processo nº 23079.031719/2015-79

LICENÇA CAPACITAÇÃO

Nº 9088 - MARCELO BORGES DE SENA, Registro UFRJ nº 1542825, Matrícula SIAPE nº 1723430, no cargo de Administrador, lotado na Coordenação de Políticas de Saúde do Trabalhador, tem concedida 03 (três) meses de Licença Capacitação, referente ao quinquênio de 03/02/2010 a 01/02/2015, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do art.10 do Decreto nº 5.707/06. A referida licença terá a duração de três meses, podendo ser parcelada, não podendo a menor parcela ser inferior a trinta dias. Processo nº 23079.051108/2015-47

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 8942, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº.: 5235 de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº.: 30 de 23 de JULHO de 2015 resolve:

Art. 1º Designar o servidor, ANGELO M. S. GOMES, matrícula SIAPE nº 1568364, para exercer a função de fiscal do contrato nº 52/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., e como substituto eventual o servidor , BIANA MOTA PENELVA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 0361959.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na INSTITUTO DE FÍSICA - IF, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9032, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº.: 5.235, de 17 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº.: 30, de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ORLANDO BARBOZA DA MOTTA, SERVENTE DE OBRAS, matrícula SIAPE nº.: 0367007, para exercer a função de fiscal do contrato nº.: 53/2015, celebrado entre a UFRJ e a empresa OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI-ME e como substituto eventual o servidor WAGNER MORGADO FERNANDES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº.: 2856091.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados na Escola de Belas Artes, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Substituir a portaria nº.: 6.992, de 13/10/2015, publicada no BUFRJ nº 44, de 29/10/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 9010, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Prefeito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 5.068, de 09 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 29 de 16/07/2015, e no DOU nº 131 de 13/07/2015 e pela Portaria nº 5179 de 15 de julho de 2015, publicada no BUFRJ nº 30 de 23 de julho de 2015 e no DOU nº 135, seção nº 02, pagina nº 28 de 17 de julho de 2015, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JORGE LUIZ IGNACIO, Operador de Máquina Copiadora, Matricula SIAPE nº 0363870, brasileiro, Casado, portador de Identidade nº 0004023827, emitido pelo Instituto Felix Pacheco, CPF nº 346712427-53, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, para representar a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) junto aos órgãos e serventias do Departamento de Transito do Rio de Janeiro/DETRAN-RJ, da Fundação Departamento de Estradas e Rodagem/DER, das Juntas Administrativas de Recurso de Infração/JARI, da Superintendência de Trânsito Municipal/SUTRAM e no Departamento de Polícia Rodoviária Federal/DPRF e dos demais órgãos e prefeituras, como também em tudo relacionado com transferência de propriedade de veículos, requerendo as infrações de trânsito aplicadas aos veículos pertencentes ao acervo da UFRJ, podendo, para tanto, informar, assinar, juntar e retirar documentação, apresentar provas, cumprir exigências, acompanhar processos e desentranhá-los, inclusive interpor recursos administrativos e solicitar efeito suspensivo aos mesmos, enfim, aplicar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato no que tange as infrações de trânsito aplicadas aos veículos pertencentes ao acervo patrimonial desta IFES, não incluindo assinar documentos de transferências.

Art. 2º Esta Portaria tem validade de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 9143, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ismar de Souza Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais. 1971,

Resolve designar a servidora ELISABETE COSTA DE SOUZA, Técnico em Secretariado, SIAPE 11249560 para inscrever e relacionar as Notas de Empenho do Exercício de2015, em Restos a Pagar Não Processados a liquidar ou em Liquidação, referente à UG 153124, no impedimento da Sra. ZILPA GUEDES DE SOUZA.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 433, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Abertura de Processo Seletivo para Professor Visitante

Autorizada pelo Decreto Federal nº 14.343, de 07 de setembro de 1920

A Diretora do Instituto de Matemática da UFRJ, Walcy Santos, no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei 8745 de 09 de dezembro de 1993 e demais Regimento Geral, Resoluções e Normas pertinentes da UFRJ, torna público que se encontram abertas as inscrições para professor visitante (brasileiro ou estrangeiro), circunscritas às seguintes normas:

I. DO CONTRATO

1.1. Duração: 12 meses.

1.2. Carga horária: 40horas DE

1.3. Nível: Adjunto I

II. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo os professores que possuam os seguintes requisitos:

2.1.1. Ter diploma válido de doutor na área de computação, obtido em curso no país ou no exterior;

2.1.2. Apresentar publicações relevantes, em periódicos indexados e conferências internacionais, nas áreas de Inteligência Artificial e de Aprendizado de Máquina;

2.1.3. Apresentar conhecimento prático em robótica;

2.1.4. Apresentar proficiências nas línguas portuguesa e inglesa.

III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: por 10 dias a partir da data de divulgação deste edital.

3.2. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGI, no prédio do iNCE, sala 4, CCMN/UFRJ, Campus do Fundão.

3.3. Horário: das 10h às 15h.

3.4. Documentos: original e fotocópia de documento de identidade, ou Cédula de Identidade de Estrangeiro; original e fotocópia do CIC; original e fotocópia do diploma de conclusão de doutorado; curriculum vitae.

IV. DA FINALIDADE

4.1. O Professor selecionado deverá desempenhar funções de: pesquisa, com participação nos projetos Aprendizagem por Reforço em Robótica e LEO/2; de ensino de graduação e de pós graduação na área de Inteligência Artificial.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O presente Edital será afixado nos Campi da UFRJ.

5.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

PORTARIA Nº 8895, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 - Seção 2, de 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão e Promoção para classe de Professor Associado do Departamento de Métodos Estatísticos, válida por 6 (seis) meses :

Membros Efetivos

- Dani Gamerman - Doutor em Estatística - Prof. Titular (IM/UFRJ)
- Renato Machado Cotta - Doutor em Mecânica e Engenharia Aeroespacial - Prof. Titular (Politécnica/UFRJ)
- Felipe Canto - Doutor em Filosofia - Prof. Titular (IF/UFRJ)

Membros Suplentes

- Maria Eulália Vares - Doutora em Estatística - Prof. Titular (IM/UFRJ)
- José D´Albuquerque e Castro - Doutor em Física Matemática - Prof. Titular (COPPE/UFRJ)

Os professores que pleiteiam a progressão têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do processo para impugnar qualquer um dos membros da comissão, conforme estabelecido pela Resolução nº 08/2014 do CONSUNI.

PORTARIA Nº 9031, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 – Seção 2, de 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve autorizar a Professora Associada MARIA AGUIEIRAS ALVAREZ DE FREITAS, do Departamento de Matemática, a ausentar-se da sede, no período de 01 a 02 de dezembro de 2015, a fim de participar de banca de doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, RS.

PORTARIA Nº 9108, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9.744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 – Seção 2, de 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão Horizontal de Professor Adjunto do Departamento de Matemática, aprovada na Reunião de Congregação de 18 de novembro de 2013:

ANGELA CÁSSIA BIAZUTTI (IM-UFRJ)
PAULO GOLDFELD (IM-UFRJ)
ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA (COPPE)

Os professores que pleiteiam a progressão têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ para impugnar qualquer um dos membros da comissão, conforme estabelecido pela Resolução nº 08/2014 do CONSUNI.

INSTITUTO DE QUÍMICA

RESUMO DO EDITAL Nº 429, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2015/2º Semestre.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 24/11 a 03/12/2015, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Ciência de Alimentos, turma de 2015/2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 24/11 a 03/12/2015.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ppgcal.iq.ufrj.br;

EDITAL Nº 429, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Processo de Seleção - Mestrado - 2º Semestre de 2015

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

PPGCAL - 2015-4

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO

Coordenador: Alexandre Guedes Torres

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos da UFRJ, no uso da suas atribuições fixadas no artigo 5º, § 1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação da Pós-graduação stricto sensu das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, no período de 24/11 a 03/12/2015, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PPGCAL), para o 2º semestre do ano de 2015, no nível de Mestrado.

1.2 O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGCAL na sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 14/10/2015.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas no site do PPGCAL (www.ppgcal.iq.ufrj.br) ou na sua Secretaria (Instituto de Química. Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT Bloco A - 7º andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ; Tel: 21 3938-7260)

2. INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições para o processo de seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos estarão abertas no período de 24/11 a 03/12/2015.

2.2 LOCAL DE INSCRIÇÃO: Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT - Bloco A - 7º andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ; Tel: 21 3938-7260.

A inscrição é gratuita. Os candidatos que não puderem comparecer à Secretaria podem se inscrever por procuração ou por via postal (Correios

As inscrições serão realizadas no período indicado, das 11:00 às 16:00h.

Contato: 21 3938-7260; spg@iq.ufrj.br e pgca@iq.ufrj.br

2.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Formulário de inscrição preenchido (disponível em: https://www.iq.ufrj.br/arquivos/2015/06/Formulario_Inscricao_PPGCAL.xls
2. CV no formato Lattes, comprovado (anexar comprovação de: artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.
3. Duas cartas de recomendação, firmadas por professores de instituições universitárias de ensino e pesquisa de nível superior ou profissionais de instituições privadas, conforme modelo disponível (http://www.iq.ufrj.br/arquivos/2015/01/Form-de-Referencia.xls
4. Duas fotos, tamanho 3x4cm.
5. Cópia da carteira de identidade e CPF ou Passaporte (se estrangeiro
6. Histórico escolar oficial do curso de graduação.
7. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação ou, para inscrição condicional, a declaração de matrícula do curso de Graduação.
8. Carta de encaminhamento da documentação, assinada pelo candidato, solicitando a inscrição e comentando as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado no Programa de Ciências de Alimentos (IQ-UFRJ), com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.

Obs: A documentação dos candidatos não aprovados na seleção poderá ser retirada na sala da Secretaria de Pós-Graduação a partir do dia 14/12/2015 e será mantida por essa secretaria pelo prazo de 60 dias. Após o dia 14 de fevereiro de 2016 a documentação será descartada.

3. DAS PROVAS

3.1 LOCAL DAS PROVAS: Instituto de Química. Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT Bloco A - 5º andar - Sala 530 A - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ.

3.2 PERÍDO DA SELEÇÃO: 07 a 11 de dezembro de 2015, com início às 8:00h.

3.3 NUMERO DE VAGAS: 03

3.4 EMENTA DA PROVA ESCRITA:

Fundamentos de Química e Bioquímica. Estrutura de ácidos nucléicos e processos nucleares. Metabolismo energético.

Proteínas, glicídeos e lipídeos: propriedades químicas e funcionais em alimentos. Vitaminas e minerais: características químicas e fatores que afetam a estabilidade e concentração em alimentos;

Enzimas e cinética enzimática. Modificações dos alimentos por enzimas: papel de enzimas endógenas na qualidade dos alimentos; utilização de enzimas no processamento de alimentos;

Bibliografia Básica:

- Brown, T.L.; Le May, H.E.; Burstem, B.E.; Burdge, J.R. - Química, a Ciência Central - 9ª Edição - Editora Pearson Prentice Hall
- Coultate T.P. (2009 Food: The chemistry of its components, 5th edition. Royal Society of Chemistry, London
- Nelson, D. L e Cox, M. M. (2006) - Lehninger Princípios de Bioquímica, 4ª edição - Editora Sarvier

3.5 PRIMEIRA FASE - ELIMINATÓRIA

- Análise da documentação
- As candidaturas deferidas serão avaliadas pela análise de Curriculum Vitae
- Exame de Inglês (Classificatório) - 08:00h às 08:30h (07/12/2015)
- O candidato aprovado que não atinja nota mínima de 30/60, será selecionado de forma condicional. Nesse caso, este(a) deverá apresentar, no prazo de 18 meses, certificado de Proficiência em Inglês realizado por Instituições reconhecidas, conforme detalhado no item 3.5.1.
- Exame de Redação (Classificatório) - 08:30h às 09:00h (07/12/2015)
- Sorteio dos artigos a serem apresentados: 09:15h (07/12/2015)
- Prova de conhecimentos específicos de 09:30 às 12:30h (07/12/2015)

3.5.1 As instituições reconhecidas para aplicar o exame e conceder o Certificado de proficiência em Inglês, mencionado acima (3.5) são: IELTS - International English Language Testing System; TOEFL - Test of English as a Foreign Language; TAPI - Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas: módulo A - conhecimento das estruturas; módulo B - compreensão de leitura. Para que o Certificado seja aceito pelo IQ, o candidato deverá obter as pontuações a seguir, de acordo com o teste: IELTS- 4,9; TOEFL- 60; TAPI- módulo A, 40, módulo B, 50

3.6 SEGUNDA FASE

Apresentação de trabalho científico (08 a 11/12/2015) - Em horário a ser definido pela Comissão Examinadora.

3.7 NOTA FINAL= Média ponderada das quatro avaliações acima (primeira fase - peso 3; prova escrita - peso 2; prova de inglês - peso 1; apresentação de trabalho - peso 2)

3.8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO: A PARTIR DE 11/12/2015.

A lista com os aprovados será divulgada na Secretaria da Pós-Graduação e no site: www.ppgcal.iq.ufrj.br

4. DOS RECURSOS

4.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 horas úteis, em qualquer caso, após publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.

4.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado; o candidato deverá comprovar as alegações e sempre que possível, anexar as cópias dos comprovantes.

4.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e Protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do IQ (CT, 7º andar

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos devem ser realizadas de 14 a 18 de dezembro de 2015, na Secretaria de PG do Instituto de Química (CT, 7º andar) de 11:00 às 16:00 horas.

5.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

6.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

6.3 Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação até 14/02/2016;

6.4 A documentação dos candidatos não selecionados que não a solicitarem será descartada após prazo estipulado no item 6.3.

6.5 De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

Coordenador: Alexandre Guedes Torres

Vice-Coordenador: Daniel Perrone

RESUMO DO EDITAL Nº 430, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Doutorado - Turma de 2015/2º Semestre.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 24/11 a 03/12/2015, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Ciência de Alimentos, turma de 2015/2, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: 24/11 a 03/12/2015.

O Edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br* e no *www.ppgcal.iq.ufrj.br*;

EDITAL Nº 430, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Processo de Seleção - Doutorado - 2º Semestre de 2015

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS - PPGCAL - 2015-4

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO

Coordenador: Alexandre Guedes Torres

1. PREÂMBULO

1.1 A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos da UFRJ, no uso da suas atribuições fixadas no artigo 5º, § 1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação da Pós-graduação stricto sensu das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados que estarão abertas, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, no período de 24/11 a 03/12/2015, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PPGCAL), para o 2º semestre do ano de 2015, no nível de Doutorado.

1.2 O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGCAL na sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 14/10/2015.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas no site do PPGCAL (www.ppgcal.iq.ufrj.br) ou na sua Secretaria (Instituto de Química. Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT Bloco A - 7º andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ; Tel: 21 3938-7260)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições para o processo de seleção para o ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos estarão abertas no período de 24/11 a 03/12/2015.

2.2 LOCAL DE INSCRIÇÃO: Secretaria de Pós-Graduação, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT - Bloco A - 7º andar - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ; Tel: 21 3938-7260.

A inscrição é gratuita. Os candidatos que não puderem comparecer à Secretaria podem se inscrever por procuração ou por via postal (Correios

As inscrições serão realizadas no período indicado, das 11:00 às 16:00h.

Contato: 21 3938-7260; spg@iq.ufrj.br e pgca@iq.ufrj.br.

2.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

9. Formulário de inscrição preenchido (disponível em: https://www.iq.ufrj.br/arquivos/2015/06/Formulario_Inscricao_PPGCAL.xls
10. CV no formato Lattes, comprovado (anexar comprovação de: artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
11. Duas cartas de recomendação, firmadas por professores de instituições universitárias de ensino e pesquisa de nível superior ou profissionais de instituições privadas, conforme modelo disponível (http://www.iq.ufrj.br/arquivos/2015/01/Form-de-Referencia.xls

12. Duas fotos, tamanho 3x4 cm;
13. Cópia da carteira de identidade e CPF ou Passaporte (se estrangeiro);
14. Histórico escolar oficial do curso de graduação;
15. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação ou, para inscrição condicional, a declaração de matrícula do curso de Graduação;
16. Histórico escolar oficial do curso de Mestrado;
17. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado ou, para inscrição condicional, a declaração de matrícula do curso de Mestrado.
18. Carta de encaminhamento da documentação, assinada pelo candidato, solicitando a inscrição e comentando as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado no Programa de Ciências de Alimentos (IQ-UFRJ), com a indicação das linhas de pesquisa de interesse;
19. Artigo publicado com os resultados da dissertação de Mestrado (caso o artigo esteja submetido, anexar comprovante de submissão);
20. Carta de aceitação de orientação de docente credenciado no Programa e formulário de orientação preenchido, conforme modelo disponível (https://www.iq.ufrj.br/arquivos/2015/06/Formul%C3%A1rio-de-orienta%C3%A7%C3%A3o-um-orientador.docx);
21. Proposta de pesquisa da Tese de Doutorado (Pré-Projeto da Tese de Doutorado), duas cópias. Formato obrigatório: máximo de seis (06) páginas A4, fonte Times New Roman ou Arial tipo 12, espaçamento 1,5, margem 2,0 cm, contendo título do projeto, introdução objetivos, abordagem experimental e referências bibliográficas;
22. Resumo da dissertação de Mestrado, duas cópias. Formato obrigatório: máximo de quatro (04) páginas A4, fonte Times New Roman ou Arial tipo 12, espaçamento 1,5, margem 2,0 cm, contendo título, introdução ou justificativa, objetivos, metodologia resumida (com ênfase no desenho experimental), principais resultados e conclusões.

Obs: A documentação dos candidatos não aprovados na seleção poderá ser retirada na sala da Secretaria de Pós-Graduação a partir do dia 14/12/2015 e será mantida por essa secretaria pelo prazo de 60 dias. Após o dia 14 de fevereiro de 2016 a documentação será descartada.

3. DAS PROVAS

3.1 LOCAL DAS PROVAS: Instituto de Química. Av. Athos da Silveira Ramos, 149 - CT Bloco A - 5º andar - Sala 530 A - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ.

3.2 PERÍDO DA SELEÇÃO: 07 a 11 de dezembro de 2015, com início às 8:00h.

3.3 NUMERO DE VAGAS: 04, sendo 01 vaga vinculada ao projeto de pesquisa "Valorização de resíduos provenientes de carne de jacaré-do-pantanal (Caiman yacare) e rã-touro (Lithobates catesbeianus) e a influência de antioxidantes naturais", sob orientação do Prof. Carlos Conte.

3.4 PRIMEIRA FASE

Análise de Curriculum Vitae

3.5 SEGUNDA FASE

- Apresentação Oral do Resumo da Dissertação de Mestrado e do Pré-projeto da Tese de Doutorado
- Tempo total de apresentação: 20 minutos;
- Salvar as apresentações do Powerpoint em formato 97-2003(.ppt), em cd-r ou dvd-r e trazer cópia de segurança.

3.6 NOTA FINAL= Média aritmética das avaliações da primeira e segunda fases

3.7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO: A PARTIR DE 11/12/2015.

A lista com os aprovados será divulgada na Secretaria da Pós-Graduação e no site: www.ppgcal.iq.ufrj.br

4. DOS RECURSOS

4.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 horas úteis, em qualquer caso, após publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.

4.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado; o candidato deverá comprovar as alegações e sempre que possível, anexar as cópias dos comprovantes.

4.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e Protocolado na Secretaria de Pós-Graduação do IQ (CT, 7º andar

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 As matrículas no Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos devem ser realizadas de 14 a 18 de dezembro de 2015, na Secretaria de PG do Instituto de Química (CT, 7º andar) de 11:00 às 16:00 horas.

5.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

6.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

6.3 Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação até 14/02/2016;

6.4 A documentação dos candidatos não selecionados que não a solicitarem será descartada após prazo estipulado no item 6.3.

6.5 De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

Coordenador: Alexandre Guedes Torres
Vice-Coordenador: Daniel Perrone

PORTARIA Nº 8179, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder Afastamento da Sede a LEANDRO SOTER DE MARIZ E MIRANDA, Professor Adjunto do Departamento de Química Orgânica/IQ, matrícula nº 1586662, para participar no 16º Brazilian Meeting on Organic Synthesis. No período de 15/11/15 a 18/11/15, em Búzios/RJ.

PORTARIA Nº 8180, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a ROBERTA LINDOLFO DA COSTA TRINDADE, Química do Departamento de Química Orgânica/IQ, matrícula nº 1768910, para participar no 16Th Brazilian Meeting on Organic Synthesis. No período de 15/11/15 a 19/11/15, em Búzios/RJ.

PORTARIA Nº 8181, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a RODRIGO OCTAVIO MENDONÇA ALVES DE SOUZA, Professor Adjunto do Departamento de Química Orgânica/IQ, Matrícula nº 1643582 para participar no 16th Brazilian Meeting on Organic Synthesis. No período de 13/11/15 a 19/11/15, em Búzios/RJ.

PORTARIA Nº 8210, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a BÁRBARA VASCONCELLOS DA SILVA, Professora Adjunta do Departamento de Química Orgânica/IQ, Matrícula nº 1881966, para participar no 16th Brazilian Meeting on Organic Synthesis. No período de 15/11/15 a 19/11/15, em Búzios/RJ.

PORTARIA Nº 8810, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade,

Resolve conceder afastamento da Sede a MONICA COSTA PADILHA, Professora Adjunta do Departamento de Química Analítica/IQ, Matrícula nº 1488426, para participar como Especialista em Auditoria do INMETRO no Laboratório Analytical Center. No período de 08/12/2015 a 11/12/2015, em Belém/PA.

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

PORTARIA Nº 8936, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Astronomia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 43, de 06 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2015.

Resolve tornar público o término da seleção dos candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do edital nº 313 Publicado no BUFRJ nº 40, de 01/10/2015 pp 13 e 14. Publicado no DOU nº 186 de 29/09/2015 - Seção 3 p. 88, consolidado com a alteração do Edital nº 360 de 20 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 201 de 21/10/2015 - Seção 3, p. 66., informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: http://www.ov.ufrj.br/posgraduacao/

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9082, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profº Helio Jaques Rocha-Pinto, no uso das atribuições de sua competência,

Torna pública a constituição da Comissão Avaliadora de Progressão (de Adjunto II para III) da Profª. Karín Menéndez Delmestre, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2014 do Consuni.

Membros efetivos:

- Dr. Helio Jaques Rocha-Pinto - OV/UFRJ
- Drª Kátia Cunha - ON/MCTI
- Drª Maria de Fátima Silva - IF/UERJ

Membros suplentes:

- Drª Heloísa Maria Castro Boechat - OV/UFRJ
- Dr. Cláudio Bastos Pereira - ON/MCTI

A docente poderá solicitar a impugnação de um ou mais membros da Comissão de Avaliação, publicada no Boletim da UFRJ, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após ciência desta publicação.

PORTARIA Nº 9137, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto, no uso das atribuições de sua competência,

Autoriza o afastamento da sede do docente DENISE ROCHA GONÇALVES, SIAPE 1571834, para apresentação do seminário "The universal mass-metallicity relation for Local Group galaxies", na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, entre os dias 03 e 06 de dezembro de 2015.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

DECANIA

PORTARIA Nº 8834, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Decano do Centro de Letras e Artes no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, fazerem parte da Comissão do Inventário de Material em estoque no Almoxarifado do Centro de Letras e Artes.

Cristovão José da Rocha	Vigilante	0366255
João Henrique de Farias Gonçalves	Serv obras	0365062
Jose Carlos da Silva	Encan. Bombeiro	0362598

PORTARIA Nº 8837, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015 - *Designação*

O Decano do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições,

Resolve designar o servidor OMAR DE JESUS SALAZAR CASAS NOVAS, SIAPE nº 6366471 para responder pela Seção de Patrimônio do Centro de Letras e Artes.

ESCOLA DE MÚSICA

RESUMO DO EDITAL Nº 421, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Seleção ao Curso de Mestrado - Turma de 2016-1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música-PROMUS da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU) a 15 de janeiro de 2016, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado Profissional em Música, turma de 2016-1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: da data da publicação deste edital até o dia 15 de janeiro de 2016.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.musica.ufrj.br.

Diretor da Escola de Música: Maria José Chevitarese

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música: Aloysio Moraes Rego Fagerlande

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA – PROMUS

EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MÚSICA 2016

EDITAL Nº 421/2015

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música-PROMUS e o Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições fixadas em regulamentação geral da pós-graduação stricto-sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tornam público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso discente para o ano de 2016, na modalidade "Mestrado Profissional". O presente edital, que se segue nos termos abaixo descritos, foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa, em reunião ordinária de 16 de novembro de 2015 e em reunião de Congregação, em 18 de novembro de 2015. Informações sobre o Programa podem ser obtidas em sua sede, à Avenida República do Chile, 330, 21ºandar, Torre Leste, Edifício Ventura Corporate Towers, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-170, em seu sítio eletrônico (www.musica.ufrj.br) ou pelo telefone da secretaria acadêmica: 21-22628742.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Da data da publicação deste edital, em Diário Oficial da União (DOU), até o dia 15 de janeiro de 2016 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a aluno regular do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro – Mestrado Profissional (stricto-sensu), com ingresso em abril de 2016.

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas via SEDEX para o endereço: "Secretaria do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da Escola de Música da UFRJ – PROMUS - Avenida República do Chile, 330, 21ºandar, Torre Leste, Edifício Ventura Corporate Towers, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20031-170".

§ 1º Somente o candidato ou seu procurador devidamente constituído poderão efetuar a inscrição.

§ 2º Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

§ 3º A inscrição só será aceita se a data da postagem do SEDEX corresponder ao prazo estipulado no Art.1º deste edital.

Art. 3º Poderão candidatar-se à seleção para o Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Música- PROMUS da Escola de Música da UFRJ:

I - portadores de diploma de graduação plena em Música ou outra área de conhecimento, obtido na UFRJ ou em outra Instituição de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, registrado ou revalidado, de acordo com os termos da legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro;

II - portadores de certificados de conclusão de curso de graduação, acompanhados de histórico acadêmico oficial com data de colação de grau;

III - portadores de declarações emitidas por secretarias acadêmicas, atestando que o candidato encontra-se em fase final de curso de graduação, em condição de colar grau até 18 de março de 2016.

§ 1º Os candidatos que porventura ainda não estiverem, no ato de inscrição, de posse do diploma de graduação poderão participar do processo seletivo, mas estarão se comprometendo com o Programa a apresentar o referido diploma até o dia 29 de março de 2016, sem o que, mesmo tendo obtido sucesso no Processo Seletivo, serão automaticamente considerados desistentes, ficando sem efeito a aprovação dos mesmos naquele processo.

§ 2º Os candidatos portadores de diplomas de graduação plena em outras áreas que não em Música deverão comprovar, em curriculum vitae e memorial, atuação profissional diretamente relacionada à linha de pesquisa do Programa a que se candidata

Art. 4º No ato da inscrição os candidatos ou seus procuradores deverão encaminhar via SEDEX (observando-se a data de postagem) a seguinte documentação:

I - ficha de inscrição devidamente preenchida (obtida no endereço www.musica.ufrj.br);

II - duas fotos 3X4 (impressas em papel fotográfico);

III - cópias simples e legíveis da cédula de identidade (RG) e do CPF;

IV - cópia do título de eleitor (para brasileiros);

V - cópia do certificado de reservista (para homens);

VI - cópias autenticadas do diploma de graduação, frente e verso (ou certificado de conclusão de curso de graduação plena ou declaração emitida por secretaria acadêmica, atestando que o candidato se encontra em fase final de curso de graduação, em condição de colar grau até 18 de março de 2016) e do histórico acadêmico correspondente, com data da colação de grau;

VII - cópia impressa do seu curriculum vitae registrado na Plataforma Lattes/CNPq (www.lattes.cnpq.br), enfatizando a produção artística e técnica dos últimos 5 (cinco) anos;

VIII - anteprojeto de pesquisa (em 2 (duas) vias), apresentado em 4 (quatro) a 10 (dez) páginas digitadas em fonte Times New Roman, tamanho 12 (doze), com espacejamento entrelinhas de 1,5 (um e meio) ponto e com margens de 3 (três) cm, constituído de: a) folha de rosto com o nome do autor, o título do anteprojeto que pretende desenvolver (expresso com até 200 (duzentos) caracteres com espaços),

a indicação da Linha de Pesquisa do PROMUS (que pode ser conhecida em www.musica.ufrj.br) a que a proposta está sendo submetida;
IX - memorial da trajetória acadêmica e profissional do candidato (em duas vias), instruído por portfólio com registros da produção artística dos últimos 5 (cinco) anos (performances musicais), em suportes videofonográficos. Os candidatos deverão enviar um vídeo, com duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos, com repertório de livre escolha, condizente com seu anteprojeto. Os vídeos não deverão conter manipulações técnicas (edições) que permitam o reparo de eventuais problemas de execução musical por parte do candidato. Os mesmos deverão ter sido gravados há até 5 (cinco) anos, a contar da data de envio. É necessária uma carta atestando dia, hora e local desta gravação.

§ 1º Candidatos estrangeiros devem apresentar ainda as cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
I - diploma de graduação (frente e verso) e do histórico acadêmico correspondente, devidamente revalidados;
II - registro nacional de estrangeiro (RNE), se residentes no país;
III - páginas do passaporte (página de rosto com identificação, página do visto, página com o carimbo de entrada, página com o carimbo de registro);
IV - certidão de nascimento ou de casamento.

§ 2º A Escola de Música da UFRJ não se responsabilizará, sob nenhum pretexto, por documentos ou trabalhos originais entregues pelo candidato no ato da inscrição.

DAS VAGAS

Art. 5º Será oferecido um mínimo de 10 (dez) vagas, para as duas Linhas de Pesquisa – Processos de Desenvolvimento Artístico e Pedagogia Instrumental/ Vocal/Regências.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º A Comissão Deliberativa do Programa examinará a documentação encaminhada no ato de inscrição, visando à homologação das candidaturas, cujo resultado será divulgado no dia 29 de janeiro de 2016.

Art. 7º Os candidatos que tiverem suas candidaturas homologadas submeter-se-ão a provas classificatórias, a se realizar no período de 16 a 18 de fevereiro de 2016, consistindo em:
a) Prova Prática - A prova prática consistirá em uma execução pública de repertório de livre escolha, com duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos. Ela deverá estar em consonância com o anteprojeto do candidato, de acordo com a Linha pretendida. O possível orientador deverá estar na Banca, composta por 3 (três) professores do PROMUS. Os candidatos são responsáveis pelas formações musicais envolvidas.
b) Prova de Língua Estrangeira - dissertação em português sobre questões formuladas pela comissão de avaliação, a respeito de trechos de artigos relacionados às Práticas Interpretativas, em língua inglesa, francesa ou alemã (à escolha do candidato), e relacionados à Linha de Pesquisa a que o candidato pretende se vincular.
c) Defesa de Anteprojeto - apresentação oral do anteprojeto pelo candidato (até 5 (cinco) minutos), seguida de arguição da comissão de avaliação (até 15 (quinze) minutos).

§ 1º O calendário de provas será afixado no quadro de informações da secretaria do Programa e divulgado em seu sítio eletrônico, no ato de divulgação da lista de candidaturas homologadas, no dia 29 de janeiro de 2016.

§ 2º Não haverá segunda chamada de provas.

§ 3º Após o término de uma prova por qualquer candidato, não será mais permitido o ingresso de candidatos atrasados no local de prova.

Art. 8º Os critérios de avaliação adotados pela comissão de avaliação para a prova prática serão os seguintes:

I - domínio técnico e qualidade sonora ao instrumento;
II - propriedade e adequação estilística;
III - coerência interpretativa;
IV - postura, fluência, consistência e recursos da execução;
V - demonstração de conhecimento do estilo e estrutura da(s) obra(s) apresentada(s);

Art. 9º Os critérios de avaliação adotados pela comissão de avaliação para a prova de língua estrangeira serão os seguintes:
I - conhecimento e domínio de conteúdos;
II - objetividade, concisão e correção textual.

Art. 10º Os critérios de avaliação adotados pela comissão de avaliação para a defesa de anteprojeto serão os seguintes:
I - adequação entre os objetivos do candidato, como apresentados em seu anteprojeto, e o Projeto do Mestrado Profissional do PROMUS;
II - viabilidade de realização das atividades propostas no anteprojeto;
III - disponibilidade, por parte do PROMUS, de orientação e supervisão das atividades propostas no anteprojeto.

Art. 11º O resultado do processo seletivo será obtido por meio de média aritmética das notas obtidas nas três provas realizadas, não podendo o candidato deixar de comparecer a qualquer prova prevista, nem obter nota zero em qualquer prova, sob pena de desclassificação.

§ 1º Aqueles que obtiverem média inferir a 6,0 (seis) estarão automaticamente desclassificados.

§ 2º Preencherão as vagas oferecidas em edital e as vagas adicionais que porventura sejam abertas pelas linhas de pesquisa, ao final do processo, os candidatos mais bem classificados no conjunto de provas.

§ 3º O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 12º A homologação do resultado final do processo de seleção caberá à Comissão Deliberativa do PROMUS, com base na avaliação de mérito realizada pelas comissões de avaliação, e sua divulgação dar-se-á no dia 07 de março de 2016, às 16 horas, afixado no quadro de informações da secretaria acadêmica do Programa e em seu sítio eletrônico do mesmo (www.musica.ufrj.br).

DOS RECURSOS

Art. 13º A partir da divulgação da lista de candidaturas homologadas, em 29 de janeiro de 2016, às 16 horas, requerimentos de reconsideração de resultado somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis e deverão, obrigatoriamente, ser protocolados na Escola de Música.

Art. 14º A partir da divulgação do resultado final do processo seletivo, no dia 07 de março de 2016, requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis e deverão, obrigatoriamente, ser protocolados na Escola de Música.

Art. 15º Na hipótese de vício de forma, serão cabíveis recursos à Comissão Deliberativa do Programa e ao Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ (CEPG), desde que interpostos até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final.

DA MATRÍCULA

Art. 16º Os candidatos classificados que preencherem as vagas oferecidas no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula, em 23 de março de 2016, às 10 horas, comparecendo à secretaria acadêmica do PROMUS ou se fazendo representar por seus procuradores, quando participarão de reunião com a Coordenação do Programa.

§ 1º Não será permitida a matrícula concomitante em outros cursos de pós-graduação stricto sensu da UFRJ.

§ 2º Não haverá matrícula condicional

Parágrafo único – Os candidatos ou seus procuradores deverão, nesta reunião, apresentar os seguintes documentos (cujos formulários podem ser obtidos em www.musica.ufrj.br):
I – Requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato; e
II – Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado pelo candidato, afirmando sua disponibilidade para dedicação às atividades do Curso.

Art. 17º O material encaminhado por ocasião da inscrição poderá ser retirado na secretaria do Programa pelo candidato ou seu procurador no período de 10 a 22 de março de 2016, após o qual será descartado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18º As decisões da Comissão Deliberativa do Programa são soberanas, não cabendo aos candidatos recursos encaminhados a outros órgãos e instâncias universitárias, exceto nos casos previstos no Art.13.

Art. 19º Candidatos portadores de necessidades especiais deverão entrar em contato com a Secretaria do Programa, com a devida antecedência, para que se possa providenciar a indispensável adaptação.

Art. 20º Os pedidos de inscrição dos candidatos e as matrículas dos futuros alunos selecionados serão isentos de taxas.

Art. 21º Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da Escola de Música – PROMUS, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (disponível no sítio eletrônico do Programa).

Art. 22º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Deliberativa do Programa.

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2016–1

ATO ACADÊMICO	PERÍODO
INSCRIÇÕES	Até 15 de janeiro de 2016
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS	29 de janeiro de 2016
RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO	01 e 02 de fevereiro de 2016
PROVAS CLASSIFICATÓRIAS	16 a 18 de fevereiro de 2016
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	07 de março de 2016
RECURSOS DOS RESULTADOS	07 a 09 de março de 2016
MATRÍCULA	23 de março de 2016
INÍCIO DO PERÍODO LETIVO	Abril de 2016

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

RESUMO DO EDITAL Nº 434, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Seleção para o Curso de Doutorado Interinstitucional - DINTER

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Angela Dias, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura - PROARQ, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo dos candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado Interinstitucional em Arquitetura do Programa DINTER/CAPES firmado entre o PROARQ/UFRJ e a Universidade Federal da Fronteira Sul, para o ano letivo de 2016, com o objetivo de formar docentes doutores no âmbito da Região da Fronteira Sul.

Inscrições: 13 de dezembro a 23 de dezembro de 2015, no endereço dinter.arquitetura@uffs.edu.br

O Edital estará disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: *www.ufrj.br*, *www.pr2.ufrj.br*, *www.proarq.fau.ufrj.br* e *www.uffs.edu.br*.

EDITAL DINTER PROARQ/UFFS 2016 Nº 434, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

PROARQ - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA

DINTER COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Angela Dias, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura do PROARQ, tornam público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo dos candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Doutorado Interinstitucional em Arquitetura do Programa DINTER/CAPES firmado entre o PROARQ/UFRJ e a Universidade Federal da Fronteira Sul, para o ano letivo de 2016, com o objetivo de formar docentes doutores no âmbito da Região da Fronteira Sul.

I - INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas no período de 13 de dezembro a 23 de dezembro de 2015, por e-mail, no endereço dinter.arquitetura@uffs.edu.br, os candidatos devem encaminhar toda a documentação requerida em meio digital para a coordenação local do Programa DINTER PROARQ/UFFS, em Erechim, que confirmará o recebimento dos documentos solicitados e a inscrição do candidato.

Para maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro - PROARQ/UFRJ, acessar o site em: http://www.proarq.fau.ufrj.br/novo/

Poderão inscrever-se docentes - arquitetos e urbanistas e outros profissionais de áreas pertinentes, da Região da Fronteira Sul, que apresentem diploma de graduação de curso devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e diploma de Mestrado (também devidamente revalidado, em caso de não ter sido obtido no Brasil).

II - CALENDÁRIO

A) SELEÇÃO

1ª ETAPA - Inscrição e entrega da Documentação e Anteprojeto de Pesquisa
Período: 13/12/2015 a 23/12/2015
Horário: 10h às 15h

2ª ETAPA - Análise de Currículos e Anteprojetos de Pesquisa

3ª ETAPA - Prova Oral
Data: 19/01/2016 no Horário: 9h às 17h.

B) CALENDÁRIO GERAL

QUADRO I - Calendário

Etapas Processo Seletivo	Datas
Inscrição e entrega da Documentação e Anteprojeto de Pesquisa	13/12/2015 a 23/12/2015
Prova Oral	19/01/2016
Resultado da lista de aprovados	28/01/2016
Período para pedido de recurso	05/02/2016 a 11/02/2016
Divulgação dos resultados dos recursos	26/02/2016

III - VAGAS

O número máximo de vagas para o Doutorado disponibilizadas mediante aprovação no processo seletivo é de 15 (quinze) docentes.

IV - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem encaminhar toda a documentação requerida em meio digital para o email: dinter.arquitetura@uffs.edu.br, da coordenação local do Programa DINTER PROARQ/UFFS, em Erechim, que confirmará o recebimento dos documentos solicitados e a inscrição do candidato até o dia 11 de janeiro de 2016.

A documentação de todos os inscritos será enviada para a comissão de seleção no PROARQ/UFRJ, por meio digital, até o dia 12 de janeiro de 2016.

V - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo I).
- Cópia do diploma de Graduação e do diploma do Mestrado. Candidatos com sobrenome diferente do que consta nos diplomas devem apresentar a respectiva certidão.
- Histórico escolar completo do curso de Graduação e do curso de Mestrado.
- Cópia do Currículo Lattes atualizado do candidato preenchido através do site *www.cnpq.br*, com cópia dos documentos comprobatórios dos itens que constam do currículo.
- Anexar pelo menos um artigo publicado em Periódicos, Anais de Eventos ou Livros da área (anexar a cópia do artigo e a comprovação da publicação).
- Duas vias do Anteprojeto de Pesquisa de Tese de Doutorado, segundo modelo constante deste edital, (Anexo II).
- Cópias do documento de identidade, do CPF, do título de eleitor e do certificado de reservista.
- Comprovante de conhecimento de duas línguas estrangeiras, em curso de instituição reconhecida, com data não inferior a 2005, sendo uma delas obrigatoriamente o idioma Inglês.
  - O resultado da Prova de Conhecimento de Língua Estrangeira feita por ocasião do ingresso em curso de Mestrado será válido para a admissão no Curso de Doutorado. Nesse caso, deverá ser apresentada declaração do curso onde o candidato fez o Mestrado.
  - Os certificados de conhecimento de língua estrangeira podem ser apresentados até, no máximo, a data da banca de qualificação do doutorado, sendo quesito obrigatório para a realização da referida banca.
- Os alunos não lusófonos deverão comprovar proficiência em língua portuguesa por meio da Prova Oral.

VI - SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, constituída pelos professores Maria Angela Dias, Ana Amora, Andrea Queiroz Rego, Monica Salgado e Marcos Silvoso, é responsável pelo cumprimento do presente Edital.

- O processo seletivo será realizado nas dependências do PROARQ, localizado Av. Pedro Calmon, 550/sl. 433. Prédio da Reitoria, Ilha do Fundão. Rio de Janeiro-RJ, CEP: 21941-590.
- O candidato ao DINTER - Doutorado em Arquitetura - deverá optar, no ato da inscrição, por Área de Concentração e Linha de Pesquisa do PROARQ, constantes no quadro anexo (Anexo III).
- A seleção dos candidatos será realizada em etapas não eliminatórias. Serão realizadas as seguintes etapas:
  - 1ª etapa: Inscrição - verificação dos documentos entregues;
  - 2ª etapa: Análise da Documentação, do Anteprojeto de Pesquisa e do Currículo Lattes.
  - 3ª etapa: Prova Oral que poderá ser realizada no PROARQ/UFRJ ou por meio digital (skype ou videoconferência).
- A Comissão de Seleção atribuirá a cada item etapa um valor de 0 a 10 pontos.

1) Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa de Tese de Doutorado, apresentado no ato da inscrição. A avaliação terá como critérios básicos: Coerência e relacionamento com a proposta acadêmica e pertinência aos Projetos de Pesquisa desenvolvidos pelo docente do PROARQ; Domínio do tema e definição do objeto de pesquisa; Coerência entre os objetivos e a problemática apresentada; Conhecimento do referencial teórico e bibliográfico; Desenvolvimento da metodologia e conhecimento de métodos de pesquisa; Organização da estrutura do projeto de pesquisa e Desenvolvimento de cronograma compatível.

2) Análise e avaliação do Currículo Lattes. A avaliação consta dos seguintes itens: Formação acadêmica; Atividade de docência e pesquisa; Experiência profissional.

3) Prova Oral constará de arguição sobre o Anteprojeto de Pesquisa e referente à formação acadêmica e experiência profissional do candidato. A Prova Oral visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada. A Prova Oral poderá ser realizada por meio digital (skype ou videoconferência), sendo utilizada para tal a infraestrutura da UFFS.

4) A nota final de cada candidato será a média obtida pela pontuação nos quesitos acima. A nota mínima em cada uma das etapas deve ser maior ou igual a 5 (cinco). Totalizando nos 3 itens, média final para aprovação será igual ou superior a 7 (sete) segundo o Quadro II abaixo.

QUADRO II - Cálculo da média final

Etapas	nota mínima	peso
Currículo (A1)	5,0 (cinco)	1
Projeto (A2)	5,0 (cinco)	2
Prova oral (A3)	5,0 (cinco)	1
MF =	$\frac{(A1+2A2+A3)}{4}$	≥ 7

VII - JULGAMENTO

• O processo seletivo e o julgamento dos candidatos serão efetuados pela Comissão de Seleção indicada no item VI, designada para este fim pela Comissão Deliberativa do PROARQ.

• As etapas não são eliminatórias, mas o candidato deve tirar o mínimo de 5,0 (cinco) em cada etapa e a MF não inferior a 7,0 (sete), como apresentado no Quadro II.

• O resultado corresponde à média dos pontos atribuídos a cada uma das etapas, segundo o Quadro II.

• Para efeito de administração, a Comissão de Seleção elaborará ata com a classificação dos candidatos.

• O resultado da seleção estará disponível no site do PROARQ e da UFFS, (http://www.proarq.fau.ufrj.br/novo/www.uffs.edu.br > Pós-Graduação) no dia 28/01/2016.

VIII - RECURSO

Eventual recurso aos resultados divulgados no dia 28/01/2016 deverá ser submetido ao PROARQ, por escrito, em documento assinado pelo interessado e enviado à secretaria do PROARQ em até 7 (sete) dias corridos após a divulgação dos resultados nos sites do PROARQ e da UFFS. Nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à Comissão de Seleção o julgamento da solicitação. O Processo de Seleção será encerrado no dia 26/02/2016.

IX - MATRÍCULA

Serão matriculados nas vagas, distribuídas conforme as Linhas e Projetos de Pesquisa previamente escolhidos, os candidatos aprovados pelo processo seletivo coordenado pela Comissão de Seleção, cujo resultado será homologado pela Comissão Deliberativa do PROARQ.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Não haverá segunda chamada ou revisão de provas.

Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção é soberana em seus atos.

PORTARIA Nº 3558, DE 11 E MAIO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, a partir desta data, os Professores SERGIO MORAES REGO FAGERLANDE (DPUR), MARIA BETÂNIA DE OLIVEIRA (DE), JOSE BARKI (DARF), GUSTAVO ROCHA-PEIXOTO (DHT), OSVALDO LUIZ DE SOUZA SILVA (DTC), PAULO JARDIM DE MORAES (DPA), ETHEL PINHEIRO SANTANA (DARF) e FABIOLA DO VALLE ZONNO (DHT), para constituírem a COMISSÃO DE 70 ANOS DA FAU.

PORTARIA Nº 6412, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do Professor Associado MARGARETH APARECIDA CAMPOS DA SILVA PEREIRA – SIAPE 0311431 lotado no Departamento de Urbanismo e Meio Ambiente da FAU, no período de 05 a 07/08, para participar do Seminário de acompanhamento 2015 - CAPES, a se realizar em Brasília/DF. Com ônus limitado. Processo 23079.043193/2015-70.

PORTARIA Nº 8289, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor Adjunto WENDELL DINIZ VARELA – SIAPE 2525082 lotado no Departamento de Estrutura da FAU, no período de 05 a 06/11 do corrente ano, para participar como Membro da Banca de Dissertação de Mestrado que será realizado na Universidade Federal do Amazonas na cidade de Manaus/AM. Com ônus limitado. Processo 23079.028845/2011-88.

PORTARIA Nº 8290, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor Adjunto MARCOS MARTINEZ SILVOSO – SIAPE 2525129 lotado no Departamento de Tecnologia da Construção da FAU, no período de 01 a 03/12 do corrente ano, para participar do Seminário de Iniciação Científica a ser realizado na Universidade Federal de Juiz de Fora – Cidade de Juiz de Fora/MG. Com ônus limitado. Processo 23079.045053/2009-71.

PORTARIA Nº 8291, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor Adjunto MARCOS MARTINEZ SILVOSO – SIAPE 2525129 lotado no Departamento de Tecnologia da Construção da FAU, no período de 09 a 13/11 do corrente ano, para participar como Membro de Banca de Concurso Publico para a vaga de professor efetivo do Departamento de Construção Civil e Transportes da Faculdade de Engenharia a ser realizado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ – Cidade do Rio de Janeiro/RJ. Com ônus limitado. Processo 23079.045053/2009-71.

PORTARIA Nº 8292, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor Adjunto MARCOS MARTINEZ SILVOSO – SIAPE 2525129 lotado no Departamento de Tecnologia da Construção da FAU, no período de 17 a 18 novembro do corrente ano, para participar como Membro de Banca de Qualificação de Doutorado da aluna Carolina Vieira Lannes no Curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF/RJ. Com ônus limitado. Processo 23079.045053/2009-71.

PORTARIA Nº 8293 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor Adjunto RODRIGO CURY PARAIZO – SIAPE 1433887 lotado no Departamento de Analise e Representação da Forma da FAU, no período de 24 a 29 de novembro do corrente ano, para participar do XIX SIGRADI 2015 – Congresso Ibero-Americano de Gráfica Digital, a ser realizado na Sociedade Ibero – Americana de Gráfica Digital – a ser realizado na Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis/SC. Com ônus limitado. Processo 23079.041212/2012-37.

PORTARIA Nº 8294, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Professor Adjunto NAYLOR VILAS BOAS – SIAPE 2323432 lotado no Departamento de Analise e Representação da Forma da FAU, no período de 23 a 7/11 do corrente ano, para participar para participar do Congresso Ibero-Americano de Gráfica Digital, a ser realizado na Universidade Federal de Santa Catarina – Florianópolis/SC. Com ônus limitado. Processo 23079.042930/2014-36.

PORTARIA Nº 8295, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professor Auxiliar GONÇALO LENCASTRE TORRES DE CASTRO HENRIQUES – SIAPE 2206816 lotado no Departamento Analise e Representação da Forma da FAU, no período de 25 a 27/11 do corrente ano, para participar do XIX SIGRADI 2015 – Congresso Ibero-Americano de Gráfica Digital, a ser realizado na Sociedade Ibero – Americana de Gráfica Digital – a ser realizado na Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis/SC. Com ônus limitado. Processo 23079.034436/2015-89.

PORTARIA Nº 8296, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Professora Adjunto WANDA VILHENA FREIRA – SIAPE 1172469 lotada no Departamento Analise e Representação da Forma da FAU, no período de 10 a 11 de dezembro do corrente ano, para participar da reunião para revisão dos sistemas de avaliação das manifestações técnicas, promovida pela ABEA, a realizar-se em Brasilia/DF. Com ônus limitado. Processo 23079.020808/2013-20.

PORTARIA Nº 9062, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar os servidores LUIS CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1124802 e GERALDO LUIZ MONTEIRO DA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 0360200 da função de fiscal do Projeto "Novo Hospital Universitário UFRJ – CE 06/2013".

FACULDADE DE LETRAS

RESUMO DO EDITAL Nº 439, DE 26/11/2015

Seleção aos Cursos de Mestrado - Primeiro Semestre de 2016

A Coordenadora da Pós-Graduação em Letras, em conjunto com os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em: Letras (Ciência da Literatura), Letras (Letras Clássicas), Letras (Letras Vernáculas), Letras Neolatinas, Linguística e Interdisciplinar de Linguística Aplicada da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 da CPGP/UFRJ e de acordo com os Regulamentos dos respectivos Programas, torna público que estarão abertas, de 11 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2016, as inscrições para o exame de seleção aos cursos de Mestrado em Letras (Ciência da Literatura), Letras (Letras Clássicas), Letras (Letras Vernáculas), Letras Neolatinas, Linguística e Interdisciplinar de Linguística Aplicada, para o primeiro semestre de 2016, que será conduzido pelas Comissões de Seleção dos referidos Programas, conforme as normas descritas no edital disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.letras.ufrj.br/pgletras.

Período de Inscrições: de 11 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2016.

Diretora da Faculdade de Letras da UFRJ: Professora Eleonora Ziller Camenietzki

Coordenadora da Pós-Graduação em Letras: Professora Angela Maria da Silva Corrêa

EDITAL Nº 439

A Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da Faculdade de Letras da UFRJ, no uso de sua atribuição, fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo em nível de MESTRADO para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016 nos seguintes Programas de Pós-Graduação: Letras (Ciência da Literatura); Letras (Letras Clássicas); Letras (Letras Vernáculas); Letras Neolatinas; Linguística; Interdisciplinar de Linguística Aplicada; e estabelece:

1 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas de 11 de janeiro até 13 de janeiro de 2016, (3 dias) no horário das 10h às 15h, na sala F-309, Secretaria da Pós-Graduação, Faculdade de Letras, Av. Horácio Macedo 2151, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, CEP 21941-917.

a) O candidato poderá inscrever-se somente em um curso e, no curso escolhido, em uma única Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Opção.

1.2 As inscrições deverão ser feitas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade (expedida por Secretarias de Estado, seja da Polícia Civil, da Casa Civil, de Segurança Pública dos Estados, IFP ou SSP do RJ), CPF, título de eleitor e certificado de reservista, apresentando uma cópia de cada, a qual será autenticada no momento da inscrição por funcionário da Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Letras.

b) cópia (autenticada em cartório) de:

• diploma de Graduação obtido em instituição brasileira OU

• diploma de Graduação obtido no exterior devidamente revalidado OU

• documento oficial que comprove a colação de grau em instituição brasileira ocorrida em 2015 e documento oficial que comprove o andamento do processo de expedição de diploma.

Obs. 1: O candidato que concluiu a Graduação na Faculdade de Letras da UFRJ é dispensado de autenticar cópia do respectivo diploma, desde que apresente o documento original para conferência na Secretaria;

Obs. 2: O candidato aprovado e que não tenha apresentado o diploma de Graduação no momento da inscrição terá o prazo de um ano para entregar à Secretaria a cópia autenticada em cartório do diploma de Graduação, sob pena de ter sua matrícula cancelada caso não o faça.

c) histórico escolar (cópia simples);

d) curriculum Lattes-CNPq acompanhado de comprovação das atividades (cópia simples dos comprovantes);

e) 01 (uma) fotografia 3x4;

f) ficha de inscrição devidamente preenchida (obter no site www.letras.ufrj.br/pgletras, ou tirar cópia na xérox na própria Faculdade de Letras);

g) anteprojeto de pesquisa e curriculum Lattes-CNPq, todos em 3 (três) vias.

h) Candidato não lusófono deverá apresentar o CERTIFICADO DE APROVAÇÃO no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras). Caso ainda não o possua, deverá apresentar o Protocolo de Inscrição no referido exame, tendo até o prazo de matrícula (véspera da data limite de inclusão de disciplinas segundo o calendário oficial de 2016 da UFRJ) para apresentá-lo.

i) Formulário de solicitação de dispensa de prova, e declaração oficial (original e cópia) de aprovação que justifique o pedido (seguindo as normas específicas de cada Programa referidas no presente Edital). Caso não seja apresentado o comprovante, o pedido será indeferido.

Obs. 1: Apenas para candidatos de fora do município do Rio de Janeiro, as inscrições poderão ser efetuadas por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 1.1 e com data da postagem anterior ou igual a 11 de janeiro de 2016, desde que a documentação esteja completa e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Divisão de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado. Os candidatos que se inscreverem por via postal deverão, entre 11 e 13 de janeiro de 2016, enviar cópias escaneadas de todos os documentos exigidos (frente e verso) e arquivos em PDF do anteprojeto de pesquisa e do curriculum Lattes-CNPq para o endereço eletrônico <selecaoposgrad@letras.ufrj.br> identificando-se com seu nome completo e colocando como assunto da mensagem: "Inscrição para processo seletivo 2016-1".

Obs. 2: Em caráter condicional, o candidato que estiver cursando o último período de Graduação poderá inscrever-se para a Seleção de Mestrado mediante apresentação de Declaração exarada por Órgão competente. Em caso de aprovação, a matrícula desse candidato só poderá ser feita com apresentação do Certificado de conclusão e comprovação de ter "colado Grau", dentro do prazo de inscrição em disciplina no período de ingresso (2016-1) no Mestrado, segundo o calendário oficial da UFRJ. Não sendo satisfeita esta exigência o candidato em questão será desclassificado e, para a vaga daí decorrente, será convocado o candidato que tiver obtido classificação imediatamente posterior. O candidato aprovado terá o prazo de um ano para entregar à Secretaria a cópia autenticada em cartório do diploma de Graduação, sob pena de ter sua matrícula cancelada caso não o faça.

Obs. 3: O candidato poderá pedir dispensa da Prova de Língua Estrangeira Instrumental, caso comprove aprovação em língua estrangeira em processo seletivo oficial de Programas de Pós-Graduação em Letras ou Linguística devidamente credenciados pelo MEC. Nesse caso, exige-se que a data de aprovação da prova em língua estrangeira seja posterior a 31 de dezembro de 2012. O pedido deve ser acompanhado de declaração oficial (original e cópia) de aprovação que o justifique e comprove a data de realização da prova. O deferimento ou indeferimento do pedido de dispensa caberá à Comissão de Seleção do Curso pretendido pelo candidato

Obs.4: Portador de deficiência física, auditiva ou visual, como definido no Decreto Federal nº 3.298/99, que redunde em necessidade de atendimento especial para a realização de prova escrita, deverá indicar os recursos especiais necessários, cujo atendimento ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. No caso de deficiência visual, deverá indicar se será necessária a confecção de prova especial ampliada, com fonte em tamanho 18, 24 ou 28, ou a necessidade da leitura oral da prova.

1. 3. DA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1.3.1. No ato da inscrição a Secretaria dará um comprovante que o candidato deverá apresentar juntamente com a carteira de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

1.3.2. Os inscritos por correspondência deverão solicitar esse documento na Seção de Ensino da Pós-Graduação antes do horário marcado para a realização da primeira prova.

1.3.3. O candidato deverá apresentar esse comprovante juntamente com a carteira de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

1.4. DAS PROVAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.4.1 A Prova de Conhecimento Específico terá a duração de 3 (três) horas e será eliminatória.

1.4.2 A Prova de Língua Estrangeira Instrumental terá a duração de 2 (duas) horas.

1.4.3 O candidato poderá solicitar vista de prova e revisão de prova.

1.4.4 O candidato deverá solicitar a revisão de prova por escrito, na Seção de Ensino da Secretaria de Pós-Graduação.

1.4.5 As solicitações de vista e revisão de prova ocorrerão de acordo com o calendário anexo (Anexo 1).

1.4.6 As provas e avaliações tratadas no presente edital serão realizadas conforme calendário anexo, também divulgado no mural da Secretaria e no site oficial da Pós-Graduação da Faculdade de Letras (http://www.letras.ufrj.br/pgletras).

1.5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para ingresso no Mestrado compreende diferentes etapas, de caráter obrigatório, avaliadas de acordo com os critérios definidos pelos respectivos Programas de Pós-Graduação, que constam dos itens de 2 a 8 a seguir.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO das provas e arguições (para todos os Programas):

2.1 Na Prova de Conhecimento Específico (eliminatória) o candidato será avaliado quanto ao conteúdo, quanto à organização e clareza do texto acadêmico. As notas serão atribuídas individualmente por cada membro da banca, sendo exigida a média mínima de 7 (sete) para a aprovação do candidato.

2.2 Na Prova de Língua Estrangeira Instrumental (eliminatória) o candidato será avaliado quanto à compreensão do conteúdo de texto acadêmico da Área de Letras e Linguística.

Obs. 1) O candidato aprovado na prova de Conhecimento Específico e reprovado na prova de Língua Estrangeira poderá, ao candidatar-se no próximo Exame de Seleção (no prazo máximo de 1 [um] ano), solicitar dispensa da prova de Conhecimento Específico. Neste caso, o candidato fará as demais provas e sua matrícula estará condicionada à classificação que obtiver dentre os candidatos aprovados em todas as fases do Exame de Seleção.

Obs. 2) O candidato aprovado nas provas de Conhecimento Específico e de Língua Estrangeira e reprovado na etapa de arguição poderá, ao candidatar-se no próximo Exame de Seleção (no prazo máximo de 1 [um] ano), solicitar dispensa das provas de Conhecimento Específico e de Língua Estrangeira. Neste caso, o candidato deverá submeter-se às demais fases do exame e sua matrícula estará condicionada à classificação que obtiver dentre os candidatos aprovados em todas as fases do Exame de Seleção.

2.3 A avaliação e arguição do Anteprojeto de Pesquisa levará em conta os seguintes aspectos:

a) as condições objetivas para a elaboração de dissertação a partir do tema indicado;

b) a coerência e pertinência do tema em relação às Linhas de Pesquisa do Programa.

c) a consistência acadêmica e metodológica do Anteprojeto;

d) o exame da capacidade do candidato na apresentação oral do Anteprojeto, sua capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica;

e) o aprofundamento do conteúdo do tema indicado e sua consonância com a bibliografia escolhida.

Obs: As notas serão atribuídas individualmente por cada membro da banca, sendo exigida a média mínima de 7 (sete) para a aprovação do candidato.

2.4 A avaliação do curriculum Lattes (com comprovação) levará em conta: a) Participação em Pesquisa de Iniciação Científica; b) Participação em Eventos Científicos; c) Atividades Profissionais; d) Extensão.

3. Programa de Pós-Graduação em LETRAS (Ciência da Literatura) – PPGLEL

3.1 DAS VAGAS DO PPGLEL:

O Programa de Pós-Graduação em Letras (Ciência da Literatura) oferece 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado, preenchidas de acordo com a classificação geral obtida pelos candidatos aprovados. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma única linha de pesquisa do curso:

1 - Construção Crítica da Modernidade
2 - Formação – Linhas de Força da Teoria Crítica
3 - Literatura Comparada e Imaginários Culturais
4 - Linguagem e Estética
5 - Poesia e Pensamento
6 - Polo Avançado de Cultura Contemporânea

3.2 DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO PPGLEL:

3.2.1 O processo de seleção para ingresso no Mestrado do PPGLEL compreende as etapas obrigatórias descritas abaixo, sendo que na etapa "Avaliação de Anteprojeto" a aprovação está condicionada à obtenção de resultado "APTO"; nas demais etapas, a nota mínima para aprovação em cada etapa corresponde a 7 (sete), numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

a) satisfação dos requisitos constantes do item 1 (um) deste edital;

b) Avaliação de Anteprojeto (etapa eliminatória, não classificatória);

c) Prova de Conhecimento Específico para os candidatos que obtiverem resultado "APTO" na etapa anterior. A prova constará de questões dissertativas, não sendo obrigatória a referência à bibliografia sugerida previamente e divulgada no site do Programa (http://www.letras.ufrj.br/ciencialit). Será permitida a consulta a livros para tomada de anotações na primeira hora de prova, que terá duração total de 3 (três) horas;

d) Prova de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão). Terá a duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionários;

e) Arguição do Anteprojeto dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

f) Avaliação do Curriculum Lattes comprovado dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

3.2.2 O candidato aprovado em todas as etapas será classificado para as vagas oferecidas pela média ponderada entre a nota da Prova de Conhecimento Específico (peso 1) e a nota da Arguição do Anteprojeto de pesquisa (peso 2). Em caso de empate, será considerada em primeiro lugar a nota da Arguição do Anteprojeto. Permanecendo o empate, será levado em conta o curriculum Lattes com comprovação das atividades, apenas como fator de desempate. A nota em Língua Estrangeira não entrará no cômputo da média geral para efeitos de classificação final.

4. Programa de Pós-Graduação em LETRAS (LETRAS CLÁSSICAS) – PPGLC

4.1 DAS VAGAS DO PPGLC:

O Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas oferece 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado com a seguinte distribuição por Linhas de Pesquisa:

Linhas de Pesquisa	Vagas Mestrado
O Discurso Latino Clássico e Humanístico	5 (cinco)
Modos e Tons do Discurso Grego	5 (cinco)
Estudos Interdisciplinares da Antiguidade Clássica	5 (cinco)

4.2 DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO PPGLC:

4.2.1 O processo de seleção para ingresso no Mestrado do PPGLC compreende as seguintes etapas obrigatórias, todas de caráter eliminatório, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

b) Prova de Conhecimento Específico que, para as Linhas de Pesquisa "O Discurso Latino Clássico e Humanístico" e "Modos e Tons do Discurso Grego" constará de tradução de um excerto de uma das obras constantes da bibliografia seguida de comentários linguísticos e literários, a critério da banca. Será permitida a consulta a dicionários bilíngues, sem apêndice gramatical. Para a Linha de Pesquisa "Estudos Interdisciplinares da Antiguidade Clássica" a prova consistirá de uma série de questões dissertativas que visam a diagnosticar no candidato conhecimento cultural e metodológico para o estudo sistemático do mundo cultural Greco-romano e de suas relações com a modernidade. É permitida a consulta de livros para tomada de anotações na primeira hora de prova. O Programa com a bibliografia de cada uma das Linhas de Pesquisa é fornecido no site do PPGLC: http://www.posclassicas.letras.ufrj.br/.

c) Prova de proficiência de leitura em Língua Estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão). Terá a duração de 2 horas, sendo permitida a consulta a dicionários.

d) Arguição do Anteprojeto de Pesquisa dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

4.2.2 O candidato aprovado em todas as etapas será classificado para as vagas relativas à Linha de Pesquisa escolhida no ato de inscrição, pela média entre as notas da Prova de Conhecimento Específico e a nota da Arguição do Anteprojeto. Havendo empate, será considerada, em primeiro lugar, a nota de Conhecimento Específico e, em segundo lugar, a nota da arguição do Anteprojeto. Persistindo o empate, será avaliado o curriculum Lattes (com comprovação) do candidato, como fator de desempate. A nota em Língua Estrangeira não entrará no cômputo da média geral para efeitos de classificação final.

5. Programa de Pós-Graduação em LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS) – PPGLEV

5.1 DAS VAGAS DO PPGLEV:

O Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas oferece 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Mestrado com a seguinte distribuição por Área de Concentração:

Áreas de Concentração	Vagas
Língua Portuguesa	15
Literaturas Portuguesa e Africanas	10

5.2 DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO PPGLEV:

5.2.1 O processo de seleção para ingresso no Mestrado do PPGLEV compreende as seguintes etapas obrigatórias, todas de caráter eliminatório, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

a) Satisfação dos requisitos constantes do item 1 (um) deste edital;

b) Prova de Conhecimento Específico. A prova consistirá de questões dissertativas sobre a bibliografia indicada no site do Programa (http://www.letras.ufrj.br/

posverna/). Será permitida a consulta a livros (obras literárias apenas) para tomada de anotações na primeira meia hora da prova aos candidatos da Área de Concentração Literaturas Portuguesa e Africanas.

c) Prova de proficiência de leitura em Língua Estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão). Terá a duração de 2 horas, sendo permitida a consulta a dicionários.

d) Arguição do Anteprojeto de Pesquisa dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

5.2.2 O candidato aprovado em todas as etapas será classificado para as vagas relativas à Área de Concentração escolhida no ato de inscrição, pela média entre as notas da Prova de Conhecimento Específico e da Arguição do Anteprojeto de pesquisa. Havendo empate, será levada em conta a avaliação do curriculum Lattes com comprovação das atividades, apenas como fator de desempate. A nota em Língua Estrangeira não entrará no cômputo da média geral para efeitos de classificação final.

6. Programa de Pós-Graduação em LETRAS NEOLATINAS (PPGLEN)

6.1 DAS VAGAS DO PPGLEN:

O Programa de Pós-Graduação em Letras Neolatinas oferece o total de 39 (trinta e nove) vagas para o Curso de Mestrado, com a seguinte distribuição por Áreas de Concentração, Opções e docentes, sendo que o candidato deverá optar por uma única Área de Concentração e Opção, e por um único docente:

Quadro de vagas do PPGLEN:

Áreas de Concentração: Estudos Literários Neolatinos e Estudos Linguísticos Neolatinos:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS NEOLATINOS	
• Opção: Literaturas Hispânicas	
Claudia Heloisa I. Luna F. da Silva	1
Miguel Angel Zamorano Heras	2
Silvia Inés Cárcamo de Arcuri	1
Victor Manuel Ramos Lemus	2
• Opção: Literaturas de Língua Francesa	
Celina Maria Moreira de Mello	3
Marcelo Jacques de Moraes	1
Pedro Paulo Garcia Ferreira Catharina	3
• Opção: Literatura Italiana	
Andrea Giuseppe Lombardi	1
Fabiano Dalla Bona	1
Flora de Paoli Faria	1
Maria Lizete dos Santos	2
• Opção: Línguas e Culturas em Contato	
Andrea Giuseppe Lombardi	1
Fabiano Dalla Bona	1
Flora de Paoli Faria	1
Henrique Fortuna Cairus	2
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS NEOLATINOS	
• Opção: Língua Espanhola	
Antonio Francisco de Andrade Júnior	2
João Antônio de Moraes	1
Leonardo Lennertz Marcotulio	2
Letícia Rebollo Couto	1
Maria Mercedes Riveiro Quintans Sebold	3
• Opção: Língua Francesa	
Luiz Carlos Balga Rodrigues	2
Márcia Attálla Pietroluongo	1
Pierre François Georges Guisan	1
Tânia Reis Cunha	1
• Opção: Língua Italiana	
Annita Gullo	1
• Opção: Línguas e culturas em contato	
Pierre François Georges Guisan	1

6.2 DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO PPGLEN:

6.2.1 O processo de seleção para ingresso no Mestrado do PPGLEN compreende as seguintes etapas obrigatórias, todas de caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

a) Satisfação dos requisitos constantes do item 1 (um) deste edital;

b) Prova de Conhecimento Específico: consistirá de questões dissertativas versando sobre a bibliografia indicada no site do PPGLEN (http://www.letras.ufrj.br/pgneolatinas). O candidato deverá escolher um (1) dos temas propostos e desenvolver a questão formulada pela Banca acerca do tema escolhido. Será permitida a consulta a livros, capítulos de livros, artigos e documentos eletrônicos (em pdf), desde que não anotados, para tomada de anotações na primeira hora da prova. Exceto para os candidatos inscritos na Opção Línguas e Culturas em Contato, as questões serão respondidas na língua estrangeira correspondente à opção em que o candidato se inscreveu.

c) Prova de proficiência de leitura em Língua Estrangeira: consistirá em prova escrita de compreensão de texto acadêmico na língua escolhida pelo candidato no ato da inscrição (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão), obrigatoriamente diferente da língua da Prova de Conhecimento Específico, sendo permitida a consulta a dicionários.

Obs.: O candidato à Opção Línguas e Culturas em Contato deverá escolher, obrigatoriamente, uma língua neolatina dentre as listadas acima.

d) Arguição do Anteprojeto de Pesquisa dos candidatos aprovados nas etapas anteriores. Esta etapa será feita na língua estrangeira da opção do candidato, exceto para os candidatos da Opção Línguas e Culturas em Contato.

6.2.2 O candidato aprovado em todas as etapas será classificado para as vagas relativas à Área de Concentração e Opção, escolhidas no ato de inscrição, pela média entre as notas de Conhecimento Específico e da arguição do Anteprojeto de pesquisa. No caso de empate, será considerada, em primeiro lugar, a nota da arguição do Anteprojeto e, em segundo lugar, a nota da prova de Conhecimento Específico. Persistindo o empate, será avaliado o curriculum Lattes (com comprovação) do candidato, como fator de desempate. A nota em Língua Estrangeira não entrará no cômputo da média geral para efeitos de classificação final.

7. Programa de Pós-Graduação em Linguística

7.1. Das vagas do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PósLING):

O Programa de Linguística oferece 38 (trinta e oito) vagas para o Curso de Mestrado, discriminadas abaixo por orientador. (As Linhas de Pesquisa de cada orientador estão disponíveis no site do PósLing: http://www.letras.ufrj.br/poslinguistica/).

Quadro de vagas do PósLing:

DOCENTE	Vagas de Mestrado
Alessando Boechat de Medeiros	2
Aleria Cavalcante Lage	2
Aniela Improta França	3
Bruna Franchetto	2
Christina Abreu Gomes	1
Diogo Oliveira Ramires Pinheiro	3
Gean Damulakis	2
Karen Alonso	1
Kristine Sue Stenzel	2
Lilian Ferrari	4
Márcia Dámaso Vieira	1
Marcus Maia	1
Marília L. da Costa Facó Soares	2
Maria Cecília Mollica	5
Maria da Conceição Paiva	1
Maria Maura Cezário	1
Miriam Lemle	2
Suzi Oliveira de Lima	1
Tania Clemente de Souza	2
Total de Vagas para o Mestrado	38

7.2 DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO Pósling-UFRJ:

7.2.1 O processo de seleção para ingresso no Mestrado em Linguística compreende as seguintes etapas obrigatórias, todas de caráter eliminatório, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

a) Satisfação dos requisitos constantes do item 1 (um) deste edital;

b) Prova de Conhecimento Específico: a prova consistirá de questões dissertativas a serem respondidas sem consulta, sobre o programa e a bibliografia indicados, disponíveis no site do PÓSLING-UFRJ (http://www.letras.ufrj.br/poslinguistica/).

c) Prova de proficiência de leitura em Língua Inglesa. A prova terá natureza dissertativa, consistindo de textos em inglês que deverão ser traduzidos. O objetivo do teste é avaliar a compreensão de textos acadêmicos de Linguística. Terá a duração de 2 horas, sendo permitida a consulta a dicionários.

d) Arguição do Anteprojeto de pesquisa dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

7.2.2 Os candidatos aprovados em todas as etapas serão classificados em uma lista única, tendo em vista uma nota final calculada com base nos seguintes critérios:

a) média aritmética entre as notas de Conhecimento Específico e da argüição do Anteprojeto de Pesquisa.

b) como critério de desempate, será considerada, em primeiro lugar, a nota da prova de Conhecimento Específico e, em segundo lugar, a nota da arguição do anteprojeto. Persistindo o empate, será avaliado o curriculum Lattes (com comprovação) do candidato, como fator de desempate. A nota em Língua Inglesa não entrará no cômputo da média geral para efeitos de classificação final.

8. Programa INTERDISCIPLINAR DE LINGUÍSTICA APLICADA (PIPGLA):

8.1 DAS VAGAS DO PIPGLA

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Linguística Aplicada oferece 31 (trinta e uma) vagas para o Curso de Mestrado, discriminadas abaixo, por orientador, em três linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa: Discurso e Letramentos	
PROFESSOR	
Ana Flavia Lopes Magela Gerhardt	1
Ana Paula Marques Beato Canato	2
Christine Nicolaides	1
Kátia Cristina do Amaral Tavares	2
Paula Tatianne Carréra Szundy	1
Rogério Casanovas Tílio	2
	09

Linha de Pesquisa: Discurso e Práticas Sociais	
PROFESSOR	
Branca Falabella Fabrício	2
Daniel Nascimento e Silva	2
Maria de Fátima Lima Santos	2
Luiz Paulo da Moita Lopes	2
Paulo Cortes Gago	2
Rodrigo Borba	2
	12

Linha de Pesquisa: Discurso e Transculturalidade	
PROFESSOR	
Janine Pimentel	2
Luciana Marino	2
Luciana Villas-Boas	1
Luiz Barros Montez	3
Marlene Soares dos Santos	2
	10

8.2. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO PIPGLA:

8.2.1 O processo de seleção para ingresso no Mestrado do PIPGLA compreende as seguintes etapas obrigatórias, todas de caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

a) Satisfação dos requisitos constantes do item 1 (um) deste edital;

b) Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa.

c) Avaliação do Curriculum Lattes comprovado.

d) Prova de Conhecimento Específico: consistirá de questões dissertativas sobre a bibliografia indicada, disponível no site do Programa (http://www.letras.ufrj.br/linguisticaaplicada). Será permitida a consulta a livros para tomada de anotações na primeira hora da prova.

e) Prova de proficiência de leitura em Língua Inglesa. Terá a duração de 2 (duas) horas e consistirá em prova escrita de compreensão de texto acadêmico em língua inglesa, sendo permitida a consulta a dicionários

f) Arguição do Anteprojeto de Pesquisa dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

8.2.2 Os candidatos aprovados em todas as etapas serão classificados para as vagas relativas à Área de Concentração/Orientador indicados no ato de inscrição, tendo em vista: a) melhor média obtida das notas do Anteprojeto, curriculum Lattes (com comprovação), arguição do Anteprojeto, Conhecimento Específico e Língua Estrangeira; b) para desempate, melhor nota do curriculum Lattes (com comprovação).

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA (de todos os aprovados):

Para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar os documentos abaixo, na Secretaria de Pós-Graduação, Faculdade de Letras da UFRJ, além daqueles exigidos no ato de inscrição:

a) formulário de registro de matrícula devidamente preenchido disponível na página eletrônica <www.letras.ufrj.br/pgletras>, sem rasuras ou dados incompletos;

b) estrangeiro: cópia da carteira de estrangeiro; se não residente, apresentar o visto emitido pelo Consulado do Brasil no país de origem;

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

a) Os candidatos terão o prazo de 24 horas para entrar com pedido de recurso após a divulgação do resultado de cada etapa, e 24 horas após a divulgação do Pedido de Revisão de Prova (quando houver).

b) Os documentos dos candidatos não selecionados estarão à disposição dos interessados, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do término do processo seletivo. Após esse período, serão descartados.

c) A inscrição no processo seletivo implica a aceitação dos termos deste Edital de forma integral.

d) Integram o presente Edital como se transcritos fossem e como partes indissociáveis os seguintes quadros anexos:
• Quadro Anexo 1 - Cronograma.
• Quadro Anexo 2 - Roteiro de Elaboração de Anteprojeto de Pesquisa.

e) Informações adicionais podem ser obtidas na página <http://www.letras.ufrj.br/pgletras>, ou na página dos respectivos Programas.

O presente Edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP/FL) em reunião realizada em 9 de novembro de 2015.

ANEXO 1

EXAME DE SELEÇÃO 1º SEMESTRE DE 2016

MESTRADO e DOUTORADO

ETAPAS	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO - Todos os cursos	11/01/2016, 12/01/2016 e 13/01/2016 (2ª a 4ª feira)
AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (todos os PPG)	14/01/2016 (5ª feira)
Resultado das avaliações e das inscrições	15/01/2016 (6ª feira)
PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO MESTRADO E DOUTORADO - Todos os cursos	19/01/2016 10h às 13h (3ª feira)
Resultado, Vista e Pedido de Revisão de Prova	22/01/2016 11 às 12h30 (6ª feira)
Resultado da Revisão de Prova	22/01/2016 – 17:00h
PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MESTRADO E DOUTORADO - Todos os cursos	26/01/2016 10h às 12h (3ª feira)
Resultado, Vista e Pedido de Revisão de Prova	28/01/2016 11 às 12h30 (5ª feira)
Resultado da Revisão de Prova	29/01/2016 (6ª feira)
MESTRADO E DOUTORADO – Todos os cursos _ ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO	
Divulgação da Agenda das Arguições	29/01/2016 – 15h (6ª feira)
Arguição dos aprovados nas etapas anteriores	01/02, 02/02 e 03/02 (2ª, 3ª e 4ª)
DIAS E HORÁRIOS AGENDADOS	
Resultados das arguições	16/02/2016 (3ª feira)
CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINA L	17/02/2016 (4ª feira)
MATRÍCULA – MESTRADO E DOUTORADO	18/02/2016 (5ª feira)

REUNIÃO com os aprovados:

OS COORDENADORES DEVEM COMBINAR e DIVULGAR DIA E HORÁRIO DA REUNIÃO COM OS APROVADOS.

Calendário aprovado na reunião da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa em 09/11/2015.

ANEXO 2: Ver página seguinte

ANEXO 2: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO

Número de páginas: de 10 a 15 p. (Mestrado) e de 15 a 20 p. (Doutorado) – incluindo bibliografia.

Letra: Times New Roman 12

Espaço entre linhas: 1,5.

Folha de Rosto: Título/Nome do Aluno/Área de Concentração/Linha de Pesquisa e/ou Opção.

Para os Programas de Letras Neolatinas, Linguística e Interdisciplinar em Linguística Aplicada: incluir nome do orientador na folha de rosto.

1.Introdução
A introdução deverá apresentar, de forma clara e objetiva, os seguintes aspectos:

objeto de estudo, suporte teórico, origem dos dados, proposta de análise e os objetivos da pesquisa, contextualizando-os em relação a estudos anteriores na área.

2. Pressupostos Teóricos
Esta seção deve conter um detalhamento da corrente teórica a que o trabalho se vincula, e resenhar pesquisas recentes sobre o tema, explicitando a lacuna que o projeto busca preencher.

3.Metodologia
As considerações metodológicas deverão explicitar: o tipo de pesquisa (e.g., experimental, análise de corpus, introspecção), origem dos dados, objeto de estudo (detalhamento do objeto de estudo, justificando-se o recorte adotado) e hipóteses específicas que nortearão a pesquisa.

4.Cronograma - O Cronograma deverá prever, de modo coerente, as atividades a serem realizadas durante os 24/48 meses de duração do curso.

5.Considerações finais - Nesta seção, podem-se destacar as expectativas de contribuição efetiva da pesquisa para a compreensão do fenômeno investigado e, no caso de Doutorado, as perspectivas futuras de análise que os resultados da pesquisa poderão apontar.

6. Referências bibliográficas - A bibliografia deverá recobrir adequadamente a proposta.

Observações gerais:

• O projeto deverá apresentar redação clara, objetiva, coerente e coesa, observando a norma padrão do português.

• Durante a arguição, o aluno deverá demonstrar familiaridade com as questões levantadas no projeto e domínio teórico suficiente para o desenvolvimento da pesquisa.

RESUMO DO EDITAL Nº 440, DE 26/11/2015

Seleção aos Cursos de Doutorado - Primeiro semestre de 2016

A Coordenadora da Pós-Graduação em Letras, em conjunto com os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em: Letras (Ciência da Literatura), Letras (Letras Clássicas), Letras (Letras Vernáculas), Letras Neolatinas, Linguística e Interdisciplinar de Linguística Aplicada da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 da CPGP/UFRJ e de acordo com os Regulamentos dos respectivos Programas, torna público que estarão abertas, de 11 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2016, as inscrições para o exame de seleção aos cursos de Doutorado em Letras (Ciência da Literatura), Letras (Letras Clássicas), Letras (Letras Vernáculas), Letras Neolatinas, Linguística e Interdisciplinar de Linguística Aplicada, para o primeiro semestre de 2016, que será conduzido pelas Comissões de Seleção dos referidos Programas, conforme as normas descritas no edital disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e www.letras.ufrj.br/pgletras.

Período de Inscrições: de 11 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2016.
Diretora da Faculdade de Letras da UFRJ: Professora Eleonora Ziller Camenietzki
Coordenadora da Pós-Graduação em Letras: Professora Angela Maria da Silva Corrêa

EDITAL Nº 440

A Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da Faculdade de Letras da UFRJ, no uso de sua atribuição, fixada no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo em nível de DOUTORADO para ingresso no primeiro semestre letivo de 2016 nos seguintes Programas de Pós-Graduação: Letras (Ciência da Literatura); Letras (Letras Clássicas); Letras (Letras Vernáculas); Letras Neolatinas; Linguística; Interdisciplinar de Linguística Aplicada; e estabelece:

1 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas de 11 de janeiro até 13 de janeiro de 2016, (3 dias) no horário das 10h às 15h, na sala F-309, Secretaria da Pós-Graduação, Faculdade de Letras, Av. Horácio Macedo 2151, Cidade Universitária, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, CEP 21941-917.

a) O candidato poderá inscrever-se somente em um curso e, no curso escolhido, em uma única Área de Concentração, Linha de Pesquisa e Opção.

1.2 As inscrições deverão ser feitas mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade (expedida por Secretarias de Estado, seja da Polícia Civil, da Casa Civil, de Segurança Pública dos Estados, IFP ou SSP do RJ), CPF, título de eleitor e certificado de reservista, apresentando uma cópia de cada, a qual será autenticada no momento da inscrição por funcionário da Secretaria da Pós-Graduação da Faculdade de Letras.

b) cópia (autenticada em cartório) de:

• diploma de Graduação obtido em instituição brasileira OU

• diploma de Graduação obtido no exterior devidamente revalidado;

• diploma de Mestrado obtido em instituição brasileira OU

• diploma de Mestrado obtido no exterior devidamente revalidado OU

• documento oficial que comprove a conclusão do Curso de Mestrado em instituição brasileira e que comprove o andamento da expedição do respectivo diploma.

Obs. 1: O candidato que concluiu a Graduação e/ou o Mestrado na Faculdade de Letras da UFRJ é dispensado de autenticar cópia do respectivo diploma, desde que apresente o documento original para conferência na Secretaria;

Obs. 2: O candidato aprovado e que não tenha apresentado o diploma de Mestrado no momento da inscrição terá o prazo de um ano para entregar à Secretaria a cópia autenticada em cartório do diploma de Mestrado, sob pena de ter sua matrícula cancelada caso não o faça.

c) histórico escolar do Mestrado (cópia simples);

d) curriculum Lattes-CNPq acompanhado de comprovação das atividades (cópia simples dos comprovantes);

e) 01 (uma) fotografia 3x4;

f) ficha de inscrição devidamente preenchida (obter no site www.letras.ufrj.br/pgletras, ou tirar cópia na xérox na própria Faculdade de Letras);

g) memorial, anteprojeto de pesquisa e curriculum Lattes-CNPq, todos em 3 (três) vias.

h) Candidato não lusófono deverá apresentar o CERTIFICADO DE APROVAÇÃO no Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-Bras). Caso ainda não o possua, deverá apresentar o Protocolo de Inscrição no referido exame,tendo até o prazo de matrícula (véspera da data limite de inclusão de disciplinas segundo o calendário oficial de 2016 da UFRJ) para apresentá-lo.

i) Formulário de solicitação de dispensa de prova, e declaração oficial (original e cópia) de aprovação que justifique o pedido (seguindo as normas específicas de cada Programa referidas no presente Edital). Caso não seja apresentado o comprovante, o pedido será indeferido.

Obs. 1: Apenas para candidatos de fora do município do Rio de Janeiro, as inscrições poderão ser efetuadas por via postal, exclusivamente por SEDEX, com AR (aviso de recebimento) para o endereço indicado no item 1.1 e com data da postagem anterior ou igual a 11 de janeiro de 2016, desde que a documentação esteja completa e em conformidade com o presente Edital, não se responsabilizando a Divisão de Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado. Os candidatos que se inscreverem por via postal deverão, entre 11 e 13 de janeiro de 2016, enviar cópias escaneadas de todos os documentos exigidos (frente e verso) e arquivos em PDF do memorial, anteprojeto de pesquisa e curriculum Lattes-CNPq para o endereço eletrônico <selecaoposgrad@letras.ufrj.br>, identificando-se com seu nome completo e colocando como assunto da mensagem: "Inscrição para processo seletivo 2016-1".

Obs. 2: Em caráter condicional, o candidato concluinte de Curso de Mestrado reconhecido pelo Ministério da Educação poderá inscrever-se para a Seleção de Doutorado mediante apresentação de Declaração exarada por Órgão competente, que comprove a previsão de defesa para data anterior a 11 de março de 2016. Em caso de aprovação no exame de seleção, a matrícula desse candidato só poderá ser efetuada mediante apresentação de Certidão comprobatória da conclusão do Mestrado e da abertura do processo de expedição de diploma, dentro do prazo de inscrição em disciplina no período de ingresso (2016-1) no Doutorado, segundo o calendário oficial da UFRJ. Não sendo satisfeita esta exigência, o candidato em questão será desclassificado e, para a vaga daí decorrente, será convocado o candidato que tiver obtido classificação imediatamente posterior. O candidato aprovado terá o prazo de um ano para entregar à Secretaria a cópia autenticada em cartório do diploma de Mestrado, sob pena de ter sua matrícula cancelada caso não o faça.

Obs. 3: O candidato poderá pedir dispensa da Prova de Língua Estrangeira Instrumental, caso comprove aprovação em duas línguas estrangeiras em processo seletivo oficial de Programas de Pós-Graduação em Letras ou Linguística devidamente credenciados pelo MEC. Nesse caso, exige-se que a data de aprovação da prova da segunda língua estrangeira seja posterior a 31 de dezembro de 2012. O pedido deve ser acompanhado de declaração oficial (original e cópia) de aprovação que o justifique e comprove a data de realização da prova. O deferimento ou indeferimento do pedido de dispensa caberá à Comissão de Seleção do Curso pretendido pelo candidato

Obs.4: Portador de deficiência física, auditiva ou visual, como definido no Decreto Federal nº 3.298/99, que redunde em necessidade de atendimento especial para a realização de prova escrita, deverá indicar os recursos especiais necessários, cujo atendimento ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. No caso de deficiência visual, deverá indicar se será necessária a confecção de prova especial ampliada, com fonte em tamanho 18, 24 ou 28, ou a necessidade da leitura oral da prova.

1. 3. DA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1.3.1. No ato da inscrição a Secretaria dará um comprovante que o candidato deverá apresentar juntamente com a carteira de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

1.3.2. Os inscritos por correspondência deverão solicitar esse documento na Seção de Ensino da Pós-Graduação antes do horário marcado para a realização da primeira prova.

1.3.3. O candidato deverá apresentar esse comprovante juntamente com a carteira de identidade em todas as etapas do processo seletivo.

1.4. DAS PROVAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.4.1 A Prova de Conhecimento Específico terá a duração de 3 (três) horas e será eliminatória.

1.4.2 A Prova de Língua Estrangeira Instrumental terá a duração de 2 (duas) horas.

1.4.3 O candidato poderá solicitar vista de prova e revisão de prova.

1.4.4 O candidato deverá solicitar a revisão de prova por escrito, na Seção de Ensino da Secretaria de Pós-Graduação.

1.4.5 As solicitações de vista e revisão de prova ocorrerão de acordo com o calendário anexo (Anexo 1).

1.4.6 As provas e avaliações tratadas no presente edital serão realizadas conforme calendário anexo, também divulgado no mural da Secretaria e no site oficial da Pós-Graduação da Faculdade de Letras (http://www.letras.ufrj.br/pgletras).

1.5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para ingresso no Doutorado compreende diferentes etapas, de caráter obrigatório, avaliadas de acordo com os critérios definidos pelos respectivos Programas de Pós-Graduação, que constam dos itens de 2 a 8 a seguir.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO das provas e arguições (para todos os Programas):

2.1 Na Prova de Conhecimento Específico o candidato será avaliado quanto ao conteúdo, quanto à organização e clareza do texto acadêmico. As notas serão atribuídas individualmente por cada membro da banca, sendo exigida a média mínima de 7 (sete) para a aprovação do candidato.

2.2-Na Prova de Língua Estrangeira Instrumental o candidato será avaliado quanto à compreensão do conteúdo de texto acadêmico da Área de Letras e Linguística.

Obs. 1) O candidato aprovado na prova de Conhecimento Específico e reprovado na prova de Língua Estrangeira poderá, ao candidatar-se no próximo Exame de Seleção (no prazo máximo de 1 [um] ano), solicitar dispensa da prova de Conhecimento Específico. Neste caso, o candidato fará as demais provas e sua matrícula estará condicionada à classificação que obtiver dentre os candidatos aprovados em todas as fases do Exame de Seleção.

Obs. 2) O candidato aprovado nas provas de Conhecimento Específico e de Língua Estrangeira e reprovado na etapa de arguição poderá, ao candidatar-se no próximo Exame de Seleção (no prazo máximo de 1 [um] ano), solicitar dispensa das provas de Conhecimento Específico e de Língua Estrangeira. Neste caso, o candidato deverá submeter-se às demais fases do exame e sua matrícula estará condicionada à classificação que obtiver dentre os candidatos aprovados em todas as fases do Exame de Seleção.

2.3 A avaliação e arguição do Memorial e do Anteprojeto de Pesquisa levará em conta os seguintes aspectos:

a) as condições objetivas para a elaboração de tese a partir do tema indicado;

b) a coerência e pertinência do tema em relação às Linhas de Pesquisa do Programa.

c) a consistência acadêmica e metodológica do Memorial e do Anteprojeto;

d) o exame da capacidade do candidato na apresentação oral do Memorial e do Anteprojeto, sua capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica;

e) o aprofundamento do conteúdo do tema indicado e sua consonância com a bibliografia escolhida.

Obs: As notas serão atribuídas individualmente por cada membro da banca, sendo exigida a média mínima de 7 (sete) para a aprovação do candidato.

2.4 A avaliação do curriculum Lattes (com comprovação) levará em conta: a) Publicações; b) Participação em Eventos Científicos; c) Atividades Profissionais; d) Extensão.

3. Programa de Pós-Graduação em LETRAS (Ciência da Literatura) – PPGLEL

3.1 DAS VAGAS DO PPGLEL:

O Programa de Pós-Graduação em Letras (Ciência da Literatura) oferece 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado, preenchidas de acordo com a classificação geral obtida pelos candidatos aprovados. No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma única linha de pesquisa do curso:

1 - Construção Crítica da Modernidade
2 - Formação – Linhas de Força da Teoria Crítica
3 - Literatura Comparada e Imaginários Culturais
4 - Linguagem e Estética
5 - Poesia e Pensamento
6 - Polo Avançado de Cultura Contemporânea

3.2 DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO PPGLEL:

3.2.1 O processo de seleção para ingresso no Doutorado do PPGLEL compreende as etapas obrigatórias descritas abaixo, sendo que na etapa "Avaliação de Anteprojeto" a aprovação está condicionada à obtenção de resultado "APTO"; nas demais etapas, a nota mínima para aprovação em cada etapa corresponde a 7 (sete), numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

a) satisfação dos requisitos constantes do item 1 (um) deste edital;

b) Avaliação de Anteprojeto (etapa eliminatória, não classificatória);

c) Prova de Conhecimento Específico para os candidatos que não forem isentos e que obtiverem resultado "APTO" na etapa anterior. São considerados isentos da prova de Conhecimento Específico os portadores do título de Mestre em Ciência da Literatura, Teoria Literária, Literatura Comparada e subáreas relacionadas a Estudos Literários na grande área Letras e Linguística. A prova de Conhecimento Específico constará de questões dissertativas, não sendo obrigatória a referência à Bibliografia Sugerida previamente divulgada no site do Programa (http://www.letras.ufrj.br/ciencialit). Será permitida a consulta a livros para tomada de anotações na primeira hora de prova, que terá duração total de 3 (três) horas;

d) Prova de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão), diferente daquela em que foi aprovado no Mestrado. De caráter eliminatório, a prova terá a duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionários;

e) Arguição do Memorial e do Anteprojeto dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

f) Avaliação do Curriculum Lattes comprovado dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

3.2.2 O candidato aprovado em todas as etapas será classificado para as vagas oferecidas pela média entre as notas da Arguição do Memorial e do Anteprojeto de Pesquisa (para os isentos da Prova de Conhecimento Específico). Para os candidatos não-isentos da Prova de Conhecimento Específico, será considerada a média ponderada entre a nota da Prova de Conhecimento Específico (peso 1) e a nota da Arguição do Memorial e do Anteprojeto (peso 2). No caso de empate, será considerada em primeiro lugar a nota da Arguição do Memorial e do Anteprojeto. Permanecendo o empate, será levado em conta o curriculum Lattes com comprovação das atividades, apenas como fator de desempate. A nota em Língua Estrangeira não entrará no cômputo da média geral para efeitos de classificação final.

4. Programa de Pós-Graduação em LETRAS (LETRAS CLÁSSICAS) – PPGLC

4.1 DAS VAGAS DO PPGLC:

O Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas oferece 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado com a seguinte distribuição por Linhas de Pesquisa:

Linhas de Pesquisa	Vagas Doutorado
O Discurso Latino Clássico e Humanístico	5 (cinco)
Modos e Tons do Discurso Grego	5 (cinco)
Estudos Interdisciplinares da Antiguidade Clássica	5 (cinco)

4.2 DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO PPGLC:

4.2.1 O processo de seleção para ingresso no Doutorado do PPGLC compreende as seguintes etapas obrigatórias, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

a) satisfação dos requisitos constantes do item 1 (um) deste edital;

b) Prova de Conhecimento Específico para os candidatos que não forem isentos. São considerados isentos da prova de Conhecimento Específico os portadores do título de Mestre em Letras Clássicas com ênfase na mesma Linha de Pesquisa pretendida. A prova de Conhecimento Específico referente às Linhas de Pesquisa "O Discurso Latino Clássico e Humanístico" e "Modos e Tons do Discurso Grego" constará de tradução de um excerto de uma das obras constantes da bibliografia seguida de comentários linguísticos e literários, a critério da banca. Será permitida a consulta a dicionários bilíngues, sem apêndice gramatical. Para a Linha de Pesquisa "Estudos Interdisciplinares da Antiguidade Clássica" a prova consistirá de uma série de questões dissertativas que visam a diagnosticar no candidato conhecimento cultural e metodológico para o estudo sistemático do mundo cultural Greco-romano e de suas relações com a modernidade. É permitida a consulta de livros para tomada de anotações na primeira hora de prova. O Programa com a bibliografia de cada uma das Linhas de Pesquisa é fornecido no site do PPGLC: http://www.posclassicas.letras.ufrj.br/

c) Prova de proficiência de leitura em Língua Estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão), diferente daquela em que foi aprovado no Mestrado. De caráter eliminatório, terá a duração de 2 horas, sendo permitida a consulta a dicionários.

d) Arguição do Memorial e do Anteprojeto de Pesquisa dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

4.2.2 O candidato aprovado em todas as etapas será classificado para as vagas relativas à Linha de Pesquisa escolhida no ato de inscrição, pela média entre as notas da Arguição do Memorial e do Anteprojeto de pesquisa (para os isentos da Prova de Conhecimento Específico). Para os candidatos não-isentos da Prova de Conhecimento Específico, será considerada a média aritmética entre a nota da Prova de Conhecimento Específico e a nota da Arguição do Memorial e do Anteprojeto. Havendo empate, será levada em conta a avaliação do curriculum Lattes com comprovação das atividades, apenas como fator de desempate. A nota em Língua Estrangeira não entrará no cômputo da média geral para efeitos de classificação final.

5. Programa de Pós-Graduação em LETRAS (LETRAS VERNÁCULAS) – PPGLEV

5.1 DAS VAGAS DO PPGLEV:

O Programa de Pós-Graduação em Letras Vernáculas oferece 18 (dezoito) vagas para o Curso de Doutorado com a seguinte distribuição por Áreas de Concentração:

Áreas de Concentração	Vagas
Língua Portuguesa	10
Literaturas Portuguesa e Africanas	8

5.2 DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO PPGLEV:

5.2.1 O processo de seleção para ingresso no Doutorado do PPGLEV compreende as seguintes etapas obrigatórias, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

a) Satisfação dos requisitos constantes do item 1 (um) deste edital;

b) Prova de Conhecimento Específico para os candidatos que não forem isentos. São considerados isentos da prova de Conhecimento Específico os portadores do título de Mestre em Letras Vernáculas com ênfase na mesma área de concentração pretendida: Língua Portuguesa ou Literaturas Portuguesa e Africanas. No caso da área de Língua Portuguesa, os candidatos que possuírem título de Mestre em Linguística ou Estudos da Linguagem também estarão isentos da prova de conhecimento específico. A prova consistirá de questões dissertativas sobre a bibliografia indicada no site do Programa (http://www.letras.ufrj.br/posverna/). Será permitida a consulta a livros (obras literárias apenas) para tomada de anotações na primeira meia hora da prova aos candidatos da Área de Concentração Literaturas Portuguesa e Africanas.

c) Prova de proficiência de leitura em Língua Estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão), diferente daquela em que foi aprovado no Mestrado. De caráter eliminatório, terá a duração de 2 horas, sendo permitida a consulta a dicionários.

d) Arguição do Memorial e do Anteprojeto dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

5.2.2 O candidato aprovado em todas as etapas será classificado para as vagas relativas à Área de Concentração escolhida no ato de inscrição, pela média entre as notas da Arguição do Memorial e do Anteprojeto de pesquisa (para os isentos da Prova de Conhecimento Específico). Para os candidatos não-isentos da Prova de Conhecimento Específico, será considerada a média entre a nota da Prova de Conhecimento Específico e a nota da Arguição do Memorial e do Anteprojeto. Havendo empate, será levada em conta a avaliação do curriculum Lattes com comprovação das atividades, apenas como fator de desempate. A nota em Língua Estrangeira não entrará no cômputo da média geral para efeitos de classificação final.

6. Programa de Pós-Graduação em LETRAS NEOLATINAS (PPGLEN)

6.1 DAS VAGAS DO PPGLEN:

O Programa de Pós-Graduação em Letras Neolatinas oferece o total de 27 (vinte e sete) vagas para o Curso de Doutorado, com a seguinte distribuição por Áreas de Concentração, Opções e docentes, sendo que o candidato deverá optar por uma única Área de Concentração, Opção e por um único docente:

Quadro de vagas do PPGLEN:

Áreas de Concentração: Estudos Literários Neolatinos e Estudos Linguísticos Neolatinos:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS NEOLATINOS

• Opção: Literaturas Hispânicas	
Claudia Heloisa I. Luna F. da Silva	3
Miguel Angel Zamorano Heras	2
Silvia Inés Cárcamo de Arcuri	1
• Opção: Literaturas de Língua Francesa	
Celina Maria Moreira de Mello	1
Marcelo Jacques de Moraes	1
Pedro Paulo Garcia Ferreira Catharina	1
• Opção: Literatura Italiana	
Andrea Giuseppe Lombardi	1
Flora de Paoli Faria	1
• Opção: Línguas e Culturas em Contato	
Andrea Giuseppe Lombardi	1
Celina Maria Moreira de Mello	1
Flora de Paoli Faria	1

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS NEOLATINOS

• Opção: Língua Espanhola	
Antonio Francisco de Andrade Júnior	2
Letícia Rebollo Couto	1
Maria Mercedes Riveiro Quintans Sebold	1
• Opção: Língua Francesa	
Angela Maria da Silva Corrêa	3
Márcia Attálla Pietroluongo	1
Tânia Reis Cunha	1
• Opção: Língua Italiana	
Annita Gullo	3
• Opção: Línguas e culturas em contato	
Pierre François Georges Guisan	1

6.2 DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO PPGLEN:

6.2.1 O processo de seleção para ingresso no Doutorado do PPGLEN compreende as seguintes etapas obrigatórias, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

a) Satisfação dos requisitos constantes do item 1 (um) deste edital;

b) Prova de Conhecimento Específico para os candidatos que não forem isentos. São considerados isentos da prova de Conhecimento Específico os portadores do título de Mestre em Letras Neolatinas com ênfase na mesma Área de Concentração e Opção pretendidas. A prova consistirá de questões dissertativas versando sobre a bibliografia indicada no site do PPGLEN (http://www.letras.ufrj.br/pgneolatinas). O candidato deverá escolher um (1) dos temas propostos e desenvolver a questão formulada pela Banca acerca do tema escolhido. Será permitida a consulta a livros, capítulos de livros, artigos e documentos eletrônicos (em pdf), desde que não anotados, para tomada de anotações na primeira hora da prova. Exceto para os candidatos inscritos na Opção Línguas e Culturas em Contato, as questões serão respondidas na língua estrangeira correspondente à opção em que o candidato se inscreveu.

c) Prova de proficiência de leitura em Língua Estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão), diferente daquela em que foi aprovado no Mestrado. De caráter eliminatório, terá a duração de 2 horas, sendo permitida a consulta a dicionários.

Obs. 1: O candidato portador do diploma de Mestre em Letras Neolatinas da Faculdade de Letras da UFRJ estará isento da prova de proficiência em Língua Estrangeira, por já ter comprovado, ao ingressar no Mestrado, a proficiência em duas línguas estrangeiras.

Obs. 2: Para os candidatos não isentos da Opção Línguas e Culturas em Contato: a língua escolhida deverá obrigatoriamente ser diferente da língua em que foi aprovado no Mestrado.

Obs. 3: Para os candidatos das demais Opções e não isentos: a língua escolhida deverá obrigatoriamente ser diferente da Prova de Conhecimento Específico e daquela em que foi aprovado no Mestrado.

d) Arguição do Memorial e do Anteprojeto dos candidatos aprovados nas etapas anteriores. Esta etapa será feita na língua da opção do candidato, exceto para os candidatos da Opção Línguas e Culturas em Contato.

6.2.2 O candidato aprovado em todas as etapas será classificado para as vagas relativas à Área de Concentração e Opção, escolhidas no ato de inscrição, tendo em vista a nota da arguição do Memorial e do Anteprojeto (para os isentos da prova de Conhecimento Específico) ou a média entre as notas da arguição do Anteprojeto e Memorial e da prova de Conhecimento Específico (para os candidatos não-isentos). No caso de empate, será avaliado o curriculum Lattes com comprovação das atividades, como fator de desempate. A nota em Língua Estrangeira não entrará no cômputo da média geral para efeitos de classificação final.

7. Programa de Pós-Graduação em Linguística

7.1. Das vagas do Programa de Pós-graduação em Linguística (PósLING):

O Programa de Linguística oferece 30 (trinta) vagas para o Curso de Doutorado, discriminadas abaixo por orientador. (Linhas de Pesquisa de cada orientador disponíveis no site do PósLing: http://www.letras.ufrj.br/poslinguistica/).

DOCENTE	Vagas de Doutorado
Alessando Boechat de Medeiros	2
Aleria Cavalcante Lage	2
Aniela Improta França	2
Bruna Franchetto	2
Christina Abreu Gomes	1
Kristine Sue Stenzel	2
Lilian Ferrari	1
Marcus Antonio R. Maia	2
Maria Carlota Rosa	1
Marília L. da Costa Facó Soares	2
Maria Cecília Mollica	5
Maria da Conceição Paiva	2
Maria Maura Cezário	1
Miriam Lemle	2
Tania Clemente de Souza	3
Total de Vagas para o Doutorado	30

7.2 DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO Pósling-UFRJ:

7.2.1 O processo de seleção para ingresso no Doutorado em Linguística compreende as seguintes etapas obrigatórias, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

a) Satisfação dos requisitos constantes do item 1 (um) deste edital;

b) Prova de Conhecimento Específico, de caráter eliminatório, para candidato que não tenha realizado o Mestrado na Área de Linguística. A prova

consistirá de questões dissertativas sobre a bibliografia indicada, disponível no site do Programa (http://www.letras.ufrj.br/poslinguistica/);

c) Prova de proficiência de leitura em Língua Estrangeira escolhida pelo candidato no ato da inscrição (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão), diferente daquela em que foi aprovado no Mestrado. O candidato será avaliado quanto à compreensão do conteúdo de textos da área de Linguística, através de teste dissertativo. A prova terá a duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário.

Obs. 1: A prova de proficiência em Língua Inglesa será obrigatória para o candidato que não tiver sido aprovado nesta língua no ingresso ao Mestrado.

Obs. 2: A prova de Língua Estrangeira não tem caráter eliminatório, ocorrendo a revisão da mesma, de acordo com o calendário anexo.

d) Arguição do Memorial e do Anteprojeto dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.

7.2.2 Os candidatos aprovados serão classificados em uma lista única, tendo em vista uma nota final calculada com base nos seguintes critérios:

a) média aritmética entre as notas da arguição do Anteprojeto de pesquisa e do memorial. Para os candidatos não isentos, inclui-se na média a nota da prova de conhecimento específico.

b) no caso de empate, será considerada, em primeiro lugar, como critério de desempate, a nota da prova de Língua Estrangeira. Persistindo o empate, será considerado o curriculum Lattes (com comprovação) do candidato.

8. Prorama INTERDISCIPLINAR DE LINGUÍSTICA APLICADA (PIPGLA):

8.1 DAS VAGAS DO PIPGLA

O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Linguística Aplicada oferece 22 (vinte e duas) vagas para o Curso de Doutorado, discriminadas abaixo, por orientador, em três linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa: Discurso e Letramentos	
PROFESSOR	
Ana Flavia Lopes Magela Gerhardt	2
Christine Nicolaides	1
Kátia Cristina do Amaral Tavares	2
Paula Tatianne Carréra Szundy	1
Rogério Casanovas Tílio	2
	08

Linha de Pesquisa: Discurso e Práticas Sociais	
PROFESSOR	
Branca Falabella Fabrício	4
Luiz Paulo da Moita Lopes	4
Paulo Cortes Gago	1
	09

Linha de Pesquisa: Discurso e Transculturalidade	
PROFESSOR	
Luciana Marino	2
Luciana Villas-Boas	1
Luiz Barros Montez	1
Marlene Soares dos Santos	1
	05

8.2. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO DO PIPGLA:

8.2.1 O processo de seleção para ingresso no Doutorado do PIPGLA compreende as seguintes etapas obrigatórias, todas de caráter eliminatório, sendo 7 (sete) a nota mínima para aprovação em cada uma das etapas, numa escala de aferição com notas de 0 (zero) a 10 (dez), cabendo à Banca Examinadora decidir se o resultado compreenderá uma ou duas casas decimais:

a) Satisfação dos requisitos constantes do item 1 (um) deste edital;

b) Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa.

c) Avaliação do Curriculum Lattes comprovado.

d) Prova de Conhecimento Específico. Consistirá de questões dissertativas sobre a bibliografia indicada, disponível no site do Programa (http://www.letras.ufrj.br/linguisticaaplicada). Será permitida a consulta a livros para tomada de anotações na primeira hora da prova. Esta etapa não é obrigatória para todos os candidatos (ver item 8.2.2).

e) Prova de proficiência em uma segunda Língua Estrangeira (alemão, espanhol, francês ou italiano) além da Língua Inglesa. De caráter eliminatório, terá a duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a consulta a dicionários. Consistirá em prova escrita de compreensão de texto acadêmico na língua escolhida pelo candidato no ato da inscrição, obrigatoriamente diferente da língua escolhida para a seleção do Mestrado.

f) Arguição do Memorial e defesa do Anteprojeto de Pesquisa. Consistirá de perguntas formuladas pela Banca Examinadora. Os candidatos deverão indicar no Memorial um artigo ou capítulo de livro (publicado ou inédito) que represente sua produção mais relevante; o texto deverá ser anexado ao memorial e também será arguido pela Banca Examinadora.

8.2.2 Está isento da Prova de Conhecimento Específico o candidato portador de título de Mestre obtido no Programa Interdisciplinar de Linguística Aplicada da UFRJ na mesma Linha de Pesquisa selecionada para o Doutorado ou em outros Programas de Linguística Aplicada, Estudos da Linguagem, Linguística ou Letras (com concentração em estudos da linguagem) reconhecidos pela CAPES e com conceito igual ou superior a 4,0 em Área de Concentração similar àquela pretendida.

8.2.3 Os candidatos aprovados serão classificados para as vagas relativas à Área de Concentração/Orientador escolhidos no ato de inscrição, tendo em vista a melhor média obtida das notas do Anteprojeto, curriculum Lattes (com comprovação), prova de Conhecimento Específico (incluída na média dos candidatos não dispensados da mesma), arguição do Memorial e defesa do anteprojeto e Língua Estrangeira.

8.2.4. Para desempate será considerada a maior nota na arguição do Memorial e Defesa do Anteprojeto. Persistindo o empate, melhor nota do curriculum Lattes (com comprovação).

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA (de todos os aprovados):

Para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar os documentos abaixo, na Secretaria de Pós-Graduação, Faculdade de Letras da UFRJ, além daqueles exigidos no ato de inscrição:

a) formulário de registro de matrícula devidamente preenchido disponível na página eletrônica <www.letras.ufrj.br/pgletras>, sem rasuras ou dados incompletos;

b) estrangeiro: cópia da carteira de estrangeiro; se não residente, apresentar o visto emitido pelo Consulado do Brasil no país de origem;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

a) Os candidatos terão o prazo de 24 horas para entrar com pedido de recurso após a divulgação do resultado de cada etapa, e 24 horas após a divulgação do Pedido de Revisão de Prova (quando houver).

b) Os documentos dos candidatos não selecionados estarão à disposição dos interessados, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do término do processo seletivo. Após esse período, serão descartados.

c) A inscrição no processo seletivo implica a aceitação dos termos deste Edital de forma integral.

d) Integram o presente Edital como se transcritos fossem e como partes indissociáveis os seguintes quadros anexos:
• Quadro Anexo 1 - Cronograma.
• Quadro Anexo 2 - Roteiro de Elaboração de Anteprojeto de Pesquisa.

e) Informações adicionais podem ser obtidas na página http://www.letras.ufrj.br/pgletras, ou na página dos respectivos Programas.

O presente Edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP/FL) em reunião realizada em 9 de novembro de 2015.

ANEXO 1 (Ver página seguinte)

EXAME DE SELEÇÃO 1º SEMESTRE DE 2016

MESTRADO e DOUTORADO

ETAPAS	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO - Todos os cursos	11/01/2016, 12/01/2016 e 13/01/2016 (2ª a 4ª feira)
AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (todos os PPG)	14/01/2016 (5ª feira)
Resultado das avaliações e das inscrições	15/01/2016 (6ª feira)
PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO MESTRADO E DOUTORADO Todos os cursos	19/01/2016 10h às 13h (3ª feira)
Resultado, Vista e Pedido de Revisão de Prova	22/01/2016 11 às 12h30 (6ª feira)
Resultado da Revisão de Prova	22/01/2016 – 17:00h
PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MESTRADO E DOUTORADO - Todos os cursos	26/01/2016 10h às 12h (3ª feira)
Resultado, Vista e Pedido de Revisão de Prova	28/01/2016 11 às 12h30 (5ª feira)
Resultado da Revisão de Prova	29/01/2016 (6ª feira)

MESTRADO E DOUTORADO –
Todos os cursos _ ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO

Divulgação da Agenda das Arguições	29/01/2016 – 15h (6ª feira)
Arguição dos aprovados nas etapas anteriores	01/02, 02/02, e 03/02 (2ª, 3ª e 4ª)
DIAS E HORÁRIOS AGENDADOS	
Resultados das arguições	16/02/2016 (3ª feira)
CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL	17/02/2016 (4ª feira)
MATRÍCULA – MESTRADO E DOUTORADO	18/02/2016 (5ª feira)

REUNIÃO com os aprovados:

OS COORDENADORES DEVEM COMBINAR e DIVULGAR DIA E HORÁRIO DA REUNIÃO COM OS APROVADOS.

Calendário aprovado na reunião da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa em 09/11/2015.

ANEXO 2: Ver página seguinte

ANEXO 2: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO

Número de páginas: de 10 a 15 p. (Mestrado) e de 15 a 20 p. (Doutorado) – incluindo bibliografia.

Letra: Times New Roman 12

Espaço entre linhas: 1,5.

Folha de Rosto: Título/Nome do Aluno/Área de Concentração/Linha de Pesquisa e/ou Opção.

Para os Programas de Letras Neolatinas, Linguística e Interdisciplinar em Linguística Aplicada: incluir nome do orientador na folha de rosto.

1. Introdução
A introdução deverá apresentar, de forma clara e objetiva, os seguintes aspectos:

objeto de estudo, suporte teórico, origem dos dados, proposta de análise e os objetivos da pesquisa, contextualizando-os em relação a estudos anteriores na área.

2. Pressupostos Teóricos
Esta seção deve conter um detalhamento da corrente teórica a que o trabalho se vincula, e resenhar pesquisas recentes sobre o tema, explicitando a lacuna que o projeto busca preencher.

3. Metodologia
As considerações metodológicas deverão explicitar: o tipo de pesquisa (e.g., experimental, análise de corpus, introspecção), origem dos dados, objeto de estudo (detalhamento do objeto de estudo, justificando-se o recorte adotado) e hipóteses específicas que nortearão a pesquisa.

4.Cronograma - O Cronograma deverá prever, de modo coerente, as atividades a serem realizadas durante os 24/48 meses de duração do curso.

5.Considerações finais - Nesta seção, podem-se destacar as expectativas de contribuição efetiva da pesquisa para a compreensão do fenômeno investigado e, no caso de Doutorado, as perspectivas futuras de análise que os resultados da pesquisa poderão apontar.

6. Referências bibliográficas - A bibliografia deverá recobrir adequadamente a proposta.

Observações gerais:

• O projeto deverá apresentar redação clara, objetiva, coerente e coesa, observando a norma padrão do português.

• Durante a arguição, o aluno deverá demonstrar familiaridade com as questões levantadas no projeto e domínio teórico suficiente para o desenvolvimento da pesquisa.

PORTARIA Nº 8841, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Comissão Avaliadora

O Departamento de Letras Clássicas indicou e a Congregação desta Faculdade de Letras homologou através da Sessão 514ª, de 29 de outubro de 2015, a Comissão Avaliadora de progressão horizontal da professora KATIA TEONIA COSTA DE AZEVEDO de Assistente I para II.

Membros Efetivos
- Arlete José Mota (Professor Adjunto - FL)
- Gean Nunes Damulakis (Professor Adjunto - FL)
- Diana Maul de Carvalho (Professor Associado - FM)

Membros Suplentes
- Ricardo de Souza Nogueira (Professor Adjunto - FL)
- Sonia Branco Soares (Professor Adjunto - FL)
- Carolina de Melo Bonfim Araújo (Adjunto - IFCS)

PORTARIA Nº 8844, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede do Servidor ROGÉRIO CASANOVAS TILIO, Matrícula SIAPE nº 1572290, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Letras Anglo-Germânicas, para participar VI Encontro de Trabalho de Coordenadores do Idiomas sem Fronteiras, na SESU, Brasília, no período de 22 a 26 de novembro 2015, conforme Processo nº 23079.051870/2015-23.

PORTARIA Nº 8859, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora CHRISTINE SIQUEIRA NICOLAIDES, Matrícula SIAPE nº 1552505, Professor Adjunto IV, lotado no departamento de Letras Anglo-Germânicas, para participar VI Encontro de Trabalho de Coordenadores do Idiomas sem Fronteiras, na SESU, Brasília, no período de 23 a 26 de novembro 2015, conforme Processo nº 23079.051865/2015-11.

PORTARIA Nº 9005, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora DANÚSIA TORRES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1285391, Professor Associado I, lotado no Departamento de Letras Vernáculas, para participar do I Encontro Interna-cional Diálogos Brasil – União Europeia, Brasília - DF, nos dias 25 e 26 de novembro de 2015, conforme Processo nº 23079.052679/2015-07.

PORTARIA Nº 9006, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora ERICA SCHLUDE WELS, matrícula SIAPE 2732674, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Letras Anglo - Germânicas, para participar do VI Encontro de Trabalho dos Coordenadores do programa Inglês sem Fronteiras, no SESU/MEC, em Brasília, DF, no período de 25 a 27 de novembro de 2015, conforme Processo nº 23079.052745/2015-31.

PORTARIA Nº 9007, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede do Servidor LUIZ PAULO DA MOITA LOPES, Matrícula SIAPE 6371327, Professor Titular, lotado no Departamento de Anglo-Germânicas, para acompanhar a premiação Capes de tese 2015 de seu orientando RODRIGO BORBA e para participar do II Simpósio Nacional Discurso, Identidade e Sociedade, na sede da Capes; em Brasília e na Universidade Estadual do Ceará; Fortaleza, respectivamente. O afastamento ocorrerá no período de 08 a 10 de dezembro de 2015, conforme Processo nº 23079.053107/2015-37.

PORTARIA Nº 9079, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve designar os servidores JORGE LUIZ FERNANDES BARBOSA, matrícula Siape 0362807, e VALMIR DE JESUS DA CONCEIÇÃO, Matrícula Siape 0359505, Titular e Substituto, respectivamente, como membros responsáveis pela elaboração das Relações de Notas de Empenho e pelas Inscrições em Restos a Pagar através do sistema SIAFI.

PORTARIA Nº 9009, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Coordenadora de Pós-Graduação em Letras, da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 9470, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2012, seção 02, página 35,

Resolve tornar público o término da seleção dos candidatos aos cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação em Letras (Letras Clássicas), Letras (Letras Vernáculas) e Letras Neolatinas, dos editais números 89 e 90, de 17 de abril de 2015, publicados no BUFRJ nº 17, de 23/04/2015, e resumos publicados no D.O.U. nº 75, seção 03, página 42, de 22/04/2015, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: www.letras.ufrj.br/pgletras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 9146, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Comissão Avaliadora

O Departamento de Letras Neolatinas indicou e a Congregação desta Faculdade de Letras homologou, na sessão 515ª de 27 de novembro de 2015, a Comissão Avaliadora de progressão funcional para avaliação do professor MIGUEL ANGEL ZAMORANO HERAS de Adjunto III para IV.

Membros Efetivos
- Annita Gullo (Professor Associado) – FL/UFRJ
- Alice da Silva Cunha (Professor Associado) – FL/UFRJ
- Anibal Francisco Alves Bragança (Professor Associado) – IACS/UFF

Membros Suplentes
- Frederico Augusto Liberalli de Góes (Professor Titular) – FL/UFRJ
- Maria Lizete dos Santos (Professor Associado) – FL/UFRJ

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO, DE 25/11/2015

Nº 8952 - SELMA BORGES BARROS DE FARIA, Professora do QU/UFRJ, SIAPE Nº 1285532, com exercício na Faculdade de Letras/UFRJ. Averbado o tempo de serviço conforme reconhecimento de tempo de serviço público estadual no cargo de professor, no período de 27/02/98 a 28/07/98, pela SECTEC/FAETEC, Secretaria Estadual de Educação, perfazendo um total de 152 dias, ou seja, 5 meses e 02 dias, de acordo com o Artigo. 103, item I da Lei 8112/90-RJU. Processo nº 23079.013045/2014-40.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº 9081, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora Geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 5.869, de 22/7/2014, publicada no DOU nº 139 – Seção II, de 23/7/2014,

Resolve tornar público o resultado da seleção de professor substituto sobre a qual trata o Edital nº 355, de 19/10/2015, publicado no DOU nº 200, de 20/10/2015, Seção III, pp. 76-7.

Setor Curricular de Desenho Geométrico

1. Jansley Alves Chaves

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL Nº 414, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

INGRESSO DE ALUNOS À ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL UFRJ 2016

A Diretora da Escola de Educação Infantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro EEI-UFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo para o ingresso de crianças, no ano letivo de 2016. O presente processo seletivo será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com as resoluções nº 05 do Conselho Nacional de Educação CNE, de 17 de dezembro de 2009, nº 06 da Câmara de Educação Básica CEB, de 20 de outubro de 2010, e nº 1 do Ministério da Educação MEC, de 10 de Março de 2011. O Processo seletivo será coordenado pela Comissão Executiva constituída unicamente para este fim através da portaria nº 8.582, de 17 de novembro de 2015.

A Escola de Educação Infantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro é um Órgão Suplementar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas e tem como objetivo geral oferecer atendimento de Educação Infantil, com acesso universal, a crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, atuando como campo de estágios, visando à produção, sistematização e socialização do conhecimento por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, desta forma, configura-se como espaço de formação profissional, inovação pedagógica, que atua em níveis e modalidades da educação e ensino da Educação Básica.

1. DAS VAGAS

1.1. A Escola de Educação Infantil da UFRJ está abrindo vagas para admissão para o ano letivo de 2016 distribuídas conforme Anexo I - Quadro de Vagas e Anexo II - Cronograma Previsto.

1.2. A Escola de Educação Infantil da UFRJ funciona diariamente, em período integral, das 7h30min às 17h30min, sendo a entrada até as 9h00min e a saída após as 16h00min preferencialmente.

1.3. As vagas deste Edital são destinadas exclusivamente a candidatos da faixa etária própria para cursarem a Escola de Educação Infantil UFRJ, não cabendo acesso automático a nenhuma outra unidade de Educação Básica da UFRJ.

1.4. O público alvo do presente processo seletivo é formado por crianças que tenham nascido entre 01 de Abril de 2010 e 30 de Novembro de 2015 (incluindo ambas as datas).

1.5. A data de nascimento da criança será comprovada no ato da matrícula, mediante a apresentação da Certidão de Nascimento da mesma, conforme a Resolução CNE, de 17 de dezembro de 2009 e CEB, de 20 de outubro de 2010.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições no presente processo seletivo devem ser feitas pelo responsável legal da criança, doravante denominado requerente.

2.2. A inscrição implica o prévio conhecimento e a aceitação irrestrita das regras estabelecidas neste edital por parte do requerente.

2.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico http://selecao.eei.ufrj.br, dentro do período e do horário constantes no Anexo II, considerando o horário oficial de Brasília. O requerimento deverá ser preenchido e enviado eletronicamente.

2.4. Para aqueles que apresentarem dificuldades de acesso à internet, a EEI-UFRJ disponibilizará atendimento na Secretaria da Escola, situada à Rua Bruno Lobo, nº 50, Cidade Universitária, Rio de Janeiro - RJ, anexo ao prédio do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira IPPMG, dentro do período constante no Anexo II, no horário das 9 horas às 15 horas, considerando o horário oficial de Brasília, exceto em dias de sábado, domingo e feriados.

2.5. Serão aceitas inscrições para todos os grupos da escola conforme Anexo I, inclusive para aqueles em que não há vagas previstas (lista de espera).

2.6. Só será válido 01 (um) requerimento de inscrição para cada criança. Caso haja mais de um requerimento de inscrição para a mesma criança, somente será válido o mais recente.

2.7. Não serão aceitas inscrições fora do período constante no Anexo II. Não serão aceitos, igualmente, pedidos de inscrição por correio, e-mail ou telefone, ainda que dentro do período previsto.

2.8. No ato da inscrição, quando do envio dos dados, o sistema gerará uma confirmação de inscrição.

2.9. A EEI-UFRJ não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica, especialmente os que podem vir a ocorrer no último dia do prazo de inscrições.

2.10. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do requerente, dispondo a EEI-UFRJ do direito de cancelar a inscrição no processo seletivo ou de revogar a matrícula a qualquer tempo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como forem constatadas, posteriormente, serem inverídicas tais informações.

3. VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. A relação nominal das crianças, cujas inscrições forem validadas, será divulgada no endereço eletrônico http://selecao.eei.ufrj.br, conforme Anexo II.

3.2. É do requerente o dever de verificar se o nome de cada criança por ele inscrita consta na listagem divulgada.

3.3. O fato de o nome da criança constar da listagem de inscrições validadas não assegura a ela o direito à matrícula.

3.4. Caso o nome da criança não conste da listagem de inscrições validadas (subitem 3.1), seu responsável legal deverá comparecer à EEI-UFRJ exclusivamente no período e horário constantes no Anexo II, munido impreterivelmente de seu documento de identificação oficial com foto, CPF e certidão de nascimento da criança para verificar e/ou regularizar sua situação.

3.5. A relação nominal das crianças aptas ao sorteio será divulgada no endereço eletrônico http://selecao.eei.ufrj.br, conforme Anexo II. A numeração desta relação será a válida para o Sorteio Público.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será feita por meio de Sorteio Público.

4.2. O Sorteio Público das vagas ofertadas neste edital será realizado em data e horário constantes no Anexo II, em local a ser divulgado quando da publicação da lista de inscrições validadas (subitem 3.1).

4.3. A mesa de trabalho será composta pelos membros da Comissão Executiva, por representante da Direção Geral EEI-UFRJ e 03 (três) responsáveis legais por candidatos, que serão convidados dentre os presentes no momento do sorteio.

4.4. Os responsáveis legais por candidatos, que farão parte da mesa, deverão:
- Identificar-se através da apresentação de documento oficial de identidade com foto;
- Conferir os números sorteados; e
- Assinar a Ata de realização do Sorteio Público.

4.5. Serão realizados sorteios para todos os grupos que constam do Anexo I.

4.6. Serão sorteadas crianças para as vagas previstas no edital e 15 (quinze) crianças por grupo para compor a lista de espera, conforme Anexo I.

4.7. A relação das crianças sorteadas será elaborada e divulgada com base na estrita ordem do sorteio dos respectivos números de inscrição e servirá para a convocação imediata das crianças sorteadas dentro da quantidade de vagas, de cada grupo, bem como para a composição da lista de espera, conforme subitem 4.6.

4.8. Não será obrigatório o comparecimento ao Sorteio Público.

4.9. O resultado oficial do Sorteio Público será divulgado na data e horário constantes no Anexo II por listagens afixadas na EEI-UFRJ e disponibilizadas no endereço eletrônico http://selecao.eei.ufrj.br.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os responsáveis pelos candidatos classificados para preenchimento das vagas deverão efetuar sua

matrícula na Secretaria da EEI-UFRJ, segundo o calendário do Anexo II.

5.2. Será considerado desistente o candidato sorteado que não efetuar a matrícula no prazo previsto no presente edital.

5.3. Os documentos obrigatórios para a realização da matrícula são:
• certidão de nascimento da criança - original e cópia;
• documento de identificação oficial com foto do responsável legal - original e cópia;
• cartão de vacinação da criança atualizado (folhas de identificação e de comprovação de vacinas) - original e cópia, atestado médico e tipo sanguíneo da criança;
• exame de acuidade visual e auditiva para crianças acima de 4 anos de idade;
• comprovante de residência - original e cópia;
• duas fotografias da criança no tamanho 3X4;
• na hipótese do responsável legal não ser o pai ou mãe da criança, documento comprobatório de responsabilidade legal sobre o menor a ser matriculado - original e cópia.
• na hipótese de matrícula por procuração, deverão ser apresentados: a procuração devidamente registrada em cartório (original e cópia) e documento de identificação oficial com foto do procurador (original e cópia).

5.4. É vedada a matrícula condicional.

5.5. As vagas não preenchidas serão objeto de reclassificação, com chamada das crianças com inscrições pertencentes ao mesmo grupo dessas vagas, respeitando-se rigorosamente a ordem descrita no subitem 4.7.

6. DAS RECLASSIFICAÇÕES

6.1. As reclassificações, se houver, serão divulgadas no endereço eletrônicohttp://selecao.eei.ufrj.br, nas datas constantes no Anexo II, com observância estrita da ordem estabelecida no sorteio público de seleção (subitem 4.7).

6.2. Os candidatos reclassificados deverão efetuar matrícula no período e horário constantes no Anexo II na Secretaria da EEI/UFRJ.

7. DA INSERÇÃO DAS CRIANÇAS NA EEI-UFRJ

7.1. A data de início de inserção da criança na EEI-UFRJ será agendada por meio de comunicação formal, através de formulário a ser entregue no ato da matrícula, ao seu responsável legal.

7.2. É facultado ao responsável legal adiar por até 15 (quinze) dias corridos a inserção da criança na EEI-UFRJ, mediante acordo formal com a Equipe de Inserção da EEI-UFRJ. Para tanto, o responsável legal deve entrar em contato com a escola até a data inicialmente prevista para a inserção para o reagendamento.

7.3. Caso não seja feita a inserção da criança na EEI-UFRJ na data agendada, conforme subitem 7.1, e não seja acordado o reagendamento previsto no subitem 7.2, haverá o cancelamento automático da matrícula da criança.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Com base no Art. 1º, inciso I, da resolução nº 1, do MEC, de 10 de Março de 2011, o acesso à EEI-UFRJ é universalizado, não havendo, portanto, nenhum tipo de reserva de vagas.

8.2. Este edital e seus anexos normatizam o presente processo seletivo.

8.3. Fazem igualmente parte desta normatização todos os editais de retificação, caso venham a existir, bem como os comunicados oficiais que sejam divulgados no endereço eletrônico http://selecao.eei.ufrj.br.

8.4. O requerente é responsável por manter-se informado a respeito de tais aditamentos e comunicados.

8.5. O requerente deverá, enquanto durar o processo seletivo, manter os seus dados atualizados junto à EEI-UFRJ, especialmente aqueles que se referem às suas formas de contato.

8.6. A EEI-UFRJ não se responsabiliza por problemas na comunicação com os requerentes, causados pela falta de atualização.

8.7. Os contatos com a EEI-UFRJ poderão ser feitos diretamente com a Secretaria de segunda a sexta-feira, no horário das 10 horas às 16 horas ou pelo telefone (21) 3938-4761 ou pelo endereço de e-mail secretaria@eei.ufrj.br.

8.8. O início do período letivo está sujeito a alterações do Calendário Acadêmico da UFRJ.

8.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Deliberativo da EEI-UFRJ.

Anexo I - Quadro de vagas

Grupo	Período de nascimento	Idades	Quantidade de vagas	Lista de espera
G I	01 de abril de 2015 a 30 de novembro de 2015	De 4 meses a 11 meses	12	15
G II	01 de abril de 2014 a 31 de março de 2015	De 1 ano a 1 ano e 11 meses	04	15
G III	01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014	De 2 anos a 2 anos e 11 meses	01	15
G IV	01 de abril de 2012 a 31 de março de 2013	De 3 anos a 3 anos e 11 meses	0	15
G V	01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012	De 4 anos a 4 anos e 11 meses	06	15
G VI	01 de abril de 2010 a 31 de março de 2011	De 5 anos a 5 anos e 11 meses	02	15
		TOTAL DE VAGAS	**25**	**90**

Anexo II - Cronograma previsto

Evento	Data	Horário
Publicação do Edital	26/11/2015	-
Inscrição	05/01/2016 a 22/01/2016	A partir das 10h do dia 05/01 até às 15h do dia 22/01/2016
Divulgação da listagem nominal das inscrições validadas	26/01/2016	A partir das 10 horas
Regularização de inscrições validadas que não constam na listagem nominal	27/01/2016 a 28/01/2016	9 horas às 15 horas
Divulgação da listagem nomina com numeração para o Sorteio Público	01/02/2016	A partir das 10 horas
Sorteio Público	04/02/2016	14 horas
Resultado do Sorteio Público	05/02/2016	A partir das 10 horas
Matrícula	15/02/2016 a 19/02/2016	9 horas às 15 horas
Resultado da 1ª reclassificação	11/04/2016	A partir das 10 horas
Matrícula da 1ª reclassificação	13/04 e 14/04/2016	9 horas às 15 horas
Resultado da 2ª reclassificação	25/04/2016	A partir das 10 horas
Matrícula da 2ª reclassificação	28/04 e 29/04/2016	9 horas às 15 horas
Resultado da 3ª reclassificação	16/05/2016	A partir das 10 horas
Matrícula da 3ª reclassificação	19/05 e 20/05/2016	9 horas às 15 horas
Previsão de Início do Ano Letivo de 2016	28/03/2016	-

PORTARIA Nº 8978, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Educação Infantil do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Alessandra Sarkis de Melo, nomeada pela Portaria nº 1.315, de 02 de março de 2015,

Resolve designar os servidores: ALINE JORGE SILVA CRISPIM DE CARVALHO, SIAPE nº 1333471, ALESSANDRA SARKIS DE MELO, SIAPE nº 1657858, ANGÉLICA PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2497859; MONIQUE TAVARES RISCADO LOPARDI, SIAPE nº 2565213, sob a presidência de ALINE JORGE SILVA CRISPIM DE CARVALHO, para constituírem Comissão Executiva do Concurso Público para provimento efetivo de vagas no Cargo de Professor da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Edital nº415, de 17 de novembro de 2015.

PORTARIA Nº 9045, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A diretora da Escola de Educação Infantil do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Alessandra Sarkis de Melo, nomeada pela portaria nº 1.315, de 02 de março de 2015,

Resolve retificar a Portaria Nº 8.978, publicada no BUFRJ nº 49, de 03 de dezembro de 2015.

Onde se lê: "do Edital nº 415, de 17 de novembro de 2015."

Leia-se: "do Edital nº 366, de 22 de outubro de 2015."

E permanecem ratificados os demais termos.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 8957, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Substituta Eventual da Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Daniela Patti do Amaral, nomeada pela Portaria nº 8646 de 18/09/2014, publicada no BUFRJ nº 39 de 25/09/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos, referente ao Edital nº 398 de 09/11/2015, publicado no DOU nº 214, Seção 3, de 10/11/2015, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:
Departamento: DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA
Setorização: DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO DE PORTUGUÊS-ESPANHOL

1. Elíria Quaresma Fugazza;
2. Jorge Luís Rocha da Silva;
3. Ana Cristina Simões de Araujo.

PORTARIA Nº 9058, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Substituta Eventual da Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Daniela Patti do Amaral, nomeada pela Portaria nº 8646 de 18/09/2014, publicada no BUFRJ nº 39 de 25/09/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência à servidora DANIELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 1730175, cargo Professora Adjunta, lotada na Faculdade de Educação, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Fiscalização e Acompanhamento do projeto intitulado Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas Públicas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES do Estado do Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 9076, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Substituta Eventual da Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Daniela Patti do Amaral, nomeada pela Portaria nº 8646 de 18/09/2014, publicada no BUFRJ nº 39 de 25/09/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 11ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 10 de novembro de 2015, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão na Classe C do professor IGOR VINICIUS LIMA VALENTIM (processo nº 23079.041541/2015-74).

Membros Titulares

- Sônia Maria de Castro Nogueira Lopes (FE/UFRJ);
- Renato José de Oliveira (FE/UFRJ);
- Adônia Antunes Prado (NEPP-DH/UFRJ);

Suplentes

- Libânia Nacif Xavier (FE/UFRJ);
- Wilson Botter Júnior (FE/UFRJ);
- Rogério Lustosa Bastos (ESS/UFRJ).

PORTARIA Nº 9078, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Substituta Eventual da Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Daniela Patti do Amaral, nomeada pela Portaria nº 8646 de 18/09/2014, publicada no BUFRJ nº 39 de 25/09/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 11ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 10 de novembro de 2015, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão na Classe C do professor ANGELA MEDEIROS SANTI (processo nº 23079.047664/2015-19).

Membros Titulares

- Reuber Gerbassi Scofano (FE/UFRJ);
- Ana Maria Villela Cavaliere (FE/UFRJ);
- Carlos Américo Alves Pereira (IP/UFRJ);

Suplentes

- Antonio Jorge Gonçalves Soares (FE/UFRJ);
- Libânia Nacif Xavier (FE/UFRJ).

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 9162, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar os servidores DAYSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA GOMES SIAPE 0363623 e DANIELLE GOULART RIBEIRO DOMINGUES SIAPE 1864336 como responsáveis pela elaboração da relação das notas de empenho e inscrição dos restos a pagar do IFCS.

INSTITUTO DE HISTÓRIA

PORTARIA Nº 9164, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar o servidor ELIZEU BARBOSA DE FREITAS, SIAPE nº 0401271, da Função de Substituto Eventual da Chefia do Setor de Recursos Humanos do Instituto de História, FG-3.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

PORTARIA Nº 9077, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro, nomeada pela Portaria nº 9609 de 07 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 235 – Seção 2, de 08 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede de ANA MARIA SZAPIRO, Siape nº6362143, Professora de Magistério Superior, lotada e em exercício no Instituto de Psicologia, no período de 30/11/2015 para participar de Oficina de Trabalho do Núcleo de Apoio a Políticas Públicas de Apoio a Saúde Mental da DIREB da Fundação Oswaldo Cruz na Universidade de Brasília-Brasília-DF.

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS SUELY SOUZA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 9033, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida – NEPP-DH, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Vantuil Pereira, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 1027, de 27/11/2012, publicada no Diário Oficial de 28/11/2012,

Resolve autorizar o afastamento no país da professora ANA CLÁUDIA DIOGO TAVARES, SIAPE nº 2544316, no período de 26 a 29 de novembro de 2015 para participação Encontro Nacional da Rede de Advogados e Advogadas Populares, na cidade de Luziania, em Goiás.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PORTARIA Nº 9161, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

A Vice-Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eliane Pereira Ribeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

Resolve retificar a portaria 7937 de 29 de outubro de 2015, publicada no BURFJ nº 46 de 12 de novembro de 2015 de Comissão de Restos a Pagar referente ao exercício de 2015 da Unidade, através do sistema SIAFE. Incluir o nome do servidor: NEY OSÓRIO FILHO, SIAPE 0372814

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA Nº 9107, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais e após homologação da Congregação, em reunião realizada aos 25/11/2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANA LÚCIA SABADELL DA SILVA (FND), ANTONIO JOSÉ LEDO ALVES DA CUNHA (CCS) e WILSON JOHN P. MENDONÇA (IFCS), sob a presidência da primeira, para integrar a Comissão de Re-Avaliação de PROMOÇÃO DOCENTE para Professor Associado I da Professora Margarida Maria Lacombe Camargo, SIAPE 0670747, à luz da Resolução CONSUNI 08/2014, conforme decisão da CPPD, revogando-se as disposições em contrário.

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8749, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto COPPEAD de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 9543, de 10/10/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2014,

Resolve tornar público o término da seleção dos candidatos ao curso de doutorado do edital nº 400, de 01 de dezembro de 2014, publicado no D.O.U nº 242, seção 3, página 93, de 15/12/2014, bem como no BUFRJ nº 51, de 18/12/2014, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: *www.coppead.ufrj.br*.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 8750, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto COPPEAD de Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 9543, de 10/10/2014, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 13 de outubro de 2014,

Resolve tornar público o término da seleção dos candidatos ao curso de Mestrado do edital nº 028 , de 04 de fevereiro de 2015, publicado no D.O.U nº 26, seção 3, página 65, de 06/02/2015, bem como no BUFRJ nº 07, de 12/02/2015, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: www.coppead.ufrj.br

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

PORTARIA Nº 9017 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, no uso de suas atribuições regimentais, e em referência a decisão do seu Conselho Deliberativo do dia 9 de novembro de 2015,

Resolve designar os professores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal dos seguintes professores adjuntos do IPPUR: ALEX FERREIRA MAGALHÃES, CECILIA CAMPELLO DO AMARAL MELLO, DANIEL NEGREIROS CONCEIÇÃO, FABRÍCIO LEAL DE OLIVEIRA, HELION POVOA NETO, HIPÓLITA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA AZEVEDO ABREU, ORLANDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, VALERIA LOPES RIBEIRO e SORAYA SILVEIRA SIMÕES:

- Frederico Guilherme Bandeira de Araujo – Professora Associado III - IPPUR/UFRJ
- Claudia Ribeiro Pfeiffer – Professor Associado I - IPPUR/UFRJ
- Ana Lucia Brito – Professora Associado I da FAU/UFRJ

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº 8934, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação em reunião do Corpo Deliberativo do Programa de Pós-Graduação em Educação Física realizada em 05/11/2015,

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF.

Membros Titulares

- Alexandre Palma de Oliveira
- Verônica Salerno Pinto
- Silvia Maria Agatti Ludorf

Membros Suplentes

- Luis Aureliano Imbiriba Silva

PORTARIA Nº 9025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, no uso de suas atribuições e de sua competência, e após aprovação pela Congregação em reunião do dia 29/10/2015,

Resolve designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Docente para Progressão Funcional do Professor SILVIO DE CÀSSIO COSTA TELLES, de Adjunto I para Adjunto II.

Membros Titulares:

- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Professor Associado - EEFD/UFRJ
- Profª Angela Brêtas – Professor Adjunto- EEFD/UFRJ
- Prof. Victor Andrade de Melo – Professor Associado - FE/UFRJ

Membros Suplentes:

- Profª Liliam Fernandes de Oliveira – Professor Associado - EEFD/UFRJ
- Profª Nádia Lima – Professor – Professor Adjunto - UFRRJ/RJ

PORTARIA Nº 9026 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Diretor da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Leandro Nogueira Salgado Filho, no uso de suas atribuições e de sua competência, tendo em vista os pleitos para a eleição dos representantes do colegiado máximo da unidade, realizados em agosto passado,

Resolve retificar a portaria nº 7898 de 29 de outubro de 2015, referente ao mandato para o período 2015-2016, dos membros da Egrégia Congregação da Escola de Educação Física, passa a ser a seguinte composição:

Vice-Diretor: Prof. Francisco Paulo de Melo Neto

Membros Titulares:

- Profª. Katya Souza Gualter - Departamento de Arte Corporal
- Profª. Verônica Salerno Pinto - Departamento de Biociências
- Prof. Edinaldo Araújo de Souza - Departamento de Corridas
- Profª. Silvia Maria Agatti Ludorf - Departamento de Ginástica
- Prof. Erik Giuseppe Barbosa Pereira - Departamento de Jogos
- Prof. Nilo Pedro da Cunha Gonçalves - Departamento de Lutas
- Prof. Alexandre Moraes de Mello - Professor Associado
- Prof. Fernando Pompeu - Professor Associado
- Prof. Waldyr Mendes Ramos - Professor Adjunto
- Prof. Mário Albuquerque Tomaz - Professor Adjunto
- Prof. Frank Wilson Roberto - Professor Assistente
- Profª. Waleska Lopes de A. Britto - Professor Assistente
- Profª. Laís Bernardes Monteiro - Professor Auxiliar
- Antonio Braz da Silva Neto - Técnico Administrativo
- Gustavo Amany G. Sotelo - Técnico Administrativo
- Luiz Henrique Drummond - Técnico Administrativo
- Fabiana Vieira Luz Nogueira – Discente
- Pedro Victor Freire dos Santos – Discente
- Igor Andrade Bezerra da Silva - Discente

Membros Suplentes:

- Profª. Prof. Frank Wilson Roberto - Departamento de Arte Corporal
- Prof. Carlos Gomes - Departamento de Biociências
- Prof. José Maria Pereira da Silva - Departamento de Corridas
- Prof. Humberto Lameira Miranda - Departamento de Ginástica
- Prof. José Fernandes Filho - Departamento de Jogos
- Prof. Augusto José Fascio Lopes - Departamento de Lutas
- Prof. Jefferson da Silva Novaes - Professor Associado
- Profª. Heloisa de Araújo Gonzalez Alonso - Professor Associado
- Profª. Maria Ignez Calfa - Professor Adjunto
- Profª. Mabel Bottelli - Professor Adjunto
- Profª. Maria Alice Monteiro Motta - Professor Assistente
- Profª. Vanessa Fernanda Tozzetto - Professor Assistente
- Prof. Alexandre Carvalho - Professor Auxiliar
- Carlos Paiva - Técnico Administrativo
- Marcelo Pontes Nobre - Técnico Administrativo
- Carlos Augusto dos Santos - Técnico Administrativo
- Nathália Christine Silva - Discente
- Gabriel José Khalil Inácio – Discente
- Henrique Auxêncio Oliveira Sousa

Professores Eméritos:

- Margarida Thereza Nunes da C. Menezes
- Vinicius Ruas Ferreira da Silva

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

PORTARIA Nº 8993, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Promoção Docente da Classe

C – Professor Adjunto IV para Classe D – Professor Associado I, da Profa Dra MARIA MANUELA VILA NOVA CARDOSO – DME/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares:

• Profa Dra Lígia de Oliveira Viana – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;

• Profa Dra Zenith Rosa Silvino – Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF;

• Profa Dra Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues – Professora Titular da Faculdade de Enfermagem – UERJ.

Membros Suplentes:

• Profa Dra Maria Aparecida Vasconcelos Moura – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;

• Profa Dra Vera Maria Sabóia – Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

PORTARIA Nº 8994, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe D – Professor Associado I para Classe D – Professor Associado II, da Profa Dra MARLÉA CHAGAS MOREIRA – DME/EEAN/UFRJ. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

• Profa Dra Ívis Emília de Oliveira Souza – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;

• Profa Dra Zenith Rosa Silvino – Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF;

• Prof. Dr. Enéas Rangel Teixeira – Professor Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

Membros Suplentes:

• Profa Dra Regina Célia Gollner Zeitoune – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;

• Profa Dra Josete Luzia Leite – Professora Emérita da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO.

PORTARIA Nº 8995, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe D – Professor Associado II para Classe D – Professor Associado III, da Profa Dra ELISABETE PIMENTA ARAÚJO PAZ – DESP/EEAN/UFRJ. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

• Profa Dra Ívis Emília de Oliveira Souza – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;

• Prof. Dr. Roberto de Andrade Medronho – Professor Titular da Faculdade de Medicina/UFRJ;

• Profa Dra Vera Lucia Rabello de Castro Halfoun – Professora Titular da Faculdade de Medicina/UFRJ.

Membros Suplentes:

• Profa Dra Lígia de Oliveira Viana – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;

• Profa Dra Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues – Professora Titular da Faculdade de Enfermagem – UERJ.

PORTARIA Nº 8996, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe D – Professor Associado III para Classe D – Professor Associado IV, da Profa Dra Isabel Cristina dos Santos Oliveira – DEMC/EEAN/UFRJ. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

• Profa Dra Rosângela da Silva Santos – Professora Titular Aposentada da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;

• Profa Dra Benedita Maria Rêgo Deusdará Rodrigues – Professora Titular da Faculdade de Enfermagem – UERJ;

• Profa Dra Florence Romijn Tocantins – Professora Titular da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO.

Membros Suplentes:

• Profa Dra Regina Célia Gollner Zeitoune – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;

• Profa Dra Gertrudes Teixeira Lopes – Professora Titular Aposentada da Faculdade de Enfermagem – UERJ.

PORTARIA Nº 8997, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe C – Professor Adjunto nível II para Classe C – Professor Adjunto nível III, da Profa Dra GRACIELE OROSKI PAES – DEF/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares:

• Profa Dra Neide Aparecida Titonelli Alvim – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ;

• Profa Dra Marluci Andrade Conceição Stipp – Professora Associada do Departamento de Metodologia da Enfermagem da EEAN/UFRJ;

• Profa Dra Zenith Rosa Silvino – Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

Membros Suplentes:

• Profa Dra Cláudia Santos – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ;

• Prof. Dr. Osnir Claudiano da Silva Júnior – Professor Associado da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto/UNIRIO.

PORTARIA Nº 8998, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe C – Professor Adjunto III para Classe C – Professor Adjunto IV, da Profa Dra MARTA SAUTHIER – DEF/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares:

• Profa Dra Silvia Teresa Carvalho de Araújo – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da EEAN/UFRJ;

• Profa Dra Lucia Helena Silva Corrêa Lourenço – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Fundamental da EEAN/UFRJ

• Profa Dra Eliane Ramos Pereira – Professora Associada da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

Membros Suplentes:

• Profa Dra Marialda Moreira Christoffel – Professora Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil da EEAN/UFRJ

• Profa Dra Rose Mary Costa Rosa Andrade Silva – Professora Associada da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

PORTARIA Nº 9019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe C – Professor Adjunto III para Classe C – Professor Adjunto IV, da Profa Dra LIANE GACK GHELMAN – DESP/EEAN/UFRJ. Composta pelo seguintes membros:

Membros Titulares:

• Profa Dra Elisabete Pimenta Araújo Paz – Professora Associada do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública da EEAN/UFRJ;

• Profa Dra Vera Lucia Rabello de Castro Halfoun – Professora Titular da Faculdade de Medicina/UFRJ;

• Profa Dra Lígia de Oliveira Viana – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ.

Membros Suplentes:

• Profa Dra Ângela Maria Mendes Abreu – Professora Associada do Departamento de Enfermagem de Saúde Pública da EEAN/UFRJ

• Profa Dra Selma Petra Chaves Sá – Professor Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF

PORTARIA Nº 9096, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os Professores listados abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho Docente para Progressão Docente da Classe D – Professor Associado II para Classe D – Professor Associado III, da Profa Dra MARLÉA CHAGAS MOREIRA – DME/EEAN/UFRJ. Composta pelos seguintes membros:

Membros Titulares:

• Profa Dra Ívis Emília de Oliveira Souza – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;

• Profa Dra Zenith Rosa Silvino – Professora Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF;

• Prof. Dr. Enéas Rangel Teixeira – Professor Titular da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/UFF.

Membros Suplentes:

• Profa Dra Regina Célia Gollner Zeitoune – Professora Titular da Escola de Enfermagem Anna Nery/UFRJ;

• Profa Dra Josete Luzia Leite – Professora Emérita da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO.

FIXAÇÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

Nº 9110 - ISAURA SETENTA PORTO, Professor Adjunto 4 do QP/UFRJ, SIAPE nº 0369937, lotada e em exercício na EEAN. Fixado 1 mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 10/11/90 a 08/11/95, publicada no BUFRJ nº 08/96, para ser usufruída no período de 01 a 30 de dezembro de 2015.

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 8919, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro Prof.ª Gisela Maria Dellamora Ortiz, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Designação nº 2987, de 26 de março de 2014, conforme resolução nº 08/2014 do CONSUNI:

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Classe D Nível I para Professor Classe D - Nível II e de Classe D - Nível II para Professor Classe D - Nível III, aprovada pela Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia em 28 de outubro de 2015, constituída por:

Membros Titulares

• José Carlos Saraiva Gonçalves - Professor Titular - FF/UFRJ
• Lucy Seldin - Professora Titular - IMPG/UFRJ
• Antonio Ferreira Pereira - Professor Titular - IMPG/UFRJ

Membros Suplentes

• Lucio Mendes Cabral - Professor Titular - FF/UFRJ
• Antonio Jorge Ribeiro da Silva - Professor Titular - IPPN/UFRJ

Requerente: Mirian Ribeiro Leite Moura

PORTARIA Nº 8992, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Diretora da Faculdade de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 2.987 de 03/04/2014, publicada no DOU nº 059, Seção 2, de 27/03/2014.

Resolve seguindo Ad Referendum da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, compor a Comissão de Inventário de Bens em Uso na Faculdade de Farmácia, composta pelos seguintes servidores:

MARILEA DA SILVA TRISTÃO – SIAPE Nº 0363754
RICARDO DE ALMEIDA QUEIROZ – SIAPE Nº 0365192
LOISE S. DA S. DE QUEIROZ – SIAPE Nº 0366691

PORTARIA Nº 9040, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Gisela Maria Dellamora Ortiz no uso de suas atribuições legais,

Resolve, com aprovação "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar a servidora CARLA HOLANDINO QUARESMA, Professora Associada do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no dia 27 de novembro de 2015, para participar como convidada de Reunião Científica na FMUSP , em São Paulo - SP.

PORTARIA Nº 9041, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Gisela Maria Dellamora Ortiz no uso de suas atribuições legais,

Resolve, com aprovação "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar a servidora FORTUNE HONSANI, Farmacêutica desta Faculdade, afastar-se da sede no dia 27 de novembro de 2015, para participar como convidada de Reunião Científica na FMUSP , em São Paulo - SP.

PORTARIA Nº 9042, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Gisela Maria Dellamora Ortiz no uso de suas atribuições legais,

Resolve, com aprovação "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar a servidora CARLA HOLANDINO QUARESMA, Professora Associada do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede nos dias 02 e 03 de dezembro de 2015, para participar de Reunião do Comitê Técnico Temático de Homeopatia da Farmacopeia Brasileira na ANVISA, em Brasília - DF.

FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 8813, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Roberto de Andrade Medronho,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto do Departamento de Clínica Médica, referente ao Edital nº 351 de 16 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 199 - Seção 3, páginas 94 e 95 de 19 de outubro de 2015, divulgando o nome dos candidatos aprovados:

Setor: Cardiologia
1º lugar - Renata Rodrigues Teixeira de Castro
Setor: Medicina Física e Reabilitação
1º lugar - Nelson Shiguero Kagohara
2º lugar - Ana Luiza Sandoval Góes

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 8949, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação de Progressão horizontal de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II.

Membros Titulares:

• Ana Maria Bolognese
• Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
• Celuta Sales Alviano

Requerente: Andrea Gonçalves Antônio

PORTARIA Nº 9043, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria nº 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU n º 119, Seção 2, de 25 de junho de 2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professores substitutos referente ao Edital nº395 de 06 de novembro de 2015, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento de Odontopediatria e Ortodontia:
Setorização: Odontopediatria
1 - Andréa Vaz Braga Pintor
2 - Tatiana Kelly da Silva Fidalgo
3 - Adílis Kalina Alexandria de França

PORTARIA Nº 9044, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ Professora Maria Cynésia Medeiros de Barros, nomeada pela Portaria nº 4662, de 24 de junho de 2014, publicada no DOU n º 119, Seção 2, de 25 de junho de 2014, no uso de suas atribuições:

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Progressão de Professor Associado IV para Titular, aprovada em Congregação do dia 04/11/14, constituída por:

Membros Titulares

• Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
• Celuta Sales Alviano
• Ana Maria Bolognese

Requerente: Anna Thereza Thomé Leão

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 8932, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do hospital,

Resolve designar NORBERT MAXIMILIAN SOARES COHN, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 0375960, DANILO MARQUES DE CARVALHO, Almoxarife, Matrícula SIAPE nº 1124404, FLAVIO MIGUEL RIBEIRO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0375148, HAROLDO LUIZ SABACK DE MACEDO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 0194699, RITA CLARA DA LUZ, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0376610, SIDNEY SODRÉ PACHECO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 0360715, ZILDA RIBEIRO DE CARVALHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 0375939, MARCIO PINTO OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0375216, LEONARDO RODRIGUES PIRES DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1660756, CARLOS ROCHA BARBOSA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1518947, IVANIA DE JESUS SEVERO FERREIRA, Armazenista, Matrícula SIAPE nº 0375403, LUIZ ROBERTO DA SILVA CARVALHO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0375192, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 1124958 e ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES, Armazenista, Matrícula SIAPE nº 0375358, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis em uso no HUCFF/UFRJ no ano de 2015, conforme consta do Processo nº 23079.040805/2015-72.

A Comissão deverá apresentar seu relatório final no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 9021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do hospital,

Resolve designar Danilo Marques de Carvalho, Almoxarife, matrícula SIAPE nº 1124404, José Antônio da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0374933, Everaldo Dias Vieira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1566149, Ana Lúcia de Souza Manhães, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1515442, Vanderlei Belchior Junior, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 01154243, Marcia da Costa Thomaz, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0377313, Nelson Castelpoggi Saliba, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 0375414, Wesley Silva de Souza, Administrador, matrícula SIAPE nº 1618391, Marco Antonio de Souza, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0376970 e Simone Aparecida Machado do Nascimento Ferreira, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1254104, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Inventário de Bens em Estoque nos Almoxarifados deste HUCFF/UFRJ no ano de 2015, conforme consta do Processo nº 23079.041024/2015-03.

A Comissão deverá apresentar seu relatório final no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no BUFRJ.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 8868, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Docente CLAUDIA DOMINGUES VARGAS, Matrícula SIAPE nº 2221040, Professora Associada, lotada noInstituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no período de 23 a 27 de novembro de 2015 para participar da comissão organizadora do Workshop Random Graphs in the brain, no IME/USP, em São Paulo, SP.

PORTARIA Nº 8960, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Vice-Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Celso Caruso Neves, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da Servidora SANDRA MARIA FELICIANO DE OLIVEIRA E AZEVEDO, Matrícula SIAPE nº 6361594, Professora Titular, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, em 01/12/15 para participar de reunião técnica para discussão da problemática das florações de cianobactérias e das cianotoxinas nos mananciais brasileiros, em Brasília-DF.

PORTARIA Nº 9070, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor CELSO CARUSO NEVES, matrícula siape n.o 1125146, Professor Titular, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no período no período de 30 de Novembro a 04 de Dezembro de 2015 para, na qualidade de coordenador do DINTER UFRJ/USP/UFMG-UECE, realizar visita científica à Universidade Estadual do Ceará. (UECE), em Fortaleza, CE.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 8866, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a servidora RISANEIDE ALVES CORDEIRO – SIAPE 112485-8, para ser responsável pela elaboração das Relações de Notas de Empenho e inscrição de restos a Pagar do Instituto de Biologia através do sistema SIAFI.

PORTARIA Nº 8867 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente LAISA MARIA FREIRE DOS SANTOS no período de 24 a 27 de novembro de 2015, para participar do Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências a ser realizado no Hotel Majestade em águas de Lindoia.

PORTARIA Nº 8955 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente LEILA MARIA PESSOA no dia de 25 de novembro de 2015, para Visita Técnica a Estação Estadual da Giaxindiba, em São Francisco de Itabapoana – RJ.

PORTARIA Nº 9029, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente MIRIAM PILTZ ALBRECHT no período de 30/11/2015 a 04/11/2015 para ministrar uma disciplina condensada (Tópicos Avançados em Ecologia: Teias Tróficas) no Programa de Pós-Graduação em Ecologia na Universidade Federal de Juiz de Fora (PGECOL-UFJF).

PORTARIA Nº 9030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente FABIANO LOPES THOMPSON para participar do XIX Simpósio de Biologia Marinha como palestrante em São Sebastião/SP no período de 26 a 28/11/2015.

PORTARIA Nº 9075, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Docente MARCELO TROVO LOPES DE OLIVEIRA para coletar material Botânico para pesquisa cientifica no período de 30/11/2015 a 04/12/2015 em Diamantina/MG.

PORTARIA Nº 9118, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve dispensar a Docente CECÍLIA TEIXEIRA AGUILAR –SIAPE 1270440-2 da Comissão de Inventário Físico do Instituto de Biologia, nomeada na Portaria nº 1123, de 24 de fevereiro de 2015, por estar afastada de licença média.

PORTARIA Nº 9140, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Servidora BENEDITA AGLAI OLIVEIRA DA SILVA matrícula SIAPE nº 0360176-1, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Biologia a desde março de 2015.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA Nº 8753, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar os servidores MARIA DA GRACA PONTES (SIAPE nº 0359569), Assistente em Administração, RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO (SIAPE nº 1969035) , Administrador de Edifícios, ROBERTO RODRIGO REZENDE (SIAPE nº 1866070), Assistente em Administração, VILMA FRAZAO DE MELO (SIAPE nº 0362121), Técnico Em Secretariado, CARLOS ANDRE NUNES DA ROCHA (SIAPE nº 1125015), Técnico em Assuntos Educacionais, e ROBERTO CARLOS GARCIA IGNACIO (SIAPE nº 1969008), Técnico em Secretariado, para comporem a Comissão Executiva Técnica Administrativa de Concursos Públicos Setorizado em: Anatomia: Pesquisa em Ciências Biomédicas do Instituto De Ciências Biomédicas.

PORTARIA Nº 8755, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar os servidores MARIA DA GRACA PONTES (SIAPE nº 0359569), Assistente em Administração, RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO (SIAPE nº 1969035), Administrador de Edifícios, ROBERTO RODRIGO REZENDE (SIAPE nº 1866070), Assistente em Administração, VILMA FRAZAO DE MELO (SIAPE nº 0362121), Técnico em Secretariado ,CARLOS ANDRE NUNES DA ROCHA (SIAPE nº 1125015), Técnico em Assuntos Educacionais, e ROBERTO CARLOS GARCIA IGNACIO (SIAPE nº 1969008), Técnico em Secretariado, para comporem a Comissão Executiva Técnica Administrativa de Concursos Públicos Setorizado em: Farmacologia: Pesquisa Pré-Clínica e Terapêutica Biomédicas do Instituto De Ciências Biomédicas.

PORTARIA Nº 8756, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve designar os servidores MARIA DA GRACA PONTES (SIAPE nº 0359569), Assistente em Administração, RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA FILHO (SIAPE nº 1969035) , Administrador de Edifícios, ROBERTO RODRIGO REZENDE (SIAPE nº 1866070), Assistente em Administração, VILMA FRAZAO DE MELO (SIAPE nº 0362121), Técnico em Secretariado, CARLOS ANDRE NUNES DA ROCHA (SIAPE nº 1125015), Técnico em Assuntos Educacionais, e ROBERTO CARLOS GARCIA IGNACIO (SIAPE nº 1969008), Técnico em Secretariado, para comporem a Comissão Executiva Técnica Administrativa de Concursos Públicos Setorizado em: Histologia: Biomedicina Regenerativa do Instituto de Ciências Biomédicas.

PORTARIA Nº 8832, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas do Centro de Ciências da Saúde, Luiz Eurico Nasciutti, nomeado pela Portaria nº 242 de 16 de janeiro de 2015, usando de atribuições de sua competência,

Resolve autorizar o afastamento da Sede no período de 29/11/15 a 02/12/15 do Professor LEANDRO MIRANDA ALVES, para cumprir designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP como avaliador do curso de Farmácia de Faculdade Campo Limpo Paulista - FACCAMP, no município de Campo Limpo Paulista no estado de São Paulo.

INSTITUTO DO CORAÇÃO

PORTARIA Nº 8865, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto do Coração da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 23 & único do Regimento do ICES/UFRJ, aprovado pelo Conselho Universitário em 27/11/2003,

Resolve designar EDSON CESAR OLIVEIRA NUNES Auxiliar em Administração, SIAPE nº 0362222, para a Seção de Almoxarifado do Instituto do Coração, a partir 01 de 24 de novembro 2015

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

PORTARIA Nº 8864, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Ginecologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições regimentais,

Resolve designar, a servidora KATIA RAMOS COUTINHO – Assistente em Administração – SIAPE nº 1516839, e FABIANA PATRICIA GONZAGA MARQUES – Assistente em Administra – SIAPE nº 2079290 lotadas e em exercício no Instituto de Ginecologia da UFRJ, para responderem respectivamente como titular e substituta junto ao SIAFI, pela elaboração das relações de notas de empenho e inscrição dos restos a pagar dessa Unidade.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 8713, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Profa. Alane Beatriz Vermelho, no uso de suas atribuições legais, delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria de Designação nº 8996, de 26 de setembro de 2014, publicado no DOU Nº 187, de 29 de setembro de 2014.

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Associado I para Professor Associado II, aprovada pela 382ª Congregação do Instituto de Microbiologia, ocorrida em 18 de novembro de 2015, constituída por:

Membros:

• Celuta Sales Alviano - Professor Titular - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - UFRJ (Presidente)

• José Roberto Meyer Fernandes - Professor Titular - Instituto de Bioquímica Médica - UFRJ

• Leon Rabinovitch - Pesquisador Titular - Fundação Oswaldo Cruz - RJ

• Lúcia Martins Teixeira - Professor Titular - Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - UFRJ (Suplente)

• Ana Carolina Paulo Vicente - Pesquisador Titular/FIOCRUZ (Suplente)

Requerente: Regina Maria Pilotto Domingues

PORTARIA Nº 9034. DE 26 DE NOVEMBRO 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da servidora MARIA LEONISA SANCHEZ NUNEZ, SIAPE nº 0363708, no período de 01 a 02/12/2015, para realizar um Curso na empresa Metrohn-Pensalab, a ser realizado em São Paulo-SP.

PORTARIA Nº 9069, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede da docente MARCIA GIAMBIAGI DE MARVAL, SIAPE nº 1172423, no período de 30/11 a 04/12/2015, para participar como Membro Titular da Comissão Julgadora do Concurso para Professor Doutor do Departamento de Microbiologia, a ser realizado no Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, São Paulo/SP.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

PORTARIA Nº 8937, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6667 de 04/08/2014, publicada no DOU nº 148, de 05/08/2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Departamento de Nutrição e Dietética, setor Nutrição Normal, referente ao Edital nº 359 de vinte de outubro de dois mil e quinze, publicado no DOU nº 201, de vinte e um de outubro de dois mil e quinze, Seção 3, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

1º Gabriela Câmara Vicente
2º Glauciane Lacerda Miranda
3º Juliana Cordeiro Dias Rodrigues
4º Fabiana Casé do Vale

PORTARIA Nº 8939, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6667 de 04/08/2014, publicada no DOU nº 148, de 05/08/2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Departamento de Nutrição e Dietética, setor Administração de Serviços de Alimentação, referente ao Edital nº 359 de vinte de outubro de dois mil e quinze, publicado no DOU nº 201, de vinte e um de outubro de dois mil e quinze, Seção 3, divulgando, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

1º Flavia Milagres Campos
2º Amanda Gouvêa Wanderley Viola
3º Lidiane Martins Mendes Gomes

PORTARIA Nº 8940 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento da sede, do docente IVAN BURSZTYN, matrícula SIAPE nº 3966548, para participação como moderador de mesa redonda do 1 Seminário Internacional de Turismo Caminhos do São Francisco a se realizar na cidade de Piranhas (AL), nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro de 2015.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

PORTARIA Nº 8985, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Psiquiatria do Centro de Ciências da Saúde , no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5865 de 22 de julho 2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e considerando a necessidade de ser representada por um centro de competência e atribuições fundamentais na relação entre o Instituto de Psiquiatria da UFRJ e o cidadão, notadamente com o intuito de desempenhar atividades vocacionais à aquisição de materiais, serviços comuns, tecnologias, obras, serviços de engenharia, dentre outras atribuições, dentro dos princípios informados pela Constituição Federal e legislações, como legalidade, publicidade, eficiência, moralidade, transparência e observância do interesse público:

Resolve designar o Pregoeiro e a equipe de apoio, com base nos dispositivos seguintes: art. 3º, IV, §§ 1º E 2º da lei nº 10.520/02, art. 7º parágrafo único, 8º, III, "d", e 21, IV, do decreto nº 3.550/00, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do decreto nº 5.450/05; a saber:

a) Heliton Cacau da Cunha Junior – Auxiliar em Administração – Siape 1124691 – Pregoeiro

b) Claudia Valéria Negreiros Fontes – Técnico em Secretariado – Siape 0362826 – Pregoeiro

c) Elizaldo Carlos da Silva – Servente de Obras – Siape 0364643 – Pregoeiro Apoio

d) Marcia de Lurdes Pereira Silva – Assistente em Administração – Siape 0363130 – Pregoeiro Apoio

Artigo 2º Delegar os seguintes poderes para o desempenho da correlatas funções, resguardadas as atribuições específicas de autoridade revisora:

e) Proceder os atos relativos ao cadastramento de licitantes;

f) Proceder os atos necessários a publicações dos extratos de edital e avisos licitatórios, chamamentos públicos, resultados dos certames;

g) Conduzir a fase interna e externa, sessões públicas, de julgamento;

h) Receber e examinar documentos e propostas;

i) Atestar o cumprimento dos requisitos pelos licitantes;

j) Examinar e julgar todos os documentos de habilitação e propostas;

k) Desclassificar licitantes e propostas;

l) Julgar as propostas;

Artigo 3º Investir os membros da Comissão Permanente de Licitação do cargo pelo período de 01 ano a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 9038, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Psiquiatria, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5865 de 22 de julho 2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014.

Resolve: de acordo com a Orientação Administrativa PR6 nº 01/2015, item 1.1.3, designar HELITON CARAU DA CUNHA JUNIOR, Auxiliar em Administração, siape nº 1224691, para Titular e PAULO MARCIUS FERRAZ DE SANT'ANA, Assistente em Administração, siape nº 0365507, como Substituto, para serem responsáveis pela elaboração das Relações de Notas de Empenho e pela Inscritação dos Restos a Pagar do Sistema SIAFI.

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A SAÚDE

PORTARIA Nº 8627 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, no uso de suas atribuições, resolve nomear a Banca Avaliadora para conduzir o processo de avaliação de progressão docente de TAÍS RABETTI GIANNELLA. A constituição da banca foi aprovada pelo Conselho Técnico Deliberativo do NUTES, realizado em 27/10/2015.

Membros Efetivos

• Miriam Struchiner (NUTES/UFRJ) - Professor Associado III
• Vera Helena Ferraz de Siqueira (NUTES/UFRJ) - Professor Associado IV
• Andrea Thompson Da Poian (IBqM/UFRJ) - Professor Associado IV

Suplentes

• Luiz Augusto Coimbra de Rezende Filho (NUTES/UFRJ) - Professor Adjunto IV
• Maria Lucia Bianconi (IBqM/UFRJ) - Professor Associado IV

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 9068, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente

A Vice-Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Elaine Garrido Vazquez, torna público a constituição da Comissão de Avaliação referente ao pedido de Progressão na Classe D (Associado), nível III para IV, do Professor LUIZ CARLOS PEREIRA, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais. A indicação da Comissão de Avaliação foi aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em sessão Ordinária de 25/11/2015.

Membros Efetivos

• Aloysio de Castro Pinto Pedroza - Professor Titular/Escola Politécnica;
• Djalma Mosqueira Falcão - Professor Titular/COPPE;
• Ricardo de Andrade Medronho - Professor Titular/Escola de Química.

Membros Suplentes

• Carmen Lúcia Tancredo Borges - Professora Titular/Escola Politécnica;
• Fenando Alves Rochinha - Professor Titular/COPPE.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA – COPPE

PORTARIA Nº 9001, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) EDSON HIROKAZU WATANABE, Matrícula SIAPE nº 0360857, Professor Titular, no período de 29/11/2015 a 02/12/2015, para participar do 13º Congresso Brasileiro de Eletrônica de Potência - COBEP, em Fortaleza/CE.

PORTARIA Nº 9002, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) GUILHERME HORTA TRAVASSOS, Matrícula SIAPE nº 2124118, Professor Titular, no período de 30/11/2015 à 02/12/2015, para participar do XI Workshop Anual do MPS (WAMPS 2015) e da Reunião do Conselho de Gestão do Programa MPS. BR (Softex), em Curitiba/PR.

PORTARIA Nº 9003, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) GUILHERME HORTA TRAVASSOS, Matrícula SIAPE nº 2124118, Professor Titular, nos dias 10 e 11/12/2015, para participar do Workshop do Projeto CAcTus/CNPQ e de Banca de Qualificação ao Doutorado na UFC, em Fortaleza/CE.

PORTARIA Nº 9004, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de julho de 2015, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) ROSIMARY TEREZINHA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 6365820, Professor(a) Adjunto (a), no período de 08/12/2015 à 11/12/2015, para participar do Workshop Internacional de Monitoramento do Horizonte Tecnológico, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 9022, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Edson Hirokazu Watanabe, nomeado através da Portaria nº 5.226 de 17 de julho de 2015, publicada no DOU nº 137 de 21 de junho de 2015, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e em consonância com o disposto no artigo 17, §2 c/c art. 20 , incisos IX e XII, do Regimento da COPPE (Resolução nº 20/2011, do Conselho Universitário - CONSUNI/UFRJ);

Considerando a necessidade de formalizar o relacionamento de complementariedade entre a COPPE e a fundação de apoio COPPETEC, tendo em conta também o Projeto institucional de Cooperação firmado pelas partes, e visando melhor eficiência e controle das atividades de gestão dos projetos de pesquisa, ensino e extensão:

Resolve:

Art. 1º Designar aos seguintes servidores a função de supervisionar as atividades realizadas pela Fundação COPPETEC, no âmbito dos projetos geridos, em vista o interesse da COPPE:

- DORA DA CONCEIÇÃO ALVAREZ VILAS PORTO, matrícula SIAPE nº 0361253 - Assistente em Administração - Supervisão da Gerência de Contratos da Fundação COPPETEC;
- LUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0361289 - Assistente em Administração - Supervisão da Gerência da Administração Interna da COPPETEC;
- NEUZA FERNANDES VILAS PORTO, matrícula SIAPE nº 0361009 - Contador - Supervisão da Gerência de Convênios da Fundação COPPETEC; e
- MARCO ANTÔNIO PONTES GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1124152 - Técnico de Tecnologia da Informação - Supervisão da Gerência da Informação da Fundação COPPETEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro do corrente ano.

RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 30/11/2015

Nº 9109 - ALLINE VIANA COUTO, cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 1763576, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, tempo de serviço prestado a empresas privadas conforme certidão do INSS: ALLTERNATIVA FILMES, Período: 02/01/2008 a 02/01/2010, OU SEJA, 02 anos, 00 mês e 02 dias; MP PRODUÇÕES, período: 04/01/2010 a 12/01/2010, ou seja, 00 ano, 00 mês e 09 dias. Perfazendo o total de 741 (Setecentos e quarenta e um) dias, correspondentes a 02 anos, 00 mês e 11 dias, para fins de aposentadoria de acordo com o art. 103, item V da Lei 8.112/90. Processo nº 23079.052900/2014-38

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 30/11/2015

Nº 9141 - FERNANDO CARVALHO DA SILVA, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 6361163, lotado e em exercício neste Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Averbado em seus assentamentos funcionais os períodos de 01/12/1980 a 31/03/1981 e de 31/12/1981 a 21/08/2002 referente ao tempo de serviço trabalhado nesta Universidade Federal do Rio de Janeiro, no cargo de Professor do Magistério Superior , perfazendo o total de 7.660 (sete mil, seiscentos e sessenta) dias, ou seja, 20 anos, 11 meses e 26 dias. O referido tempo é contado para todos os fins, nos termos do artigo 100, da Lei nº 8112/90. Processo nº 23079.055441/2014-44

RETIFICAÇÃO DE LICENCA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DE 30/11/2015

Nº 9139 - EDUARDO GOMES DUTRA DO CARMO, Professor Titular, Matrícula SIAPE nº 6361135 do QP/UFRJ, lotado e em exercício no Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE. Concedida Licença-Prêmio referente ao quinquênio de 01/04/1980 a 30/03/1985, 31/03/85 a 29/03/90 e de 30/03/90 a 28/03/95, com base no art. 87, da Lei 8.112/90. Tornam-se sem efeito as publicações anteriores.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 8839, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de APARECIDA MARIA NEIVA VILAÇA, SIAPE 1189861, Professora do Magistério Superior do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, no período de 03 a 17 de XXX de 2014, à Rondônia, a fim de realizar pesquisa de campo entre o povo Wari'.

PORTARIA Nº 8840, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de AMANDA SOARES MIRANDA, SIAPE 1779038, Bióloga do Departamento de Botânica do Museu Nacional, no período de 07 a 18 de dezembro de 2015, ao município de Lima Duarte-MG, a fim de realizar experimentos em campo no Parque Estadual do Ibitipoca que visam à obtenção de dados para projeto de mestrado em desenvolvimento no Laboratório de Biologia da Reprodução incluído no "Programa Biologia Floral e Reprodução das Angiospermas"(SID 3484).

PORTARIA Nº 8945, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da Sede de LEONARDO WAISMAN DE AZEVEDO, SIAPE nº 2198787, Professor de Magistério Superior do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, no dia 14 de dezembro de 2015, ao município de São Paulo-SP, a fim de atuar como courier do Museu Nacional no desmonte da exposição "34º Panorama da Arte Brasileira", no Museu de Arte Moderna de São Paulo. Na ocasião serão avaliadas as peças do Museu Nacional emprestadas para esta exposição, bem como será acompanhada a embalagem do material pela empresa responsável pelo seu transporte no retorno à Instituição.

PORTARIA Nº 9008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de MARCELA LAURA MONNÉ FREIRE, SIAPE 1285702, Professora do Magistério Superior do Departamento de Entomologia do Museu Nacional, no período de 01 a 04 de dezembro de 2015, ao município de Itatiaia-RJ, a fim de realizar expedição científica ao Parque Nacional do Itatiaia. Estará acompanha do Dr. Angelo P. Pinto, DR. Juan Pablo Botero e Me. Allan Carelli.

PORTARIA Nº 9023, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de EDUARDO MARTINS BARROS, SIAPE 1124789, Auxiliar em Administração do Núcleo de Preservação Ambiental do Museu Nacional, no período de 02 a 03 de dezembro de 2015, ao município de Vitória-ES, a fim de participar de evento na Assembléia Legislativa do estado do Espírito Santo, em evento comemorativo ao centenário do naturalista Augusto Ruschi, Patrono da Ecologia no Brasil e ex-professor do Museu Nacional.

PORTARIA Nº 9024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de EDUARDO MARTINS DE BARROS, SIAPE 1124789, Auxiliar em Administração do Núcleo de Preservação Ambiental do Museu Nacional, nos períodos de 04 a 06 de dezembro de 2015 e 19 a 20 de dezembro de 2015, ao município de Itatiaia-RJ, a fim de representar o Museu Nacional na reunião do Conselho Gestor do Parque Nacional de Itatiaia-PNI-ICMBio e realizar atividades de campo relativas ao Projeto Primatas do Itatiaia.

PORTARIA Nº 9073, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de RITA SCHEEL YBERT, SIAPE 2530234, Professora do Magistério Superior do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, no período de 07 a 11 de dezembro de 2015, ao município de Pelotas-RS, a fim de participar de banca no Processo Seletivo de Docentes na Universidade Federal de Pelotas, no quando do edital CPSI nº 073, de 18 de novembro de 2015.

SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO - SIBI

RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DE 24/11/2015

Nº 8838 - ROSELI FROCHTENGARTEN, Bibliotecária/Documentalista, SIAPE nº 1124770, localizada no FCC/SIBI. Onde lê-se : *Averbado em seus assentamentos funcionais, 1932 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 17 dias, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição, nº 17001160.1.00156/10-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Averbe-se de acordo como Art. 103, inciso V, da Lei nº 8112 de 11/12/1990. Processo n002894/2011-18.* Leia-se: *Averbado em seus assentamentos funcionais, 1961 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 16 dias, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição, nº 17001160.1.00156/10-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Averbe-se de acordo como Art. 103, inciso V, da Lei 8112 de 11/12/1990.* Processo nº 23079.002894/2011-18

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR
Prof. Roberto Leher
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
CEP 21.941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: *reitoria@reitoria.ufrj.br*

VICE-REITORA
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

PROCURADOR-GERAL
Drª.Jaqueline Gigante Pereira
Procuradoria Federal - UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550
Prédio da Reitoria - 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21491-901
Tels.: (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: jaquelinepereira@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria - 2º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
Profª Vera Maria Martins Salim
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550 - sala 809
Tel.: (0xx21) 3938-1718

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Letícia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels.: (0xx21) 3938-1626
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO
Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels.: (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: *hidalgo@reitoria.ufrj.br*

CAMPUS UFRJ - MACAÉ PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

DIRETORA
Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50
Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ
CEP 27930-560
Tel.: (0xx22) 2796-2552
E-mail: *direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br*
direcaomacaeufrj@gmail.com

POLO XERÉM

DIRETORA PRÓ-TEMPORE
Profª Raquel Moraes Soares
Av. Pastor Manuel Avelino de Souza, 26 - Xerém
Duque de Caxias - RJ
CEP 25245-390
Tel.: 2679-1018
E-mail: *rmsoares@xerem.ufrj.br*
http://www.xerem.ufrj.br

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR
Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels.: (0xx21) 3938-9618, 3938-1808 e 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO
Profª Vera Lúcia Nunes de Oliveira
Prédio da Reitoria - sala 803
CEP 21941-901
Tel.: 3938-9619
E-mail: *veranunes@pr1.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels..: (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS DE ACESSO - CCMN - Térreo

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO
Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO
Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO
Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE VESTIBULAR
Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduação@ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITOR
Prof. Ivan da Costa Marques
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *pro-reitor@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE
Prof. José Luis Lopes da Silveira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1720
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *jluis@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE
Prof. Henrique Luiz Cukierman
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1858
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail:

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE
Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1740
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *marilia@pr2.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR
Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: rgambine@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS
Leilane Costa do Nascimento Tavares
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9627
E-mail: *leilane@pr3.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITORA
Regina Maria Macedo Costa Dantas
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL
André Luiz Chagas Pereira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels.: (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITORA
Profª Maria Mello de Malta
Av. Pedro Calmon, 550, 8º andar - sala 815
Tels.: (0xx21) 3938-9643, 99505-7312
Fax: 3938-9695
E-mail: *mariamalta@pr5.ufrj.br*
gabinetepr5@pr5.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO
Profª Ana Inês Sousa
E-mail: *anaines@pr5.ufrj.br*
Tel.: 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO
Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel.: (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITOR
Ivan Ferreira Carmo
Tels.: (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO
Paulo Mario Ripper Vianna
Praça Jorge Machado Moreira,100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21944-900
Tels.: (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: *prefeito@pu.ufrj.br*

Coordenação da Praia Vermelha
COORDENADOR
Márcia Lúcia Affonso
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *marcia_lucia@pu.ufrj.br*

Coordenação do Centro da Cidade
COORDENADOR
Paulo Mário Ripper
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *pmripper@pu.ufrj.br*

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR
Márcio Escobar Conforte
Praça Jorge Machado Moreira, 100 - sala 03
Cidade Universitária
CEP 21941-598
Tel.: (0xx21) 3938-9305 e 3938-9329
Fax: (0xx21) 3104-2577
E-mail: etu@etu.ufrj.br

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANO
Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tels.: (0xx21) 3938-9400, 3938-9401 e 3938-9441
E-mail: *decania@ufrj.br graciano@geologia.ufrj.br*
http://www.ccmn.ufrj.br

SUPERINTENDENTE
Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402
Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: *superintendente@ccmn.ufrj.br*

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR
Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavimentos - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7703, 3938-7704
Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: *diretoria@if.ufrj.br*
http://www.if.ufrj.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR
Prof. Ismar de Souza Carvalho
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Prédio do CCMN - Bloco F - Ilha do Fundão
Rio de Janeiro - CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9405
E-mail: *direcao@igeo.ufrj.br*
http://www.igeo.ufrj.br

Museu da Geodiversidade - IGEO
DIRETORA
Kátia Leite Mansur
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco F - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-916
Tel.: (0xx21) 3938-9461 - Fax: (0xx21) 3938-9465
E-mail: *museugeodiversidade@geologia.ufrj.br*
http://museu.igeo.ufrj.br
O agendamento de visitas: *visitasmgeo@ufrj.br*

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA
Profª Walcy Santos
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - sala 101
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Caixa Postal 68.530
Tels.: (0xx21) 3938-7036, 3938-7035
Fax: (0xx21) 2260-1884 e 2590-0940
E-mail: *diretor@im.ufrj.br*
http://www.im.ufrj.br

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA
Profª Cássia Curan Turci
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 7º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - CEP 21941-909
Tels.: (0xx21) 3938-7001, 3938-7002
Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: *diretor@iq.ufrj.br*
http://www.iq.ufrj.br

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR
Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - Rio de Janeiro
CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219
Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076
E-mail: *ov@ov.ufrj.br*
http://www.ov.ufrj.br

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - NCE

DIRETORA
Cláudia Lage Rebello da Motta
Av. Athos da Silveira Ramos, 274
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco C - Cidade Universitária - Rio de Janeiro
CEP 21941-909
Tel.: (0xx21) 3938-3200
Fax: (0xx21) 2270-8554
E-mail: *direcao@nce.ufrj.br*
http://www.nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

DECANA
Profª Flora De Paoli Faria
E-mail: *decano@cla.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels.: (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: *decania.cla@ufrj.br*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETOR
Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária
CEP 21941-901
Tel.: (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: *direcao@fau.ufrj.br/sag@fau.ufrj.br*

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETOR
Prof. Ronaldo Lima Lins
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Brigadeiro Trompowski s/nº - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-9770 - Fax: (0xx21) 2270-1696
E-mail: *lins@globo.com*

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA
Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel.: (0xx21) 3938-1653 - Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: *diretor@eba.ufrj.br angelart@terra.com.br*

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR
Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel.: (0xx21) 2240-1391 - Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: *orsem@acd.ufrj.br*

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

DECANA
Profª Lilia Guimarães Pougy
E-mail: *decania@cfch.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA
Profª Ludmila Fontenele Cavalcanti
E-mail: *ludmila.ufrj@gmail.com*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Larissa Gaspar Alves
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009
E-mail: *superintendencia@cfch.ufrj.br*
larissa@cfch.ufrj.br

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR
Drª Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: *anamont@superig.com.br*/*direcao@fe.ufrj.br*

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA
Profª Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: *ivanabentes@uol.com.br*

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA
Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels.: (0xx21)3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: *direcao@ess.ufrj.br*

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETOR
Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2224-8125 - Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcao@ifcs.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA
Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel.: (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346

Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: *gerenciaip@psicologia.ufrj.br e direcaoip@ufrj.br*

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETOR
Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa
E-mail: *fslessa@uol.com.br*
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR
Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: *meihy1@yahoo.com.br*

CHEFE DE GABINETE
Michele Amorim-*michelleamorim88@yahoo.com.br*
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel.: (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcaoih@historia.ufrj.br*

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA
Profª Maria Luiza Mesquita da Rocha
Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel.: (0xx21) 2511-5382 - Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: *direcaogeral@cap.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DIRETORA
Prof. Alessandra Sarkis de Melo
Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 3885-5970 e 3938-4761
E-mail: *eeiufrj@eei.ufrj.br*

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS
SUELY SOUZA DE ALMEIDA
NEPP-DH

DIRETOR
Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel.: (0xx21) 3839-5180
E-mail: *diretoria@nepp-dh.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

DECANO
Prof. Vitor Mario Iorio
E-mail: *vitoriorio@ccje.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO
Antonio José Barbosa de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds.
Praia Vermelha
CEP: 22290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
E-mail: *antoniojose@ccje.ufrj.br ccje.ufrj@gmail.com*

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR
Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel.: (0xx21) 3938-1033 - Fax: (0xx21) 3938-1032
E-mail: *flavioamartins@direito.ufrj.br*

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETOR
Prof. Angelo Maia Cister
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels.: (0xx21) 3839-5106/5004 - Fax: (21) 2542-9839
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: *diretoria@facc.ufrj.br*
Site: http://www.facc.ufrj.br
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR
Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-1919
E-mail: *adauto.lucio@terra.com.br*

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR
Prof. David Sergio Kupfer
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-902
Tel.: (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail:*diretoria@ie.ufrj.br*

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR
Prof. Vicente Antonio de Castro Ferreira
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel.: (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: *direcao@coppead.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

DECANA
Profª Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE
Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR
Prof. Luiz Eurico Nasciutti
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6674 e 3938-6714
E-mail: *luiz.nasciutti@icb.ufrj.br*

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA
Profª Drª Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - CEP 20211-110
Tel.: (0xx21) 2293-8999 - Ramal 215
E-mail: *direcao@eean.ufrj.br*

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETORA
Profª Gisela Maria Dellamora Ortiz
Prédio do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 50
Cidade Universitária
CEP 21944-580
Tel.: (0xx21) 3938-6444
E-mail: *gisela@pharma.com.br*

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR
Prof. Roberto de Andrade Medronho
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K - 2º andar - sala 49
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tels.: (0xx21) 3938-6708, 3938-6681 e 2280-7793
Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: *gabinete@medicina.ufrj.br*
http://www.medicina.ufrj.br

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA
Profª Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel.: (0xx21) 3938-6734 - Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: *agnes@micro.ufrj.br*

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA
Profª Gloria Valeria da Veiga
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6599, 2560-8293
Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: *direcao@nutricao.ufrj.br*
secretaria@nutricao.ufrj.br

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETORA
Profª Maria Cynesia Medeiros de Barros
Av. Carlos Chagas Filho, 373
Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6438, 3938-6439 e 2209-0045
E-mail: *gabinete@odonto.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR
Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: *mfcnunes@biologia.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR
Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-599
Tel.: (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: *gabinete.eefd@yahoo.com.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETORA
Profª Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6720 - Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: *diretor@biof.ufrj.br*
Site: *http://www.biof.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS - IBqM

DIRETOR
Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel.: (0xx21) 3938-6789 - Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: *gabinete@bioqmed.ufrj.br*

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR
Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201
E-mail: *gabinete@gineco.ufrj.br*

INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR
Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: *direcao@indc.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA
Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: *gabdiretor@ipub.ufrj.br*
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR
Prof. Edimilson Ramos Migowski de Carvalho
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-912
Tels.: (0xx21) 2590-4640, 3938-4816 e 3938-4822
E-mail: *direção@ippmg.ufrj.br*
www.ippmg.ufrj.br

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA
Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel.: (0xx21) 3938-2887
E-mail: *fcqmello@idt.ufrj.br*

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR
Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras
CEP 22240-000
Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: *matesc@me.ufrj.br*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL
Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels.: (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: *alexandrecardoso@hucff.ufrj.br*

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR
Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels.: (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA
Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels.: (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção); 3184-4411 (Adminstração); 3184-4415 (Rec. Humanos); 2293-2255 (Disk-AIDS); 3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: *direcao@hesfa.ufrj.br*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETORA
Profª Isabel Gomes Rodrigues Martins
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel.: (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: *direcao@nutes.ufrj.br*

INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

DIRETOR
Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração), 3938-6792, 3938-6793, 3938-6794, 3938-6795 e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: *diretor@nppn.ufrj.br*

INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR
Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels.: (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: *iesc@iesc.ufrj.br* (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR
Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550
Caixa Postal: 119331
Tels.: (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: *direcao@nupem.ufrj.br*

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO
Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar - Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: *fernando@ct.ufrj.br*
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE
Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7007
E-mail: *waldir@ct.ufrj.br*

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR
Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: *diretor@poli.ufrj.br*

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR
Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária
CEP 21949-900
Tel.: (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: *mach@eq.ufrj.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA COPPE

DIRETOR
Prof. Edson Hirokazu Watanabe
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária
CEP 21941-914
Tel.: (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: *lpr@adc.coppe.ufrj.br*

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR
Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária
CEP 21945-598
Tel.: (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: *diretoria@ima.ufrj.br*

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE
Reitor Prof. Roberto Leher

COORDENADOR
Prof. Carlos Vainer
E-mail: coordenador@forum.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Paulo Caetano
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC);
(0xx21) 2552-1046
E-mail: *pcaetano@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
Profª Patricia Dorneles
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: patriciadorneles@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO, TV E RÁDIO
Prof. Fernando Alvares Salis
E-mail: fasalis@forum.ufrj.br

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE
Rosilane Galdino de Moura
Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo (sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE)
CEP 20.250-020
Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: *rosigaldino@forum.ufrj.br*

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES
SIBI

COORDENADORA
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha - CEP 22295-902
Tels.: (0xx21) 2295-1397
E-mail: *paulamello@sibi.ufrj.br*

EDITORA DA UFRJ

DIRETOR GERAL
Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA
Fernanda Ribeiro
E-mail: *fernanda@editora.ufrj.br*

DIRETORA EDITORIAL
Maíra Alves
E-mail: maira@editora.ufrj.br

DIRETOR COMERCIAL
Julio Dias
E-mail: *julio@editora.ufrj.br*

Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ
CEP 22290-902
Tel.: 2542-7646
www.editora.ufrj.br

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA
Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº
São Cristóvão
CEP 20940-040
Tels.: (0xx21) 3938-1252 e 2254-4320
E-mail: *secretaria@mn.ufrj.br*
Site: http://www.museunacional.ufrj.br

CASA DA CIÊNCIA-
CENTRO CULTURAL
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UFRJ

DIRETORA EXECUTIVA
Fatima Brito
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo
CEP 22290-160
Telefax: (0xx21) 2542-7494
E-mail: *fatima@casadaciencia.ufrj.br*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-*http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*)** • Diretor: **Carla Aldrin de Mello Campos**
• Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira**
• Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga**
• Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM